

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

VITOR LUIZ COELHO E SOUZA

**A RELAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COM AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
SOCIAL À CRIMINALIDADE:
A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA FICA VIVO!**

Belo Horizonte

2018

VITOR LUIZ COELHO E SOUZA

**A RELAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COM AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
SOCIAL À CRIMINALIDADE:
A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA FICA VIVO!**

Monografia apresentada à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como pré-requisito para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci.

Belo Horizonte

2018

Autor: Vitor Luiz Coelho e Souza

Título: A relação da Polícia Militar com as políticas de prevenção social à criminalidade: A experiência do programa Fica Vivo!

Monografia de Conclusão apresentada ao Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial de obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Área de Concentração: Estado e Políticas Públicas.

Aprovada na Banca Examinadora

Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci (Orientador) – Fundação João Pinheiro

Prof^ª. Dr^ª. Karina Rabelo Leite Marinho (Avaliadora) – Fundação João Pinheiro

Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa (Avaliador) – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus, que não apenas iluminou meu caminho durante todo o processo de realização deste trabalho, como me deu a própria bênção da vida e, ao longo dela, deu a mim todas as condições que me permitiram chegar até aqui.

Também quero agradecer à minha família, que sempre acreditou em mim e me deu todo o amparo que uma pessoa poderia precisar; agradeço especialmente ao meu pai, Adail, cujo apoio durante a realização da pesquisa de campo aqui descrita foi fundamental.

Agradeço ao meu orientador, professor Eduardo Batitucci, por me guiar durante a realização deste trabalho, fornecendo comentários que me sempre me instigavam a pensar mais além.

Aos meus amigos, pelo companheirismo durante o período de realização do trabalho.

Aos servidores da SUPEC, especialmente ao pessoal do Fica Vivo! e do Mediação de Conflitos, que me deram, durante o período de um ano que convivi com eles, uma perspectiva renovada não apenas quanto à segurança pública, mas quanto à função e atuação do serviço público como transformador social.

Aos oficiais e praças da Polícia Militar de Minas Gerais que colaboraram para a realização desse trabalho, os quais, além de oferecerem visões importantes e realistas sobre o tema, também me deram a possibilidade de conhecer de perto o ambiente e o contexto de trabalho de uma instituição organizada, séria e comprometida com a segurança do povo mineiro.

“Bem-aventurados os pacificadores, pois serão chamados filhos de Deus”.

(Mateus 5:9)

RESUMO

A pesquisa aqui realizada teve como objetivo analisar como a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) se relaciona com as políticas públicas de prevenção social à criminalidade, com enfoque especial no programa de controle de homicídios Fica Vivo! (FV!). Buscou-se analisar a trajetória de desenvolvimento das políticas de segurança pública no Brasil, que evoluíram, ao menos parcialmente, de uma ideia de segurança nacional para uma de segurança cidadã. Dentro desse cenário, as organizações policiais paulatinamente tentam deixar de lado um modelo absolutamente profissional para introduzir modelos comunitários de policiamento, e ocorre o advento de iniciativas externas aos órgãos tradicionais da área de segurança, sendo as principais delas as políticas de prevenção à criminalidade. Focalizando o caso mineiro, buscou-se compreender como a ideia de polícia comunitária se implantou e se desenvolveu na PMMG e se traduziu em mudanças no discurso institucional e na introdução de serviços de policiamento sob essa lógica, tais qual o Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR); na área da prevenção social, analisou-se o advento da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, atentando-se especialmente ao caso do FV!, que está inserido no contexto dessa Política. Por meio de pesquisa de campo exploratória e qualitativa, que consistiu na realização de entrevistas com oficiais comandantes de grupamentos GEPAR de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, com PMs que não atuam junto ao grupo e com uma representante da diretoria do FV!, obteve-se indícios de que a relação entre o GEPAR e o programa é, a princípio, positiva. Porém, a existência dessa boa interação parece depender muito da visão pessoal de cada comandante quanto a essa parceria, não sendo, ao que tudo indica, institucionalizada no âmbito da PMMG; o arcabouço normativo que regula o grupamento parece promover mais afastamento do que proximidade entre as partes, propondo um padrão de atuação autônoma que diverge das proposições iniciais que deram origem ao grupo. Além disso, o entendimento dos membros do GEPAR sobre a ideia de polícia comunitária, ao que parece, difere bastante dos integrantes das demais áreas da corporação, nas quais ainda se evidencia haver uma perspectiva majoritária de repressão e auto-orientação na condução das ações de segurança pública, algo que pode vir a ser reflexo de um complexo ideológico presente na corporação e que termina por gerar uma desvalorização institucional em relação às atividades de policiamento comunitário e de integração com iniciativas não-tradicionais de segurança pública.

Palavras-chave: Prevenção social à criminalidade. Polícia comunitária. Segurança cidadã.

Polícia Militar. GEPAR. Fica Vivo.

ABSTRACT

The research that took place here had as its main objective the analysis of how the Military Police of Minas Gerais (PMMG) relates with the public policies of social crime prevention. With a special focus on the homicide control program Fica Vivo! (FV!), we sought to analyze the development of the security public policies in Brazil, which evolved, at least partially, from a national security ideology to a citizen security one. Inside this scenario, the police organizations have been trying, slowly, to move on from a strictly professional model and introduce community policing models; also, a surge in initiatives that are external to the traditional organs of the security area occurs. Focalizing the case from Minas Gerais, we tried to comprehend how the idea of community police has been implanted and developed inside the PMMG, translating itself into changes at the institutional speech and into the introduction of police services under this logic, such as the Risk Areas Special Police Group (GEPAR); in the area of social prevention, the rising of the Social Crime Prevention State Policy was analyzed, turning our attentions to the FV! case, which encounters itself into the context of this policy. Through exploratory and qualitative field research, which consisted in interviews with commanding officers of the GEPAR in Belo Horizonte and its Metropolitan Region, military policemen who work outside the group and a representative of FV's directory, evidences pointing to a positive relationship between the GEPAR and FV! were found. However, the very existence of this good interaction between the two actors seems to rely heavily on the personal visions of each commander, being this partnership, as it seems, not institutionalized in the PMMG; the norms that regulate the group seem to promote more distancing than proximity between the parts, proposing an autonomous pattern of action to GEPAR that diverge from the initial propositions that originated to the group. Going further, the understanding of the ideas of community police between the agents of GEPAR, as it seems, differs a lot from the perspective of the agents of other police areas/services, in which seems to predominate a sense of repression and self-oriented action towards the exercise of public security, a scenario that can be a reflection of a ideological complex present in the police corporation and that ends up generating a institutional lack of worth given to community policing activities and to integration with non-traditional public security initiatives.

Keywords: Social crime prevention. Community police. Citizen security. Military Police. Fica Vivo.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACISO	Ação Cívico-Social
BC e BCM	Base Comunitária e Base Comunitária Móvel
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CEAPA	Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
CONSEP	Conselho Comunitário de Segurança Pública
CPC	Centro de Prevenção à Criminalidade
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DAOp	Diretoria de Apoio Operacional (PMMG)
FV!	Programa Fica Vivo!
GEPAR	Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco
GIE	Grupo de Intervenção Estratégica
MP	Ministério Público
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
P3	Seção de Planejamento e Operações (PMMG)
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PMC	Programa Mediação de Conflitos
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Patrulha de Prevenção Ativa
PrEsp	Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PRONASCI	Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
ROTAM	Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas
RPM	Região de Polícia Militar
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SUPEC	Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade
TPB	Treinamento Policial Básico
UEOp	Unidade de Execução Operacional
URBEL	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. O HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.....	14
2.1 O paradigma de Segurança Nacional	14
2.2 O paradigma de Segurança Pública	15
2.3 O advento da ideia de segurança pública preventiva e cidadã	16
3. SEGURANÇA CIDADÃ E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE .	20
3.1 A ideia de prevenção à criminalidade	20
3.2 A relação estreita entre a ideia de Segurança Cidadã e as políticas de prevenção	21
4. POLÍCIA COMUNITÁRIA: ORIGENS E PRINCÍPIOS	23
4.1 O modelo de policiamento tradicional ou profissional.....	23
4.2 O surgimento do modelo de policiamento comunitário	25
4.3 As variações teóricas do modelo comunitário	27
5. POLÍCIA COMUNITÁRIA EM MINAS GERAIS: ORIGENS, INICIATIVAS E PROGRAMAS	30
5.1 Surgimento e desenvolvimento da Polícia Comunitária em Minas Gerais: o modelo de polícia de resultados e a institucionalização dos CONSEPs	30
5.2 Consolidação de um ciclo: os planos estratégicos e as Diretrizes Gerais para o Emprego Operacional.....	35
5.3 Serviços de polícia comunitária: o portfólio da PMMG	41
5.3.1 Patrulhas de Prevenção Ativa (PPAs)	43
5.3.2 Bases Comunitárias (BCs) e Bases Comunitárias Móveis (BCM)	45

5.3.3 Redes de vizinhos protegidos	46
5.3.4 Programa Polícia para a Cidadania e serviço Polícia e Família	48
5.3.5 Programas de polícia comunitária no ambiente escolar	49
6. O GRUPO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ÁREAS DE RISCO (GEPAR)...	52
6.1 A origem do GEPAR.....	52
6.2. As missões e funções do GEPAR	53
6.2.1 A primeira Instrução	53
6.2.2 A segunda Instrução	56
6.3 Seleção e treinamento dos integrantes do GEPAR	60
6.4 Considerações críticas quanto à ação do grupamento.....	61
7. POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE EM MINAS GERAIS.....	66
7.1 O programa Fica Vivo!	68
8. RESULTADOS DA PESQUISA.....	72
8.1 A visão dos comandantes do GEPAR.....	73
8.1.1 Características do GEPAR na visão dos comandantes	73
8.1.2 Características do GEPAR frente a outros programas de “polícia comunitária” da PMMG.....	82
8.1.3 Descrição das atividades cotidianas do GEPAR: atuação, avaliação e controle.....	92
8.1.4 A relação do GEPAR com as políticas de prevenção social à criminalidade	97
8.2 A visão da diretoria do Fica Vivo!.....	106
8.3 A visão dos policiais militares externos ao GEPAR	109
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	116

10. REFERÊNCIAS	123
APÊNDICE A – Roteiros das entrevistas semiestruturadas realizadas com os comandantes do GEPAR	127
APÊNDICE B – Roteiros das entrevistas semiestruturadas realizadas com os policiais militares externos ao GEPAR.....	129
APÊNDICE C – Roteiro da entrevista semiestruturada realizada com a diretoria do Fica Vivo!	130

1. INTRODUÇÃO

O tema escolhido para análise na monografia foi a relação da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) com as políticas de prevenção social à criminalidade, em especial no caso da relação e visão da Polícia para com o programa Fica Vivo! (FV!) no âmbito do eixo de intervenção estratégica do programa.

Num cenário, como afirma Godinho (2013a), de grande e progressiva profusão nacional das ideias de policiamento comunitário e segurança cidadã, fazem-se necessárias análises cada vez mais profundas acerca do envolvimento das forças policiais nos meios de prevenção social; esse envolvimento é pedra angular tanto para o sucesso de tais políticas em termos efetivos (redução dos níveis de criminalidade) quanto no que tange à integração polícia-comunidade e à implantação de uma visão preventiva da segurança pública, que busca compreender num espectro amplo as causas e fatores que precedem a ocorrência da criminalidade.

Infelizmente, de acordo com Godinho (2011), o que se nota de maneira geral é que, mesmo em meio aos esforços pela implantação de uma cultura de polícia comunitária, há dificuldades para se introduzir esse receituário de maneira plena no meio policial, muito em devido a uma cultura institucionalizada prévia de distância dos agentes policiais em relação à população (influência do chamado modelo profissional de policiamento) e a uma também institucionalizada visão repressiva da criminalidade, que trata o crime como um fenômeno isolado de influências externas para sua consecução e busca apenas o combate à sua realização e punição dos seus perpetradores. Isso gera, na maioria das vezes, conflitos de filosofia e visão com as políticas de prevenção social à criminalidade que são promovidas pelo Estado.

Em meio a esses problemas, este trabalho buscou oferecer uma pequena contribuição na já bem desenvolvida discussão acerca dessa integração entre a atuação da Polícia e dos programas de prevenção. No caso de Minas Gerais, há grande estruturação e desenvolvimento no âmbito de tais políticas preventivas, sendo o Fica Vivo! o carro-chefe dessa cartilha estadual de ação e, para fins de delimitação de análise, foco da pesquisa deste projeto. Algumas das questões que aqui se levantam são: como podemos definir a relação entre PMMG e Fica Vivo? Qual a visão da Polícia em relação ao FV! (e às políticas de prevenção social à criminalidade como um todo), tanto em termos ideológicos quanto de efetividade? A PMMG tem se aproximado de um modelo funcional de polícia comunitária? Pode-se

contribuir para o desenvolvimento de uma visão cidadã de segurança pública dentro da Polícia por meio da promoção do avanço desta relação?

A boa interação entre Polícia Militar e programas de prevenção social à criminalidade é fundamental para o sucesso da política estadual de prevenção, principalmente no âmbito do programa Fica Vivo!, tendo em vista o papel preponderante da corporação no desempenho dos objetivos de intervenção estratégica propostos pelo programa (que envolvem a articulação interinstitucional de atividades de repressão qualificada e a execução de policiamento preventivo especializado; tal papel será discutido posteriormente neste trabalho). A compreensão desta interrelação e de seus problemas intrínsecos se mostra como sendo deveras muito importante para que se possa pensar em meios de alcance de objetivos de integração entre as duas partes.

Ampliando o escopo de análise, há de se citar também a importância que essa relação tem no sentido da promoção da visão de segurança cidadã e preventiva no âmbito da Polícia e do aparato estatal de segurança pública como um todo, num movimento de quebra de paradigmas que pode vir a tornar mais efetiva a aplicação das políticas de segurança de modo geral; o estudo aprofundado e minucioso dessa relação e suas nuances serve de subsídio para a progressão das discussões que embasam as ações contidas nessas políticas e certamente contribuirá para a tomada de decisões que levem a uma consecução mais efetiva daquelas. Nesse sentido, esta monografia se propõe a contribuir para o enriquecimento de tais discussões.

Para a concretização deste trabalho, foi realizada pesquisa eminentemente qualitativa. A fim de subsidiar a coleta e análise das informações que foram obtidas, efetuou-se a realização de leituras e o levantamento de pontos contidos na bibliografia relacionada ao tema; tal processo ocorreu de maneira constante ao longo do tempo de construção do trabalho, não estando restrito a um determinado momento. Pode-se atribuir um caráter exploratório à pesquisa que foi realizada, pois, apesar de haver extenso conhecimento produzido na área estudada, não há muito material na literatura sobre a visão da Polícia e seus agentes em relação às políticas preventivas realizadas por outros atores do sistema de segurança pública. Sobre tal tipo de pesquisa, pode-se obter a seguinte descrição:

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b)

entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão". (GIL, 2002, p. 41).

A pesquisa de campo envolveu entrevistas com membros da PMMG que trabalham em integração ou proximidade com o programa Fica Vivo! em áreas de risco de Belo Horizonte e Região Metropolitana, buscando compreender e avaliar melhor a relação; buscou-se também entrevistas com a diretoria do próprio programa e com policiais militares que não trabalham em contato direto com as políticas de prevenção, a fim de se obter pontos de vista correspondentes sobre a situação estudada.

Pode-se definir entrevista como sendo “a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (GIL, 2008, p. 109). Neste trabalho, as entrevistas seguiram o modelo semiestruturado, o qual pode ser descrito da seguinte maneira:

O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72).

Ressalta-se que a definição dessa pesquisa como sendo qualitativa não excluiu a busca, análise e uso de dados quantitativos referentes à amplitude/alcance da política e de sua real efetividade no combate à criminalidade, visando, tal qual já foi mencionado, subsidiar a discussão proposta.

No âmbito do tema definido, buscou-se compreender e discutir a relação e a visão institucional e operacional dos agentes da Polícia Militar de Minas Gerais para com as políticas estaduais de prevenção à criminalidade, tomando como foco de pesquisa o caso do programa Fica Vivo. Entra também neste escopo a análise dos problemas que permeiam essa relação e suas origens.

Num escopo mais específico, buscou-se trabalhar a questão da visão dos agentes da PMMG em relação ao seu papel no cumprimento dos objetivos de intervenção estratégica do Fica Vivo! (com destaque para a análise da atuação de policiamento comunitário da corporação via GEPAR) e também em relação ao papel do próprio programa quanto à consecução desses objetivos. Também se buscou identificar choques de perspectiva em relação à segurança pública (a princípio, lógica preventiva x lógica repressiva) que poderiam porventura explicar problemas de integração entre as duas partes.

2. O HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

O processo de entendimento acerca da concepção de Segurança Pública no Brasil se mostra como sendo deveras complexo, dadas as várias transmutações sofridas por esse ideal ao longo dos anos num movimento que corresponde paralelamente às mudanças políticas atravessadas pelo país nas últimas décadas.

Desta forma, para compreendermos o recente advento do arcabouço institucional, social e ideológico que permitiu o desenvolvimento e a consolidação dos ideais que levaram à criação das políticas de prevenção social à criminalidade, é preciso que façamos uma digressão histórica acerca dos chamados paradigmas de segurança. Paradigma, aqui, se entende como sendo uma “visão de mundo compartilhada, que influencia a forma de pensar de determinado grupo em determinada época” (KHUN, 2003, p. 218 apud SOUZA, 2016, p. 21).

Logo, corresponde a um conjunto de ideias que influenciam, entre outros, a forma de modelagem e execução de políticas públicas pelos governos inseridos em uma dada sociedade. Essa forma de organização conceitual permite-nos distinguir três paradigmas de segurança: Segurança Nacional, Segurança Pública e Segurança Cidadã. Cada um deles será analisado a seguir de forma separada.

2.1 O paradigma de Segurança Nacional

A implementação das políticas de segurança pública no Brasil seguiu ao longo dos anos uma trajetória, segundo Souza (2016), de autoritarismo, discriminação e violência. Numa cultura advinda principalmente do regime militar e que persistiu mesmo após a democratização, as práticas de segurança pública ainda se pautam pela lógica do combate ao inimigo e centralizam-se fortemente na atuação (punitiva) da polícia; tal paradigma corresponde à correlação da ideia de atuação das forças policiais em consonância com a das forças armadas, sob a doutrina da Segurança Nacional, que preconizava acima de tudo a defesa do Estado e da ordem política e social contra a ameaça de um adversário determinado. O seguinte pode ser dito acerca de tal modelo:

A função deste (super) modelo ideologizado de controle social é, nitidamente, a eliminação do crime/criminoso através da coação direta das agências repressivas. Embora tenha direcionamento específico à visualização do criminoso político como

o inimigo a ser eliminado, ao ser agregada a ideologia da defesa social, estabelece também uma pauta rigorosa de combate à criminalidade comum (CARVALHO, 2007. p. 39, apud SOUZA, 2016 p. 23).

Conforme Guedes (2017), pode-se resumir esse paradigma como sendo a consolidação de uma lógica militarizada, sob a qual todo indivíduo que aja de forma contrária à ação do Estado é tido como inimigo. Nesse contexto, não existe qualquer forma de controle ou restrição da atuação repressiva armada do Estado.

Conforme já mencionado anteriormente, mesmo com as mudanças política ocorridas após o fim da Ditadura Militar, a lógica militarizada e autoritária de repressão deixou marcas e consequências na sociedade e nas instituições, principalmente no âmbito da polícia, que ainda enfrenta dificuldades para superar tal estigma.

2.2 O paradigma de Segurança Pública

A Constituição de 1988, buscando reverter o quadro descrito anteriormente, estabeleceu o “paradigma de Segurança Pública”, sob o qual “o papel legalizado do estado é pautado no controle e prevenção da violência, com preponderância da atuação das instituições policiais, ao invés da eliminação de qualquer ameaça aos interesses nacionais com foco na atuação das Forças Armadas” (SOUZA, 2016, p. 29); além disso, reconheceu-se a segurança como direito individual fundamental e direito social.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

(...)

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Outro ponto importante é o estabelecimento dos órgãos responsáveis pela garantia Segurança Pública, os quais são a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Além disso, diferencia-se agentes de segurança pública de agentes de segurança nacional; a primeira estaria relacionada à garantia da segurança dentro do país, por meio dos órgãos anteriormente elencados, e a segunda à defesa contra ameaças externas, por meio das Forças Armadas (BRASIL, 1988).

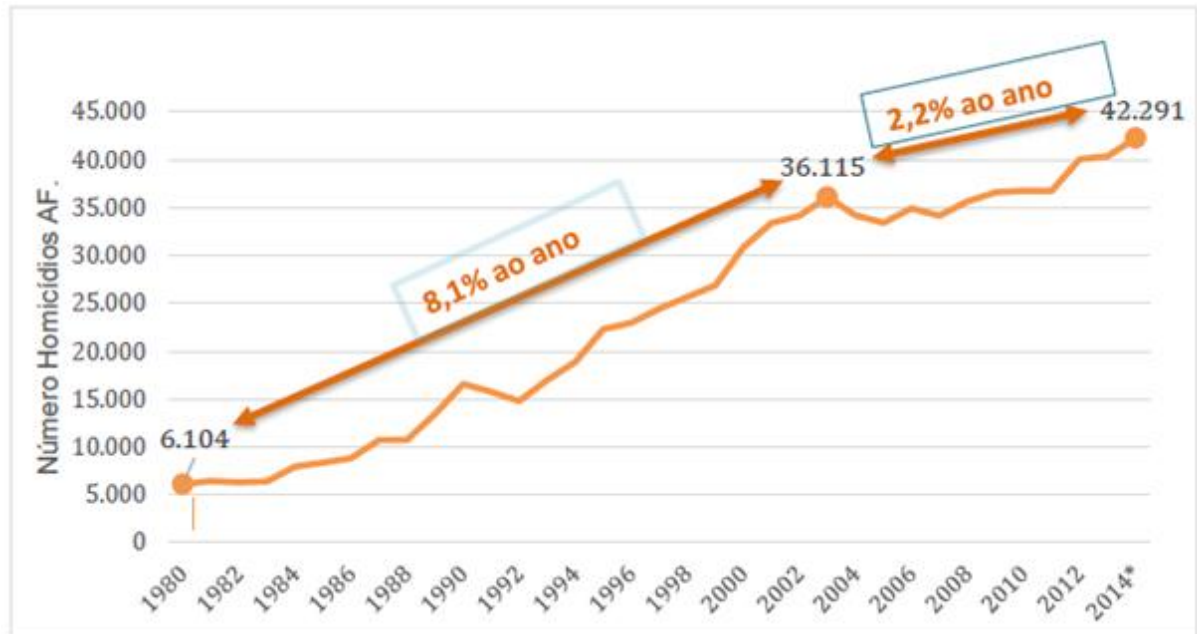
Entretanto, nota-se que o estabelecimento desse novo paradigma não foi capaz de promover avanços significativos em relação ao da Segurança Nacional, já que os arranjos institucionais do período militar permaneceram praticamente intactos, com o processo de discussão do texto constitucional sendo dominado pelos atores que defendiam a permanência do modelo institucional vigente. A descentralização administrativa de competências ocorrida, com distribuição para os municípios, não se estendeu à segurança pública; dessa forma, as responsabilidades ficaram nas mãos dos estados, por serem responsáveis pela gestão das polícias civil e militar, e isso gerou, conforme Guedes (2017), desdobramentos negativos, já que vinculou a execução de atividades de segurança pública às instituições policiais e coibiu a formulação de políticas que abordassem a questão de outra perspectiva, leia-se aqui, sob o olhar da prevenção.

O que se observa, portanto, é que houve, segundo Souza (2016), não apenas a manutenção como também o endurecimento dos mecanismos de controle penal e de uma orientação punitiva da ação estatal, que só pode ser superada mediante a substituição do paradigma repressivo de luta contra a criminalidade e manutenção da ordem por um de controle democrático dos conflitos, focado no cidadão como sujeito de direitos.

2.3 O advento da ideia de segurança pública preventiva e cidadã

Nitidamente, as práticas paradigmáticas do controle penal e repressão à criminalidade não surtiram o efeito proposto, haja vista a elevação constante e exponencial dos níveis de atividade criminal ano após ano; para fins de exemplificação, o número de homicídios causados por armas de fogo ocorridos em território nacional aumentou 592,8% entre 1980 e 2014 (WAISELFISZ, 2015).

Gráfico 1 – Vítimas de homicídio por arma de fogo no Brasil (1980-2014).



Fonte: Waiselfisz, 2015.

Em meio a esse contexto preocupante, deu-se o advento da ideia de Segurança Cidadã, que encontrou sua origem numa perspectiva social e política republicana. Nessa nova visão, “o reconhecimento é elemento crucial para a vida política e para a sustentação da vida coletiva” (GODINHO, 2011, p.77). A chamada solidariedade republicana (reconhecimento do outro como um ser humano pleno, dotado de cidadania), sob tal perspectiva, é a base que possibilita a execução de uma justiça pautada por princípios universalistas e, portanto, baliza também a proposta de uma política de segurança que busca garantir a plena proteção da cidadania e abordar a violência como sendo um fenômeno multicausal e demandante da atenção de múltiplos atores. Souza (2016) define a base da Segurança Cidadã com clareza.

(...) a ideia de uma segurança pública mais democrática, com maior atenção à prevenção, com um olhar mais sistêmico para a identificação de fatores de risco e vulnerabilidades sociais, a inclusão de novos atores para além das tradicionais instituições policiais, a noção de polícia comunitária ou, simplesmente, de uma polícia capaz de conciliar eficiência com a proteção dos direitos de cidadania (SOUZA, 2016, p. 44).

No Brasil, as primeiras mudanças na direção desse novo modelo de segurança se deram durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Durante o primeiro mandato, houve a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos, que, conforme Souza (2016), inovou ao incentivar e apoiar programas de prevenção à violência. Em 2000, foi implantado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), por meio do qual o governo

federal passou a financiar projetos de segurança a nível estadual e municipal por meio do recém-criado Fundo Nacional de Segurança Pública. Uma das ações previstas no PNSP era o Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Segurança Pública, no qual o governo visava a coordenar e otimizar a atuação de diversos setores governamentais, a fim de se desenvolver estratégias preventivas, e fomentar a construção de redes locais a partir da articulação dos entes federativos (CANO, 2006 apud SOUZA, 2016, p. 54). Tal programa, segundo Souza (2016), promovia estratégias comunitárias de segurança pública, e forneceu a base de para financiamento de programas de enfrentamento à violência em áreas de vulnerabilidade social, dentre os quais o Fica Vivo!. Contudo, o plano foi descontinuado ainda durante o governo FHC.

Foi durante o governo Lula (2003-2010) que prevaleceu uma lógica que tinha na segurança pública ponto fundamental para efetivação dos direitos, da cidadania e da democracia. Nesse contexto, surge a ideia da implantação de um Sistema Único de Segurança Pública, a partir do chamado Pacto pela Paz. Entretanto, conforme Souza (2016), o plano contido no Pacto encontrou resistência no âmbito das instituições policiais e acabou por amargar uma queda em seu prestígio, com seu principal meio institucional de ação, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), sofrendo cortes orçamentários e estando suas ações, no fim das contas, restritas a intervenções isoladas na esfera da Polícia Federal.

No ano de 2007, houve o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que visava efetivar as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública; o foco principal do Plano era consolidar a promoção dos direitos humanos a partir da ideia de segurança cidadã e a superação do arquétipo de segurança enquanto função ou tarefa exclusiva das instituições policiais (SOUZA, 2016). Algumas das ações previstas no Plano no âmbito da segurança cidadã e preventiva são elencadas a seguir e, como veremos, condizem bastante com a proposta da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais, especialmente no que tange ao Fica Vivo!.

O PRONASCI teria se apropriado de propostas existentes em períodos anteriores, dentre eles a criação de centros de referência e redes de serviço para a população vitimizada. Com o Plano ganha destaque a busca pelo envolvimento das redes sociais e comunitárias, pela gestão descentralizada e participativa, tal como ocorre nas demais políticas sociais, inclusive buscando-se garantir a participação da sociedade civil. Ademais, o Plano primaria pela atuação focalizada, o que contemplaria foco etário, social e territorial, em áreas com altos índices de homicídios e crimes violentos. Seu público-alvo seria, além dos profissionais de segurança pública, jovens entre 15 e 24 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. (MIRANDA, 2015, p. 30)

A falta de reformas no âmbito das instituições de segurança pública, ainda arraigadas nos paradigmas tradicionais trabalhados neste trabalho, limitou o alcance das medidas previstas pelo PRONASCI. Isso não significa, contudo, que a iniciativa não tenha sido importante para a consolidação do conceito de segurança cidadã no Brasil.

Torna-se mais evidente, de acordo com Souza (2016), o fato de que os modelos tradicionais de segurança, que se pautam no autoritarismo, na aplicação de punição e na lógica do combate ao inimigo, não são capazes de prover de maneira eficaz e democrática o direito fundamental à segurança, algo que abriu caminho para experiências relacionadas à concepção de segurança cidadã, em especial no âmbito da prevenção social à criminalidade.

3. SEGURANÇA CIDADÃ E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

3.1 A ideia de prevenção à criminalidade

Em sua tese, Silveira (2007) afirma que a prevenção enquanto conceito aplicado à área de políticas públicas emergiu com maior intensidade no campo da saúde, com a introdução da ideia de ações que antecedam, precedam ou tornem impossível o desenvolvimento de doenças e ameaças à saúde de uma forma geral. Tal construção¹ preconizava ideias já mencionadas neste trabalho, como eliminação de fatores de risco e potencialização de fatores de proteção; aplicando-se ao contexto da segurança pública, as medidas de prevenção à criminalidade seriam ações proativas, as quais são “informadas por uma teoria sobre a gênese do crime, ou pelo conhecimento empírico dos fatores que se associam de forma mediata e imediata com as ações criminosas ou violentas, em determinado tempo, e local” (SILVEIRA, 2007, p. 60).

Nos termos desse modelo, estabelecem-se, de acordo com Silveira (2007), três níveis de prevenção: o primário, que envolve abordagens destinadas a evitar o crime e a violência antes que ocorram (atacam-se as causas da criminalidade no campo da socialização e das carências estruturais), o secundário, no qual as abordagens se dirigem para grupos de risco identificados como potenciais agressores ou vítimas, e o terciário, que incorpora abordagens voltadas para cuidados de longo prazo (como reabilitação e reintegração de vítimas e agressores). O que se percebe é que, apesar dessa separação conceitual, as ações de prevenção muitas vezes são aplicadas de maneira concomitante quanto aos três níveis; de acordo com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (2009), fatores de risco que perpassam os três níveis de prevenção são considerados eixos transversais, remetendo à necessidade de uma abordagem integrada, multidisciplinar e articulada nesse contexto.

A maior herança desse pensamento preventivo ligado à saúde é a percepção da violência como sendo não apenas uma subversão da ordem pública passível de punição, e sim um problema que afeta a “saúde” da comunidade tal qual uma enfermidade afeta o corpo humano. Além disso, reconhece-se a já trabalhada multicausalidade do problema da violência e a multisetorialidade que envolve a sua solução.

Outras concepções foram desenvolvidas ao longo do tempo em relação à prevenção social, mas praticamente todas sofreram influência do modelo “sanitarista” descrito acima,

¹ Silveira (2007) baseia essa construção inicial nas teorizações clássicas sobre medicina preventiva de H. R. Leavell e E. Clark (1958).

seguindo pressupostos semelhantes em relação à concepção do fenômeno da violência e à natureza das ações a serem tomadas para evitar sua ocorrência.

Mais à frente em seu trabalho, Silveira (2007) faz um apanhado da obra de vários autores para estabelecer uma série de princípios da prevenção ao crime. A lista é extensa e específica, mas algumas dessas diretrizes são especialmente interessantes quando se leva em conta o objeto de pesquisa deste trabalho:

2- Parcerias e cooperação ativa – Desenvolver uma rede de cooperação dos envolvidos (indivíduos, comunidades e sistema de justiça criminal) em atividades de prevenção em todos os níveis – regional, nacional e local. O objetivo deve ser ao mesmo tempo aumentar a consciência do conceito de prevenção, trocar informações, lançar novos projetos, acompanhar os mesmos e disseminar os resultados.

(...)

8- A prevenção do crime é central ao trabalho policial - Já que os agentes de execução da lei constituem recursos primordiais de auxílio aos cidadãos na implementação da prevenção do crime, esta atividade deve ser central a todo trabalho policial.

(SILVEIRA, 2017, p. 66).

Tais diretrizes são importantes porque ressaltam a necessidade da cooperação policial com as ações de prevenção social, não apenas para a consecução dos objetivos propostos por políticas preventivas formuladas primordialmente por agentes externos, mas também para o sucesso da ação da Polícia em relação aos seus próprios objetivos de redução da criminalidade.

3.2 A relação estreita entre a ideia de Segurança Cidadã e as políticas de prevenção

Nesse contexto de análise multifocal e interdisciplinar da violência e de seus sujeitos, a proposta de prevenção social da criminalidade se mostra fundamental na consecução de uma política de Segurança Cidadã, tendo em vista que a compreensão deste fenômeno como sendo originário de vários fatores sociais e culturais traz à tona a necessidade de intervenções estratégicas desempenhadas por outros atores além da polícia, numa coordenação multissetorial e integral de políticas públicas que vai além da segurança tradicional e envolve, entre outros, educação, saúde, infraestrutura e cultura.

Nesta direção, surge a ideia dos fatores de risco e de proteção; Miranda (2015, p. 20) define fatores de risco como sendo elementos que aumentam a probabilidade de incidência ou os efeitos negativos de crimes ou violências (como consumo de drogas, porte de armas,

presença de gangues), enquanto os fatores de proteção são elementos que reduzem a probabilidade de incidência ou de efeitos negativos de crimes ou violências (como educação de qualidade, presença de áreas de lazer e atividades culturais). O papel das políticas preventivas é potencializar, por meios das ações coordenadoras e integradoras supracitadas, os fatores de proteção e mitigar os fatores de risco.

Tudo isso indica que o resultado almejado de tais ações de prevenção e por consequência, de Segurança Cidadã, não consiste apenas, segundo o PNUD (2013, p. 6), na redução quantitativa da criminalidade, como também, entre outros, na melhoria da qualidade de vida do cidadão, no fortalecimento da coesão social das comunidades fragilizadas, na concretização de ações comunitárias de prevenção à violência e na implantação de uma educação baseada em valores pacíficos.

Podemos assim concluir que a ideia de Segurança Cidadã rompe com o modelo tradicional de controle penal e punição ao enfatizar fundamentalmente o desenvolvimento de trabalhos de prevenção e controle dos fatores que geram violência e insegurança, ao invés de tarefas meramente repressivas ou reativas perante fatos já consumados (CIDH, 2009, p. 7).

Mais à frente neste trabalho, abordar-se-á de forma específica e detalhada as políticas de prevenção social à criminalidade adotadas no Estado de Minas Gerais, que constituem, a nível nacional e até mesmo internacional, um dos portfólios mais completos e fidedignos em sua execução aos conceitos teóricos relacionados à Segurança Cidadã que aqui foram trabalhados.

4. POLÍCIA COMUNITÁRIA: ORIGENS E PRINCÍPIOS

A fundamental importância da participação positiva das forças policiais para a consecução dos objetivos das políticas de prevenção social à criminalidade, tal qual citada por Silveira (2007) no item anterior, torna necessária uma análise dos modelos que conformaram a ação institucional e operacional da polícia a fim de se obter uma melhor compreensão acerca das atividades, relações e interações da corporação.

4.1 O modelo de policiamento tradicional ou profissional

De acordo com Ribeiro (2014, p. 278) apesar de ao longo de toda a história a polícia ter tido como função primordial a manutenção da ordem, a forma como a organização viabilizava o alcance dessa meta passou por contínuas modificações, sendo a polícia moderna resultante de uma evolução constitutiva que acompanhou o desenvolvimento do próprio Estado moderno.

Num primeiro momento, em meio à formação do Estado-nação, a polícia aparece como uma força armada responsável pela garantia da soberania, tendo a violência física como principal instrumento operacional. Contudo, segundo Ribeiro (2014, p. 279), a institucionalização da soberania do Estado e a consolidação de limites urbanos transformou o papel da polícia, que passou a deter também uma função disciplinadora em relação a comportamentos que se desviassem dos preceitos e códigos legais; sob essa nova lógica, desenvolveu-se um modelo de policiamento capaz de tornar mais eficiente a execução dessas ações de disciplina.

Assim surgiu o modelo profissional de policiamento, que teve suas origens no século XIX e volta suas atenções para a prevenção de crimes violentos, que seriam aqueles que mais causam temor e insegurança na população (especialização das ações das forças policiais). Nesse contexto, “são valorizadas ações policiais que tenham como objetivo alertar os indivíduos sobre o que pode e o que não pode ser feito ou que tenham como objetivo reprimir a ocorrência de um crime tão logo ele se verifique” (RIBEIRO, 2014, p. 279); a medida da eficiência da ação policial passa a ser dada por meio da análise da rapidez e eficiência da polícia em atender ocorrências e chamados da população.

Segundo Skolnick e Bayley (2002, apud Campolina, 2004), a base desse modelo está na hipótese de que a atividade criminal e a desordem podem ser inibidas se a presença da polícia nas ruas for visível e ostensiva e suas ações forem efetivas no sentido da prisão

imediate de quem infringir a lei. Essa modalidade de policiamento foi largamente utilizada na maior parte do mundo, sendo sua aplicação no Brasil mais recente do que na Europa e nos Estados Unidos.

A estratégia principal da polícia tradicional está, conforme Wilson (1974, apud Freitas, 2003), na efetividade do patrulhamento, que tem a função de reduzir as oportunidades de ocorrência de crimes, por meio da supressão de situações que possam gerar incidentes que requeiram a atuação policial. Nesse sentido, as ações se dividiriam em duas classes: as repressivas, por meio da resposta às situações concretas de desestabilização da ordem e chamados da população, e as preventivas, que se daria por meio do impedimento da ocorrência de tais situações de instabilidade (ou seja, uma prevenção de real característica eminentemente reativa e repressiva).

De acordo com Godinho (2013a), o *modus operandi* proposto nesse modelo estava ancorado, sob tal pretexto de eficiência e rapidez, em diretrizes como a abolição do patrulhamento a pé e sua substituição pelo patrulhamento motorizado e a centralização do comando, por meio do recebimento centralizado das chamadas e seu despacho via rádio. A intenção por trás dessa coordenação de ações é fazer a população local acreditar que a polícia será capaz de responder prontamente a qualquer delito que venha a ocorrer. Oliveira, Ribeiro e Oliveira (2016) descrevem como esse modelo de policiamento se desenrola no caso brasileiro:

O policiamento tradicional ostensivo é realizado através do comparecimento das policiais militares em localidades após o cometimento de crimes ou acionamento dos cidadãos pelo número de telefone 190. Ao chegar a esses lugares a PM procede da seguinte maneira: os policiais militares registram o ocorrido por meio de um boletim de ocorrência, comunicam a central de operação sobre o evento criminal, encaminham aos órgãos competentes, encerram o incidente e, por fim deixam o local. Tais ações de patrulhamento das ruas são realizadas de acordo com uma lógica reativa de atuação, ou seja, somente após o cometimento do crime se procederá a intervenção policial. (OLIVEIRA, RIBEIRO e OLIVEIRA, 2016, p. 13)

Apesar da presunção de eficiência, esse modo de ação e organização policial gerou uma reprovação advinda de vários setores da sociedade, enfrentando questões relacionadas à sua real efetividade e principalmente quanto à sua legitimidade. Freitas (2003) menciona as várias críticas de especialistas ao longo dos anos em relação à eficiência do modelo profissional no que tange ao cumprimento da sua própria proposição básica; o fato das atividades desenvolvidas pela polícia serem quase que exclusivamente reativas simplesmente não permite a eliminação ou prevenção das oportunidades de acontecimento de crimes, por

uma questão lógica: não há como prevenir a criminalidade quando se adotam apenas medidas de reação aos fatos que ocorrem.

A figura 1 abaixo sumariza bem os princípios e características dessa gestão tradicional do policiamento, num diagrama de causa e efeito que nos permite concluir acerca da baixa eficiência e eficácia das ações previstas pelo modelo para a prevenção da criminalidade e a preservação da ordem.

Figura 1 – Diagrama de causa-efeito dos princípios e características do modelo tradicional de policiamento.



Fonte: Freitas, 2003.

4.2 O surgimento do modelo de policiamento comunitário

Numa digressão histórica, Godinho (2013a) identifica a mencionada insatisfação que se direcionou ao modelo profissional de polícia que vinha se consolidando no século XX. Esse modelo, que trazia uma polícia especializada e distante da população, sofreu uma profunda crise de legitimidade em meio a clamores por maior controle social da instituição e trouxe à tona uma nova agenda de reforma policial, que teve início nos países anglossaxônicos e introduzia a ideia de controle e prevenção comunitários, num movimento que visava à desburocratização na aplicação da lei pelos serviços policiais e a descentralização administrativa para os níveis locais²; segundo Ribeiro (2014), passou-se a buscar o desenvolvimento de um modelo de policiamento cujo foco principal deixasse de ser

² Descrito por Godinho (2013a) conforme digressão histórica feita por Sherman (1974).

a disciplina e o controle da desordem e passasse a ser a redução do sentimento de insegurança entre os cidadãos.

Ao fim e ao cabo, o objetivo maior era a restituição da ligação entre comunidade e polícia, tida como fundamental para a consecução correta da política de segurança pública e cuja ausência seria incentivadora da construção, segundo Godinho (2013a), de uma atuação policial cada vez mais isolada de formas externas de controle, abrindo espaço para que ela se torne cada vez mais arbitrária, violenta e até mesmo corrupta.

Segundo Cassavari (2010), este modelo de policiamento busca uma maior aproximação entre polícia e comunidade, o que inclui primordialmente a efetiva participação popular na formulação de estratégias de segurança pública, voltadas para a solução de problemas identificados pela própria comunidade e na melhoria do nível de qualidade de vida da população. Oliveira, Ribeiro e Oliveira (2016) caracterizam o modelo da seguinte maneira:

O policiamento comunitário (...) é caracterizado por uma lógica preventiva de atuação policial, as estratégias de policiamento são pensadas com vistas a impedir que o crime aconteça. Os policiais devem buscar conhecer melhor a dinâmica criminal da área patrulhada, conquistar a confiança e a cooperação dos moradores da localidade para troca de informações e gozar de maior autonomia para decidir sobre os cursos de ação, planejamento estratégico, rotinas e transmissão de informações. A ideia por detrás desse modelo comunitário é a de que a polícia, sozinha, não é capaz de prevenir o crime. A colaboração das comunidades é condição sine qua non para essas experiências lograrem êxito. (OLIVEIRA, RIBEIRO e OLIVEIRA, 2016, p. 13)

Campolina (2004) cita Trajanowicz e Bucqueroux (1999) ao descrever os princípios segundo os quais as políticas, práticas e procedimentos de policiamento comunitário devem se pautar:

- a) Filosofia e estratégia organizacional:** é ao mesmo tempo uma maneira de pensar e uma maneira de desenvolver a filosofia, que permite à polícia e às pessoas trabalharem juntas em novas maneiras para resolver os problemas de criminalidade;
- b) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade:** implica numa mudança dentro da polícia que garanta maior autonomia aos policiais e na comunidade, no sentido de que os cidadãos devem participar como parceiros da polícia na identificação, priorização e solução dos problemas;
- c) Policiamento descentralizado e personalizado:** pressupõe a existência de policiais que ajam como uma ligação direta entre a polícia e as pessoas da comunidade;
- d) Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazos:** a atuação do policial comunitário ultrapassa a visão estreita de apenas atender a chamados e executar prisões e desenvolve iniciativas abrangentes, que podem envolver toda a comunidade na melhoria de sua qualidade de vida;
- e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança:** a polícia comunitária pressupõe um novo contrato com a comunidade a que atende, com base no rigor e no respeito à ética, na legalidade dos procedimentos e na responsabilidade e confiança mútua que devem existir;

- f) Extensão do mandato policial:** a polícia comunitária amplia o papel da polícia que passa a produzir maior impacto nas transformações que realiza e que vão ao encontro das expectativas da comunidade de se tornarem mais atraentes e seguras;
- g) Ajuda para as pessoas com necessidades específicas:** enfatiza a exploração de novos caminhos para proteger e valorizar a vida de pessoas mais vulneráveis;
- h) Criatividade e apoio básicos:** promove a confiança no discernimento, na sabedoria e na experiência das pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, para desenvolver abordagens criativas, de acordo com a contemporaneidade da comunidade;
- i) Mudança Interna:** pressupõe que a polícia comunitária deve ser uma abordagem que envolve todos os policiais de um departamento, que devem atuar como generalistas que fazem a ponte entre a polícia e a comunidade atendida;
- j) Construção do futuro:** a polícia comunitária não é uma tática que deve ser aplicada e depois abandonada, já que é uma filosofia e uma estratégia que fornece a capacidade de resolver as necessidades locais à medida que elas mudam através do tempo. (TRAJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1999, apud CAMPOLINA, 2004, p. 22, grifo nosso.)

Tais princípios, apesar de basilares, apenas integram o dimensionamento totalmente novo dado à questão do policiamento (e por que não dizer, da segurança pública como um todo), não sendo absolutos quanto à sua aplicação e entendimento; o desenvolvimento da ideia de uma polícia comunitária levou a diferenças teóricas e práticas quanto aos meios e fins de consecução dos objetivos propostos pelo modelo, sendo possível dividir tais tendências em duas correntes: a comunitarista e a republicana, como veremos melhor a seguir.

4.3 As variações teóricas do modelo comunitário

De acordo com Godinho (2013a), na corrente denominada comunitarista o policiamento comunitário é visto como uma estratégia voltada ao controle da desordem e à proteção das instituições estabelecidas na comunidade. Assim, a ideia de ação estaria relacionada ao aumento da presença policial, à melhoria da vigilância, ao aprimoramento das atividades de inteligência dentro da comunidade e à limitação da atividade de criminosos perigosos³. Diferentemente do modelo profissional, o objetivo seria a proteção tanto do indivíduo quanto da comunidade em que ele se insere e o reforço dos chamados “mecanismos de autodefesa” da própria comunidade, que seria a primeira linha de defesa contra a desordem e o crime⁴. Segundo Godinho (2013a), críticos dessa perspectiva apontam que o problema da criminalidade não pode ser atribuído pura e simplesmente à ausência de comunidade (ou seja, falta de coletividade traduzida em ligações e interrelações sociais efetivas no interior da comunidade), já que fatores como as relações econômicas também influenciam nessa

³ Descrição feita pela autora com base nas ideias de Moore, Trojanowicz e Kelling (2000) sobre o modelo comunitarista de policiamento comunitário.

⁴ Descrição feita pela autora com base nas ideias de Wilson e Kelling (2000).

dinâmica; além disso, o que se deu na prática foi a interpretação, por parte das instituições policiais, da lógica do controle da desordem como sendo sinônimo de respostas imediatas e agressivas aos chamados “comportamentos desordeiros”, algo que não trouxe benefícios quantificáveis em termos de redução da criminalidade.

Já os adeptos da perspectiva republicana, também segundo Godinho (2013a), veem o policiamento comunitário como uma atividade que deve incorporar maior envolvimento da população no que tange à definição de problemas e atividades policiais e ao controle da criminalidade. Preza-se pela resolução participativa e deliberada dos problemas da população, e para tal é fundamental a proximidade entre polícia e comunidade para fins de desenvolvimento de atividades e produções conjuntas para alcançar resultados também conjuntos, numa visão ampliada do serviço policial e da própria política de segurança pública, que também passa a observar as causas que dão origem à criminalidade. Além disso, busca-se também dar mais atenção a crimes de menor potencial ofensivo, mas detentores de alta significância simbólica, tal qual a violência doméstica e a corrupção da própria polícia; isso significa focar não apenas em crimes patrimonial ou violentamente expressivos, mas também em crimes que têm como resultado de sua prática perdas e rupturas nas relações sociais da comunidade e desestruturam as instituições informais que regem essas relações.

É importante enfatizar que o objetivo da polícia comunitária num modelo republicano não é a simples boa relação com o público atendido, e sim a busca do envolvimento comunitário na definição do âmbito, modo e extensão da atividade policial. É necessário dar à população o poder de definir e analisar, com apoio e participação das instituições públicas, seus próprios problemas e soluções.

Nesse contexto, o relacionamento do policial com o cidadão não é, de acordo com Godinho (2013a), tido como um meio de se alcançar objetivos de combate à criminalidade, tal qual no modelo comunitarista, e sim como um fim em si mesmo, sendo garantidor de legitimidade e boa publicidade da ação policial e, por consequência, da ação do Estado como um todo. Deduz-se, portanto, que a instituição do modelo republicano de policiamento comunitário não significa apenas um avanço em termos de segurança pública, mas também, num contexto mais amplo, de construção de instituições democráticas e participativas. É um modelo de ação política baseado na interdependência entre os atores, criado por meio da deliberação e contribuição coletiva e tendo como característica a constante abertura a mudanças.

Entretanto, há de se ressaltar que o modelo aqui descrito é ideal, existindo várias dificuldades práticas quanto à sua implantação, especialmente no cenário brasileiro. Elas estão

ligadas, segundo Godinho (2013b), a fatores como a alta hierarquização das organizações policiais (barreira organizacional que impede a proposta descentralização de comando e atuação), a cultura policial brasileira (que tem em seu cerne a ideia de enfrentamento e não de cidadania) e a fraca articulação entre os órgãos (e políticas) de segurança pública e os demais órgãos públicos (o que dificulta a consecução de objetivos de proteção social plena).

5. POLÍCIA COMUNITÁRIA EM MINAS GERAIS: ORIGENS, INICIATIVAS E PROGRAMAS

5.1 Surgimento e desenvolvimento da Polícia Comunitária em Minas Gerais: o modelo de polícia de resultados e a institucionalização dos CONSEPs

A Constituição de 1988 trouxe consigo, como já dito neste trabalho, um novo paradigma de segurança pública, com novas definições e clarificações acerca da organização e funcionamento dos aparatos de segurança (incluindo a limitação do poder de polícia) e a ampliação de direitos cidadãos.

Segundo Campolina (2004), uma das primeiras iniciativas na direção de uma política de policiamento com foco na comunidade foi a tentativa isolada de implementação do policiamento distrital, em 1989. Ele teria sua base no modelo japonês de policiamento, que consistia na presença fixa do policial na área patrulhada, sendo aquele preferencialmente residente desta, a fim de se criar um vínculo e fortalecer a interação entre polícia e comunidade; além disso, de acordo com Souza (2010), o policial teria certa autonomia para distribuição dos recursos humanos e logísticos (descentralização que em teoria corrobora com um dos princípios do policiamento comunitário, já tratados neste trabalho). Ambos os autores ressaltam, entretanto, que a falta de quaisquer previsões de participação ativa da comunidade nesse projeto, somado à falta de mudanças institucionais capazes de sustentá-lo (rigidez administrativa, inexistência de mecanismos de responsabilização, falta de treinamento e de recursos) levaram à sua rápida extinção, em 1991.

O Estado-Maior da PMMG percebeu, de tal forma, a necessidade de adequar as atividades da corporação a essa nova realidade trazida pela CF/88, promovendo investimentos em relação ao aprimoramento da sua estrutura institucional e à sistematização e normatização da atuação operacional da organização.

Sob esse novo contexto, testemunhou-se, no fim da década de 90 e início dos anos 2000, o reaparecimento da produção doutrinária no âmbito da PMMG, num movimento que buscava prover assessoramento e dar maior embasamento técnico às atividades substantivas de policiamento desempenhadas pela corporação (BATITUCCI et al, 2016).

Um dos resultados dessa nova produção técnica foi a Diretriz de Planejamento de Operações (DPO) nº 3.008, de 1993, que estabeleceu os primeiros parâmetros reguladores da atividade de polícia comunitária na PMMG e deu novo escopo à atividade policial, que privilegiava a resolução de problemas das comunidades, definidos pela própria população

local como tais, com atividades realizadas em parceria com esta; segundo Cassavari (2010), introduziu-se nesse documento a ideia de polícia e comunidade solidárias na segurança.

No entanto, essa tentativa de mudança na filosofia da corporação mais uma vez não obteve sucesso, conforme Campolina (2004), em relação ao objetivo proposto de redução da criminalidade e principalmente no que tange ao fortalecimento de vínculos de confiança entre polícia e comunidade e ao aumento da sensação de segurança da população. Atribui-se tal fracasso à falta de parcerias logísticas operacionais que tivessem efetividade, à resistência de participação tanto dos militares quanto das comunidades, à falta de treinamento do pessoal empregado nesse novo modelo e à falta de apoio do alto comando da PM quanto a essa nova filosofia de policiamento.

Prosseguindo com o histórico, o Comando de Policiamento da Capital implementou, em 1999, o programa Polícia de Resultados, que se caracterizou como uma nova tentativa de adoção de um modelo de polícia voltado para a comunidade. As seguintes medidas operacionais foram tomadas:

A Polícia de Resultados investiu na descentralização do policiamento, com atribuição de maior autonomia para as vinte e quatro companhias de polícia que atuam na Capital; na criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEP) em cada uma das vinte e quatro companhias de polícia; e na utilização do geoprocessamento da criminalidade, para efeitos de planejamento do emprego policial. (CAMPOLINA, 2004, p. 38)

Nesse âmbito, a figura dos CONSEPs é tida como legado positivo desse modelo de polícia comunitária que a corporação buscava adotar já há alguns anos, sendo destacada por Cassavari (2010) como sendo um dos grandes avanços trazidos por esse modelo. De acordo com Batitucci et al (2016), esses Conselhos são parte integral da lógica dos núcleos comunitários, que seriam o principal instrumento de promoção da polícia comunitária e seriam “constituídos através de uma associação comunitária organizada e definida para um determinado espaço físico e geográfico, a princípio um bairro, [e que] se estruturam, basicamente, através da parceria com a PM” (MINAS GERAIS, 1998, apud BATITUCCI et al, 2016).

Os CONSEPs foram estabelecidos como órgãos colegiados subordinados ao comando regional da PM (no caso, o 8º CRPM, responsável pela área da capital) e, para fins de coordenação e controle, às unidades operacionais da região; assim, o município de Belo Horizonte contava com 26 Conselhos, um para cada companhia da PM. A composição dos conselhos se daria por escolha dos comandantes das unidades locais, via delegação do

comandante regional; propunha-se a identificação de referências comunitárias (“forças vivas da comunidade”) que seriam convidadas a participar das discussões acerca das ações locais de policiamento.

Essa configuração inicial estabelecia, portanto, os CONSEPs como sendo meros adendos organizacionais da PMMG, vinculados às diretrizes, valores e visões da corporação; Batitucci et al (2016), ao mencionarem tal questão, afirmam que tal configuração levaria a Polícia a ignorar os modos de organização e participação comunitárias, dando-as legitimidade apenas quando condizentes com os pressupostos institucionais estabelecidos pela organização e, assim, limitando a independência e o papel das organizações populares representadas nos Conselhos. Existiam formas claras de limitação quanto às pessoas que poderiam participar, e uma série de meios de controle disponíveis aos representantes das organizações policiais (os chamados membros natos, que são os comandantes de Companhia da PMMG), a fim de se conformar a atuação e a dinâmica dos CONSEPs aos valores desejados pela instituição.

Após essas primeiras experiências publicou-se a Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 1/2002, que foi a primeira diretriz trazendo um novo modelo de gestão para a organização como um todo, implementando na corporação o paradigma de polícia de resultados que, conforme citado anteriormente, havia sido implantado anos antes pelo Comando de Policiamento da Capital na região de sua responsabilidade. Segundo Batitucci et al (2016), o novo modelo conjugaria a demanda por um policiamento baseado em evidências e orientado por resultados.

Essa diretriz tratava do emprego da PMMG na Segurança Pública, trazendo, segundo Campolina (2004), os primeiros indicativos para a solidificação da filosofia de polícia comunitária na corporação. O tema é de suma importância na diretriz, constando em meio aos objetivos nela postas “estabelecer orientações buscando reafirmar a integração e a interação da comunidade no esforço da segurança pública” (MINAS GERAIS, 2002a, p. 2). Os CONSEPs eram tidos como ferramentas operacionais para consecução do policiamento comunitário, com a participação social servindo de instrumento de accountability da atividade da Polícia frente à população.

A diretriz especificava a meta da polícia comunitária como sendo a redução do crime, da desordem e do medo, através do exame cuidadoso das características dos problemas locais, sendo aplicadas a estes as soluções adequadas. Também menciona-se a necessidade de uma referência física para o policiamento – o posto de policiamento comunitário – e é reforçado o enfoque de que o policial deve ser um “patrulheiro do bairro” e não uma sentinela do quartel,

voltando-se sempre para a efetivação da cidadania no cumprimento de suas funções (MINAS GERAIS, 2002a, p. 12-14)

Outras duas diretrizes foram editadas no mesmo ano de 2002. A DPSSP nº 4/2002 buscava estabelecer novos princípios norteadores para o planejamento e a solidificação da polícia comunitária na PMMG, além de determinar ações para o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento desta atividade no âmbito da corporação.

Entre os novos pressupostos operacionais contidos no documento, destacava-se “a atuação do policial como planejador, solucionador de problemas e coordenador de reuniões para troca de informações com a população” (MINAS GERAIS, 2002b, p. 8); esse direcionamento trazia consigo a necessidade de mudança no modelo de gerência da Polícia. Até então, ele era baseado no modelo profissional de policiamento: os comandantes determinavam, de maneira insulada, as estratégias e táticas a serem adotadas para atingir determinadas metas, as quais são baseadas em critérios como número de prisões ou número de chamados atendidos; sob a nova diretriz, opta-se pela construção de um sistema que incentiva a participação criativa de todos os policiais nesse processo de definição.

Além disso, Fundação João Pinheiro (2014) também destaca avanços no campo da mobilização comunitária, com o apontamento desta como sendo o maior desafio do policiamento comunitário. A organização comunitária era tida, de acordo com Cassavari (2010), como ferramenta que garante a sustentação da participação popular ativa em todas as fases de planejamento local, ações preventivas, orientação da comunidade, avaliação dos processos e tomada de decisões de interesse coletivo. A diretriz dava grande importância à autonomia e voluntariedade e proatividade da mobilização popular:

Uma organização comunitária que depende do apoio policial para garantir a mobilização de seus membros e viabilizar as duas ações acaba convertendo-se em uma mera extensão civil da instituição policial, e não um instrumento efetivo de participação comunitária. Pode-se, assim, afirmar que a independência de uma organização comunitária favorece a imparcialidade das ações da sociedade e da polícia, favorecendo a isenção na denúncia de abusos, ações equivocadas de governo, comportamentos sociais inadequados, reivindicações de direitos, ações e recursos. (MINAS GERAIS, 2002b, p. 20)

Campolina (2004), por sua vez, ressalta que pela primeira vez foi estabelecida uma diferenciação entre policiamento comunitário, entendido como a ação de policial junto à comunidade, e polícia comunitária, compreendida como uma filosofia de trabalho.

Entretanto, a DPSSP nº 4/2002, apesar desses pontos positivos, foi tida como sendo restrita ao âmbito normativo, não sendo acompanhada, segundo Batitucci et al (2016), de

propostas objetivas de mudança organizacional; a norma se limita a indicar os dois principais eixos operacionais do policiamento comunitário deste novo modelo: os postos de policiamento comunitário (PPCs) e os CONSEPs.

A ênfase dada ao policiamento comunitário e à participação popular na DPSSP nº 4/2002 forneceu as bases para a edição da DPSSP nº 5/2002, que regulava especificamente o funcionamento dos CONSEPs, os quais eram tratados como espaços de efetivação e exercício da cidadania por meio do envolvimento popular no processo de tomada de decisões acerca da segurança pública local.

De acordo com Batitucci et al (2016), a norma instituiu como papel da PMMG a construção de proximidade com os receptores dos serviços de segurança pública, visando propiciar em meio aos cidadãos o crescimento de uma visão crítica em relação aos problemas enfrentados pela própria comunidade. Além disso, ressaltava a necessidade de que a Polícia Militar introduzisse e desenvolvesse em sua base institucional valores, práticas e habilidades que favorecessem o cultivo de uma relação saudável entre policial e população.

Sob essa égide, a DPSSP nº 5/2002, ao interpretar os CONSEPs como meio fundamental de consecução dos ideais de policiamento comunitário supracitados, definiu as seguintes finalidades para os Conselhos:

- a) Congregar as lideranças comunitárias, as autoridades policiais e as de outros órgãos direta ou indiretamente ligados à segurança pública, para a discussão e adoção de medidas práticas que resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente aquelas que apresentem maior exposição a fatores de risco que interfiram na dignidade humana;
- b) democratizar o planejamento das atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, no âmbito de cada comunidade, para a definição de prioridades de segurança pública, no espaço de abrangência de cada CONSEP. (MINAS GERAIS, 2002c, p. 12-13)

É importantíssimo mencionar que, nessa diretriz, a PMMG se retirou do papel vinculante a que se prestava formalmente nas regulações anteriores; dessa forma, a criação e gestão dos CONSEPs passava a ser de livre iniciativa das comunidades, com os agentes policiais estando restritos apenas a um papel de apoio às atividades dos Conselhos. Criou-se limitações à interferência da PM, incluindo a especificação de meios de prestação de conta próprios do conselho, regras eleitorais autônomas, o registro dos CONSEPs como pessoas jurídicas de direito privado e a desvinculação dos Conselhos da representação orgânica da PMMG (MINAS GERAIS, 2002c).

Assim, reconsiderou-se o lugar dos CONSEPs como órgão colegiado dentro da estrutura institucional da PMMG, e admitiu-se um grau maior de independência e liberdade

para a atuação da comunidade no âmbito dos Conselhos, apesar de ainda existirem meios de influência da organização policial na sua concepção (FJP, 2014, p. 69)

5.2 Consolidação de um ciclo: os planos estratégicos e as Diretrizes Gerais para o Emprego Operacional

Em meio às mudanças institucionais que ocorreram no campo da Segurança Pública nos campos estadual e nacional durante os anos 2000, principalmente no que tange à criação da Secretaria de Estado de Defesa Social e à introdução de um novo modelo de ação e políticas públicas (voltadas para o planejamento e para a busca pelo resultado) a partir de 2003, a PMMG elaborou e publicou planos estratégicos plurianuais, que trouxeram consigo um aspecto bastante gerencial quanto à identidade e forma de gestão da instituição.

O primeiro de tais planos se refere ao período 2004-2007, e estabeleceu, pela primeira vez, negócio, missão, visão e valores para a corporação:

Negócio (a paz social); Missão (proporcionar um ambiente seguro em Minas Gerais; com a participação comunitária, protegendo a vida, garantindo a lei, e reduzindo o crime e o medo); Visão (sermos reconhecidos como referência na produção de serviços públicos e orgulho do povo mineiro); e Valores (ética, respeito, humanização, crescimento e participação). (MINAS GERAIS, 2003b, p. 9-12)

Além disso, foram estabelecidos 42 objetivos organizacionais gerais, dentre os quais se destacam por sua evidente relação e compromisso com as ideias de polícia comunitária que vinham se desenvolvendo na PMMG:

(21) Atualizar a doutrina operacional da PMMG, adequando-a às novas demandas de segurança pública; (23) Consolidar a filosofia de direitos humanos na PMMG; (25) Consolidar a filosofia de polícia comunitária na PMMG (prevenção do crime baseada na comunidade); e (35) Estimular o envolvimento da comunidade na solução de problemas em segurança pública. (MINAS GERAIS, 2003b, p. 44-72)

Campolina (2004) corrobora tal entendimento ao afirmar que as políticas setoriais operacionais contidas no Plano Estratégico 2004-2007 consideravam o interesse público, a viabilidade, a exequibilidade e a aceitabilidade popular como preceitos fundamentais ao planejamento das ações e operações policiais, com destaque para a participação e interação da comunidade nos assuntos ligados à segurança pública.

Já o Plano Estratégico 2009-2011 foi marcado, segundo Batitucci et al (2016), pela consolidação da lógica da gestão para resultados, que vinha sendo trabalhada há um bom

tempo na construção doutrinária da PMMG e era consoante com a ótica de gestão do governo estadual àquela época.

Segundo Cassavari (2010), visava-se o prosseguimento e a solidificação do processo de modernização e inovação institucional que fora iniciado anteriormente, por meio do aprimoramento da gestão de pessoas, simplificação e padronização dos processos de trabalho, atuação orientada para resultados e por gerenciamento de projetos; são lógicas que seguem, tal qual já citado, metodologias baseadas em preceitos gerencialistas de administração pública.

Uma das mudanças emergidas no contexto do setor público foi a reestruturação do modelo de administração burocrática para o modelo de administração gerencial. (...) os órgãos policiais, incluídos nesse rol de mudanças, passaram a ser impactados pela necessidade de aprimorar a eficácia no alcance de resultados planejados; a eficiência na escolha dos melhores meios e produção do serviço mais adequado à sociedade; e a efetividade de suas ações na satisfação das necessidades expressas pela população. (MINAS GERAIS, 2010a, p. 7)

O documento também mencionava a ideia de "controle científico" da Polícia, que consistiria basicamente no uso das metodologias aqui identificadas e compreendidas para alcance de metas estabelecidas e manutenção de um padrão de qualidade nos serviços prestados. Entre os aspectos de inovação ligados a tal ideia, é citado no documento o incentivo à criação de CONSEPs, a fim de propiciar maior controle do cidadão sobre as atividades da PM; isso denotava uma preocupação da corporação quanto à mobilização de lideranças comunitárias como meio de incluir a comunidade em processos decisórios quanto à solução de problemas locais (MINAS GERAIS, 2010a, p.7-8).

O funcionamento sistemático do modelo trazido se ancorava em dois objetivos principais: cidades seguras (segurança objetiva – controle quantitativo dos índices de criminalidade) e cidadãos satisfeitos com o serviço (segurança subjetiva – propiciação de uma sensação de tranquilidade e satisfação aos cidadãos). Havia quatro eixos articuladores de gestão: direção e comando, serviços operacionais, processos de apoio e processos principais dos serviços operacionais. Dentro do eixo de serviços operacionais, o policiamento comunitário era listado como um de seus fundamentos (MINAS GERAIS, 2010a, p. 18-21).

Neste contexto, estabeleceram-se quatorze objetivos estratégicos para a Instituição. Dentre eles, os seguintes se destacam quanto à ideia de segurança cidadã e policiamento comunitário:

Atender com qualidade as necessidades do cidadão e da sociedade; garantir o acesso da sociedade às informações de interesse público e aprimorar a comunicação

organizacional, conferindo transparência e credibilidade às práticas institucionais; desenvolver ações integradas com o setor público, privado, terceiro setor e comunidades, especialmente na municipalidade, para a prevenção social, solução dos problemas locais e formulação de políticas públicas; desenvolver a gestão operacional na prevenção criminal, garantia das liberdades e direitos fundamentais; garantir a evolução e a sustentabilidade da Instituição, com a intensificação do senso de pertencimento e da responsabilidade social, pela inovação, aprendizado coletivo e conhecimento compartilhado. (MINAS GERAIS, 2010a, p. 51-64)

Entretanto, conforme Fundação João Pinheiro (2014), há dissonância entre as disposições contidas no plano estratégico quanto ao policiamento comunitário e a apropriação institucional dos valores e ideais trazidos no documento oficial. Além disso, não houve preocupação com a previsão de estratégias de mobilização de meios e dimensões que possibilitassem a materialização dos objetivos apresentados, e não foi proposto nenhum indicador empírico que permitisse acompanhar o desenvolvimento das políticas ou ações de policiamento comunitário na organização (algo que contradiz a própria lógica do Acordo de Resultados firmado entre o governo e a PMMG). Logo, conclui-se que, mais uma vez, o aspecto da execução prática das propostas, tanto institucional quanto operacional, não foi tratado de maneira adequada, apesar do grande cuidado com a parte teórica e doutrinária que foi desenhada para sustentação das atividades ali apresentadas.

O Plano Estratégico 2009-2011, apesar dessas considerações, lançou uma base teórico-doutrinária sólida que permitiu o lançamento, a partir desta, da Diretriz Geral para o Emprego Operacional da PMMG (DPSSP nº 3.01.01/2010), que substituiu a DPSSP nº 1/2002. A concepção de policiamento trazida no documento enfatizava bastante a questão da intersectorialidade, da articulação e da cooperação entre os diferentes órgãos públicos para a consecução dos objetivos postos para a Segurança Pública, conclamando ao abandono da lógica corporativista, competitiva e reducionista que geralmente norteia a atividade policial (BATITUCCI ET AL, 2016).

A participação social é ressaltada no documento num sentido de conscientização das comunidades quanto à importância das atividades desempenhadas pela PMMG para a manutenção da segurança, preservação da ordem e proteção do cidadão. Os CONSEPs eram aqui destacados como meio de construção desse ideal, tendo eles como objetivo:

(...) desenvolver programas de prevenção da criminalidade com a participação da comunidade, cumprindo a função de planejar junto com a polícia as estratégias de policiamento, enfatizando a prevenção e reforçando a importância de se aproveitar a potencialidade de todos os atores sociais da comunidade. (MINAS GERAIS, 2010b, p. 24)

Além disso, foi sugerida a criação dos chamados núcleos de prevenção ativa em cada unidade de execução operacional da PM, os quais teriam como fim o desenvolvimento de ações planejadas de prevenção em parceria com lideranças comunitárias e de forma conjunta com atores dos Municípios, Estado e União, de acordo com políticas públicas específicas da área e sob a coordenação de policiais militares especializados em policiamento comunitário, direitos humanos e/ou prevenção ao uso ou tráfico de drogas (MINAS GERAIS, 2010b, p. 48).

Essa articulação dos núcleos de prevenção com as políticas públicas desenvolvidas pelos demais entes federativos se daria através de serviços próprios e específicos da PM; nesse contexto, a diretriz trazia pela primeira vez a concepção de serviços de policiamento (ou de segurança pública) na PMMG.

A criação de serviços de segurança pública na PMMG se dá por intermédio da conjugação de variáveis e esforços de policiamento, agregando-lhes novos valores e conceitos, tendo por finalidade oferecer à população ações e operações proativas e reativas de ponta, que atendam às necessidades locais de forma “customizada”, conforme a realidade e os problemas de segurança pública. (MINAS GERAIS, 2010b, p. 76)

Mais além, há neste documento a primeira relação dos serviços que compõem o chamado portfólio da corporação. Esses serviços, mais especificamente aqueles relacionados à atividade de policiamento comunitário, serão analisados com maior detalhamento mais à frente, a fim de se compreender as diferentes ações empreendidas pela corporação para atingir os objetivos e metas postos por esse modelo de policiamento.

Posteriormente, houve a edição do plano estratégico 2012-2015, que redefiniu o sistema de gestão da instituição e trouxe uma nova definição para a missão da organização: “promover a segurança pública por intermédio da polícia ostensiva, com respeito aos direitos humanos e participação social em Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2012, p. 19). Ao descrever a identidade organizacional trazida por essa nova missão, dizia-se o seguinte acerca do aspecto da participação social:

diz respeito à criação de possibilidades na expressão de demandas da sociedade, à democratização da gestão e da execução das políticas públicas de segurança no âmbito da Polícia Militar. A participação social promove transparência; permite visibilidade das demandas sociais e permeia ações estatais. (MINAS GERAIS, 2012, p. 22)

No documento, doze objetivos estratégicos foram estabelecidos para a instituição, divididos em três dimensões: Sociedade, Processos Organizacionais e Aprendizado e

Crescimento. Para cada objetivo, estabeleceu-se uma meta relacionada, e indicadores objetivos que permitiam o acompanhamento do cumprimento desta.

Quatro desses novos objetivos estavam contidos na dimensão voltada para a sociedade:

- i) prevenir a violência, a criminalidade e a desordem, contribuindo para o fortalecimento da sensação de segurança nas áreas urbanas e rurais, e no trânsito;
- ii) mitigar a criminalidade violenta de forma efetiva por meio de intervenções qualificadas;
- iii) ampliar a qualidade na prestação de serviços de segurança pública;
- iv) promover a atividade de inteligência de segurança pública aplicada à atividade finalística. (MINAS GERAIS, 2012, p. 27-30)

Ressalta-se que, neste documento, persistiram as dissonâncias existentes nos planos estratégicos progressos entre objetivos e indicadores, não sendo possível precisar, na maioria das vezes, qual o impacto efetivo de cada um destes na construção daqueles. No âmbito da definição e posicionamento das atividades de policiamento comunitário, praticamente não houve mudanças em relação à forma posta no documento anterior, não havendo objetivos ou indicadores específicos relacionados (BATITUCCI ET AL, 2016). Desta feita, a materialização efetiva das políticas de policiamento comunitário continuou a sofrer impedimentos.

O último plano estratégico a ser lançado pela PMMG foi o do período 2016-2019. Tal qual o anterior, ele se inicia com uma abordagem histórica contextualizando a natureza das disposições contidas no documento; contudo, neste Plano, fez-se uma abordagem mais detalhista quanto aos conceitos gerenciais utilizados pela corporação, especificamente quanto à gestão, estratégia, planejamento, controle e avaliação, incluindo a conceituação de tipos de indicadores utilizados na aferição dos resultados proporcionados pela execução das ações previstas. Buscou-se, com isso, clarificar e explicitar os meios utilizados pela Polícia para conformar sua atuação ao modelo de Gestão de Resultados.

A identidade organizacional, a visão, a missão e os valores da corporação permaneceram inalterados em relação ao documento anterior; já os objetivos estratégicos sofreram modificações, havendo agora 19 objetivos reorganizados nas dimensões Resultados à Sociedade, Processos Internos, Pessoal, Finanças e Logística. Um notável ponto de diferença entre este plano e o anterior (2012-2015) é que, apesar da ênfase nos conceitos gerenciais, não foram explicitados indicadores para controle e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos.

A dimensão de Resultados à Sociedade e seus objetivos são compostos “dos resultados que a PMMG deve buscar para que sua missão institucional possa ser alcançada. É o elemento central da estratégia, pois descreve a proposta de valor para o público-alvo da Organização” (MINAS GERAIS, 2015, p. 28). Os seguintes objetivos estratégicos foram elencados como parte dessa dimensão:

- a) Contribuir para o aumento da sensação de segurança;
- b) Contribuir para a redução do crime violento no estado de Minas Gerais;
- c) Reduzir o custo e o tempo de atendimento de ocorrências policiais por meio do registro do TCO. (MINAS GERAIS, 2015, p. 29-31)

Contudo, ao contrário do que se possa imaginar, não é aqui que encontramos menção ao policiamento comunitário, e sim na dimensão de Logística. O objetivo estratégico de nº 5, que nela está contido, é o de “promover a reestruturação logística e operacional da setorização do policiamento” (MINAS GERAIS, 2015, p. 34). Dentre as iniciativas estratégicas elencadas em relação ao cumprimento de tal objetivo, temos:

- Aprimorar os critérios de territorialização e setorização do policiamento, com foco no envolvimento comunitário e integração, para planejamento e implementação de políticas públicas;
- Adquirir os meios logísticos necessários e alocar efetivo suficiente para a setorização do policiamento nas Companhias da RMBH e das sedes de RPM;
- Capacitar os policiais militares com conhecimentos e habilidades necessárias à realização do policiamento comunitário por meio da setorização. (MINAS GERAIS, 2015, p. 34)

Temos aqui, portanto, duas iniciativas estratégicas direcionadas à execução das atividades de polícia comunitária, algo que é positivo ao se analisar a escassa atenção direcionada ao tema nos documentos anterior. Entretanto, há de se ressaltar que a atribuição de tais iniciativas careceu da apresentação de meios efetivos para sua consecução, de indicadores que permitam o acompanhamento dessa execução e de metas concretas a se atingir. Para que houvesse congruência completa com o paradigma da Gestão para Resultados, seria preciso que tais dimensões fossem explicitadas; do contrário, prejudica-se a eficiência e a eficácia da aplicação da política de policiamento comunitário.

Mais além, a restrição da questão do policiamento comunitário à dimensão de Logística demonstra uma redução na importância simbólica dessa concepção para a atividade de policiamento, de tal forma que ele passa a ser visto apenas como um método de garantia de efetividade da ação policial. Retira-se, aparentemente, a dimensão republicana envolvida

nessa concepção, a qual já foi trabalhada anteriormente neste trabalho. O portfólio de serviços da corporação, que será descrito a seguir, evidencia essa conclusão.

5.3 Serviços de polícia comunitária: o portfólio da PMMG

A DPSSP nº 3.01.06/2011-CG, lançada em março de 2011, veio atualizar a doutrina de policiamento comunitário vigente na corporação. Segundo Batitucci et al (2016), a norma reconhece a existência de resistência e desentendimento internos quanto à aplicação da filosofia de polícia comunitária na organização; busca-se, no documento, galvanizar o entendimento de que é preciso haver o estabelecimento de uma relação sólida entre polícia e comunidade, ressaltando que o fomento de um ambiente e de uma cultura de policiamento comunitário no âmbito interno da corporação favorece o alinhamento da conduta dos agentes às características e necessidades de cada localidade.

Uma digressão histórica realizada no documento acerca dos modelos de policiamento ressalta que o modelo profissional, apesar de eficiente (segundo a corporação) quanto ao seu propósito estrito de atendimento de chamadas e patrulhamento, causava um distanciamento que impedia a identificação dos problemas pelos quais população, que é a destinatária do serviço, passava diariamente. Além disso, também se critica na diretriz a falha do modelo profissional quanto à prevenção da criminalidade, devido ao problema citado anteriormente.

As contradições e inconsistências da estratégia profissional foram revelando-se ao longo do tempo, ou mesmo resultantes do próprio estilo. O caráter reativo da tática policial, de atuar somente quando é acionada, falha na prevenção criminal, pois não consegue identificar os problemas nas suas causas. Outra limitação é o grande isolamento entre a polícia e a comunidade, tornando-a inacessível para as demandas políticas inerentes ao contexto democrático. Na verdade, o distanciamento é incentivado pelos altos escalões, pois quem entende de polícia é a própria polícia. O isolamento policial, o estilo impessoal e a própria burocracia centralizada é uma tentativa institucional de evitar a corrupção, a truculência e principalmente limitar a discricionariedade do exercício policial. (MINAS GERAIS, 2011b, p. 15)

Propõe-se, a partir dessa conclusão, a superação das dificuldades e inconsistências do modelo profissional por meio do policiamento orientado para o problema (POP), num método que consiste em identificação, análise, respostas e avaliação (IARA). Nesse sentido, tem-se a causa do problema da criminalidade em situações específicas e de ocorrência geralmente continuadas, que demandariam atenção também específica dos agentes policiais para serem tratadas da melhor maneira possível (MINAS GERAIS, 2011b).

Ao fim das contas, entretanto, é um modelo de ação que liga à criminalidade às oportunidades de ocorrência do crime (um conceito que veremos aplicado em sua essência mais à frente, com o programa Rede de Vizinhos Protegidos), algo que gera críticas de Batitucci et al (2016) pela simplificação da complexa rede de fatos e situações sociais que levam à ocorrência da criminalidade, tomando a resolução da questão criminal como sendo uma questão de manejo de oportunidades pela autoridade policial; resume-se a provável ocorrência de um crime à convergência, num mesmo espaço e num mesmo tempo, da existência de “um provável agressor, de um alvo adequado e na ausência de um guardião capaz de impedir o crime” (CLARKE, FELSON, 1998; MOREIRA, 2005, apud MINAS GERAIS, 2011b, p. 30).

Partindo desse arcabouço teórico-doutrinário sobre policiamento comunitário deixado pela DPSSP nº 3.01.06/2011-CG e da definição dos serviços de policiamento da PMMG realizada na DPSSP/DGEOP nº 3.01.01/2010, foi publicada no fim de 2011 a Resolução nº 4.185 do Comando Geral da PM, que organizava o portfólio de serviços da corporação. Segundo Batitucci et al (2016), o objetivo era sistematizar e padronizar o desenvolvimento da dinâmica de atividades da Polícia, conforme a nova concepção operacional que foi dada pelas normas precedentes para a atividade de policiamento.

O documento identifica um conjunto de 26 serviços operacionais que devem ser disponibilizados por todas as unidades operacionais de área da PMMG, empregando o efetivo disponível em cada uma. A execução dos serviços se daria

prioritariamente com ênfase no policiamento preventivo, em suas diversas modalidades, nos locais onde houver indicativos de sua necessidade, e atenderão, preferencialmente, locais georreferenciados, objetivando potencializar a atuação da instituição, evitando-se a sobreposição de esforços, com o aumento da sensação objetiva de segurança, a prevenção e a reação qualificada. (MINAS GERAIS, 2011a, p. 2).

A noção de um portfólio de serviços traz consigo, portanto, uma ideia de provimento de serviços específicos para situações específicas, abandonando a noção de policiamento genérico e direcionado apenas ao patrulhamento de rotina e ao atendimento de chamados da população (BATITUCCI ET AL, 2016). A execução ou ativação dos serviços operacionais da corporação se daria, conforme o documento, seguindo fundamentos de ênfase preventiva, coerência, racionalidade, cientificidade, controle, ostensividade, abrangência, sinergia e complementaridade (MINAS GERAIS, 2011a, p. 3)

Entretanto, ainda persistem os problemas de materialização aqui citados por múltiplas vezes; Batitucci et al (2016) mencionam a inexistência de previsão de soluções a serem alcançadas com o modelo de serviços, o que passa pela ausência de um marco lógico ou de concepção teórica sobre os problemas sociais enfrentados. Apesar de serem elencadas as variáveis que embasarão a implantação, execução e monitoramento de cada serviço, não há informações conclusivas quanto aos meios de cálculo ou à relevância relativa de cada uma delas para a avaliação e execução dos serviços específicos.

A Resolução especifica que, dos 26 serviços existentes, treze são obrigatórios para unidades em nível de batalhão, e oito para as unidades em nível de companhia independente. Uma crítica realizada por Batitucci et al (2016) é que essa determinação vai contra a própria lógica de focalização da atividade policial, estabelecendo de forma genérica os serviços a serem executados, sem levar em conta as especificidades das localidades nas quais as unidades se situam.

Dessa forma, nota-se na norma reguladora a persistência de uma concepção estritamente gerencial, que não estabelece uma relação entre utilidade/conveniência dos serviços e os problemas aos quais se relacionam.

A seguir, avaliaremos os serviços do portfólio da PMMG que estão ligados de alguma forma à atividade de policiamento comunitário. O GEPAR, que se encontra nessa situação, não será analisado neste momento, pois sua relevância frente ao objeto de pesquisa deste trabalho faz com que ele seja merecedor de uma análise aprofundada mais à frente, em capítulo separado.

5.3.1 Patrulhas de Prevenção Ativa (PPAs)

As Patrulhas de Prevenção Ativa foram criadas e regulamentadas em 2004, com a Instrução nº 1 da 8ª Região de Polícia Militar (RPM). Podem ser interpretadas como a primeira repercussão doutrinária que adveio das experiências pregressas realizadas em unidades de área, e são tidas como uma espécie de "precuradoras" dos serviços de policiamento comunitário que viriam a surgir mais tarde (BATITUCCI et al, 2016). Na norma, consta o seguinte sobre a atuação das PPAs:

atuarão sob o objetivo principal de buscar resgatar na população laços de reciprocidade, solidariedade, participação em Consep, realização de denúncias anônimas e vida comunitária (...), mediante visitas contínuas dos integrantes das guarnições à população que mais necessita dos serviços da PMMG, superando a

concepção tradicional do “consumidor abstrato do serviço policial”. (MINAS GERAIS, 2004, p.12)

Assim, o principal objetivo das PPAs é estabelecer um modelo proativo de policiamento em suas ações. Para cumpri-lo, a instrução determina que as Patrulhas atendam apenas ocorrências abertas por iniciativa da própria polícia, com finalidade acima de tudo preventiva; os militares não respondem ao radioatendimento, e cumprem à risca o planejamento estratégico estabelecido pelo comando da unidade (MINAS GERAIS, 2004).

O documento estabelece as seguintes competências para as patrulhas de prevenção ativa:

- a) Executar o policiamento preventivo nas respectivas sub-áreas, mantendo contato estreito com a comunidade, principalmente comerciantes ou lojistas, líderes comunitários e autoridades ligadas à defesa social, no sentido de estabelecer vínculos de confiança e proteção nos referidos locais;
- b) Identificar pessoas estranhas aos locais de atuação de forma a prevenir delitos;
- c) Efetuar prisões/apreensões, quando necessário, nos casos previstos em lei;
- d) Adotar medidas repressivas imediatas nos casos de rompimento da ordem pública;
- e) Ter sob controle as informações sistematizadas de delinquentes atuantes na respectiva subárea (espaço territorial de responsabilidade de uma Companhia de Polícia Militar), de modo a proceder ações com vistas à imediata identificação como medida preventiva, com vistas a coibir a incidência de delitos os comércios e em residências ou outros bens públicos ou particulares. (MINAS GERAIS, 2004, p.10)

O cumprimento da missão das PPAs pressupõe contato próximo com representantes das comunidades; logo a Instrução nº 1 estaria no campo das normas de prevenção à criminalidade, estando assim submetida, na época, à DPSSP nº 4/2002. Tito et al (2017), ao definir policiamento comunitário, incluem a PPA dentre os serviços que operam sob a filosofia de polícia comunitária.

Entretanto, há ambiguidade quanto ao caráter das ações previstas para as patrulhas, que, apesar de serem definidas como sendo eminentemente preventivas, incluem na verdade vários aspectos que as aproximam mais das formas de policiamento repressivo já existentes. Batitucci et al (2016) reforça essa dúvida sobre o teor das ações das PPAs ao destacar o fato de que a Instrução sugere que as viaturas da Prevenção Ativa estejam equipadas preferencialmente com armamento pesado, algo que vai de encontro à lógica do diálogo e proximidade que deveria, teoricamente, prevalecer num serviço de policiamento criado para seguir primordialmente um modelo de prevenção. Além disso, não há menções à necessidade de prevalência de policiamento a pé e de fixação do policial na comunidade, ideias inerentes ao conceito de policiamento comunitário.

Assim, conclui-se que a instrução que criou as PPAs sofreu dos mesmos problemas de contradição quanto à concepção de policiamento comunitário trazidos pelas diretrizes da PMMG até então. A Patrulha de Prevenção Ativa, ao inaugurar a base normatizadora para o modelo de serviços da corporação, manteve as inconsistências observadas na produção doutrinária institucional vigente (BATITUCCI et al, 2016).

5.3.2 Bases Comunitárias (BCs) e Bases Comunitárias Móveis (BCM)

O advento da DPSSP nº 3.01.06/2011 definiu de maneira mais clara e abrangente a concepção de polícia comunitária no âmbito da corporação, estabelecendo princípios e objetivos para a execução dessa forma de policiamento. Além disso, foram elencados na diretriz alguns serviços que eram teriam em sua base de execução a filosofia de polícia comunitária, e dentre eles temos as Bases Comunitárias e as Bases Comunitárias Móveis. A implantação destas foi regulada pela Instrução nº 3.03.07/2010 do Comando Geral da PMMG.

As BCs são constituídas por edificações físicas, por meio das quais se executaria serviço policial preventivo, de base local e caráter personalizado conforme as necessidades e especificidades da área onde estão instaladas, com apoio das comunidades; aqui se aplicaria a lógica do policiamento orientado para o problema. Elas seriam tidas, tendo isso em vista, como o equipamento-padrão da PMMG para a operacionalização, em base local, das políticas sistêmicas de policiamento comunitário (MINAS GERAIS, 2010b)

Foram estabelecidos critérios para a instalação de uma Base Comunitária em determinada localidade, dentre os quais: população (devem ser bairros populosos, que necessidade de prestação diuturna de serviços), visibilidade e acessibilidade, presença e frequência de determinados tipos de delitos e problemas de segurança pública (análise subsidiada por indicadores de criminalidade) (MINAS GERAIS, 2010b).

O comando das BCs estaria sob a responsabilidade de praças (sargentos ou subtenentes), e ela deve contar com três policiais, empregados exclusivamente para a função, por turno de serviço; um deles seria o operador, responsável pelo “contato direto com a comunidade, visitas a residências e estabelecimentos comerciais, estreitando vínculos com lideranças e cidadãos” (BATITUCCI et al, 2016, p. 81), enquanto os outros dois executariam atividades de patrulhamento no entorno da base. Existe uma preferência de escolha por policiais com formação na área de policiamento comunitário e preventivo.

A atuação das BCMs segue praticamente os mesmos princípios das BCs, sendo a diferença entre ambas a presença de um veículo tipo trailer ou van como referência do

policciamento (com apoio de outras modalidades de policiamento, tais quais a pé, ciclo patrulha e motocicleta), ao invés de uma edificação, e o seu caráter sazonal, sendo sua implantação focada a princípio na resolução de problemas específicos num período de tempo específico, ainda que periódicos (como durante certos períodos do dia). Cassavari (2010) explica o funcionamento das BCMs:

As Bases Comunitárias Móveis têm com estratégia básica a ampliação da ostensividade e visibilidade do policiamento ostensivo lançado, bem como das operações preventivas e repressivas realizadas (...), além de aumentar a capacidade individual de produção de serviços de segurança pública, de policiais militares, tendo em vista a ampliação do processo de setorização do policiamento (CASSAVARI, 2010, p. 60).

A Instrução define a missão geral das BCMs da seguinte forma:

Executar o policiamento ostensivo geral de forma personalizada, conforme a necessidade de cada comunidade, utilizando a BCM para identificar, analisar e responder aos problemas contemporâneos de segurança pública, avaliando a melhoria da qualidade de vida da comunidade. (MINAS GERAIS, 2010b, p. 34)

Em 2017, a execução da política de Bases Comunitárias Móveis recebeu um grande impulso por meio da implantação de 86 novas BCMs em Belo Horizonte⁵, como parte da nova política de segurança do governo estadual. Há de se ressaltar, contudo, que nesse novo contexto as bases passaram a trabalhar fixas numa determinada localidade, algo que as aproxima do conceito original das Bases Comunitárias.

5.3.3 Redes de vizinhos protegidos

O programa Rede de Vizinhos Protegidos foi institucionalizado por meio da Instrução nº 3.03.11/2011 do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. O objetivo primordial do programa, segundo a FJP (2014), é o cerceamento de oportunidades para o cometimento de crimes.

Visando melhorar a sensação de segurança do “cidadão de bem”, a iniciativa se baseia, segundo Batitucci et al (2016), na teoria do espaço defensável. Tal teoria conduziu à elaboração de estratégias de prevenção criminal baseadas no “design do ambiente” (*crime prevention through environmental design*), segundo as quais a vigilância (natural ou

⁵ Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/28/interna_gerais.895614/policia-militar-recebe-86-bases-moveis-para-bh-veja-os-enderecos.shtml>. Acesso em 04 de maio de 2018.

produzida), a territorialidade e o sentimento de pertencimento desempenham papel fundamental na prevenção à ocorrência de crimes no âmbito de uma comunidade. Segundo a norma reguladora, a Rede parte da seguinte ideia:

(...) vizinho protegendo vizinho, oportunidade em que cada pessoa passará a ser uma “câmara viva” atuando de forma mútua e comprometida, alertando a todos os componentes do laço sobre a presença de pessoas e veículos suspeitos, por meio de sinais sonoros e outras estratégias, impedindo que os infratores se utilizem do fator surpresa, dificultando sua atuação. (MINAS GERAIS, 2011, apud FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2014, p. 78)

A instrução entende que o comportamento das possíveis vítimas pode fomentar a ocorrência de oportunidades de consecução de atos criminais, excluindo a ideia de responsabilidade total e absoluta do Estado pela segurança pública; a mútua proteção e a vigilância intracomunitária contribuem, nesse caso, para o impedimento de comportamentos que possam criar oportunidades de crime, tendo as vítimas, portanto, papel fundamental na prevenção à criminalidade, sob o entendimento da norma, por meio de medidas de autoproteção (FJP, 2014).

Entrando numa esfera crítica, Batitucci et al (2016) ressaltam a persistência de uma visão meramente instrumental da participação comunitária, que é tida apenas como uma forma de fornecer subsídios para a otimização da atividade policial tradicional (“câmara viva da polícia”), estando tal participação restrita à dimensão da informação e inteligência policial; além disso, critica-se o fato de que a comunidade é vista, ao fim e ao cabo, como culpada pelo aparecimento de oportunidades criminais. Desconsideram-se as dinâmicas sociais locais e o valor intrínseco da participação popular, num movimento que acaba por desestimular a cooperação e formação de laços de confiança entre comunidade e corporação, tão preconizadas pela PM nas suas ações de polícia comunitária.

Além disso, há de se destacar também o uso do conceito de “cidadão de bem”, comum no meio das instituições de segurança, para direcionar a aplicação da política das Redes. É uma concepção que, ao estabelecer uma divisão entre cidadãos de bem e de mal, acaba por deixar de lado o fato de que todos são cidadãos, logo, detentores dos mesmos direitos e deveres perante a lei e, sim, passíveis de cometerem crimes e contravenções penais, em intensidade maior ou menor. A cidadania é um bem indivisível e indisponível, não existindo formas de categorização de seus possuidores.

5.3.4 Programa Polícia para a Cidadania e serviço Polícia e Família

O programa e o serviço foram instituídos conjuntamente pela diretriz nº 3.02.03/2011, do Comando Geral da PMMG. O Polícia para a Cidadania consiste no seguinte:

conjunto de diretrizes, planos estratégicos, resoluções e instruções organizadas sob os pilares da participação social, gestão do conhecimento, setorização e foco nas redes, que vêm complementar o programa *polícia de resultados*, vigente desde 1999, (...) estruturado com os eixos participação social e gestão em rede (MINAS GERAIS, 2011, apud BATITUCCI et al, 2016, p. 97)

Sob esse direcionamento estabelecido, lançou-se o serviço Polícia e Família, que vinha concretizar as diretrizes postas pelo Polícia para a Cidadania; é caracterizado como sendo “ponto de interseção e apoio das ações preventivas formando o núcleo propulsor de transformação do novo paradigma da Polícia para a Cidadania em Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2011, apud BATITUCCI et al, 2016, p. 97).

Basicamente, o que se busca é viabilizar a aproximação entre as famílias, que são os núcleos nos quais os cidadãos primariamente estão inseridos, e o policial militar. A seguinte definição é dada para o serviço:

Polícia e Família é o serviço pelo qual a PMMG busca uma relação sociocêntrica (tendo a sociedade como centro), com determinados núcleos familiares, dando-lhes atenção focalizada, voltada para a observação da eventual existência de “fatores determinantes de criminalidade”. Por isso, no serviço Polícia e Família, o policiamento é direcionado para prover serviços preventivos à família, como forma de se antecipar aos conflitos, ao crime, à violência ou à desordem (MINAS GERAIS, 2011, apud FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2016, p. 97).

A ideia é de que o Polícia e Família atue de maneira interligada (em rede) com outros serviços aqui citados, tais quais as BCMs e a Rede de Vizinhos Protegidos. De acordo com Batitucci et al (2016), ele é tido como o esforço final de um conjunto de ações que visa alcançar as famílias como unidades de cidadania e fornecer maior atenção às vítimas da criminalidade, tanto em ambiente interno (doméstico) quanto externo (comunidade).

Fundação João Pinheiro (2014), contudo, tece algumas críticas em relação ao Polícia e Família, ao dizer que a norma reguladora do serviço não especifica claramente qual o papel do policial junto às vítimas de crimes, e nem como a família se constitui espaço de trabalho dessas situações.

O Polícia para a Cidadania, por sua vez, objetivaria se estabelecer como uma complexa rede de gestão de dados e informações, cujo fim seria a definição e o dimensionamento de prioridades de atendimento, a fim de otimizar a atividade policial como um todo (FJP, 2014, p. 83).

5.3.5 Programas de polícia comunitária no ambiente escolar

A instrução nº 3.03.09/2011 – CG foi publicada com o fim de regular o emprego da PMMG no ambiente escolar e os instrumentos que seriam utilizados para executar esse tipo de atividade.

Segundo Fundação João Pinheiro (2014), o texto da norma contextualiza o fenômeno da criminalidade, violência e desrespeito de direitos que ronda o ambiente das escolas de modo geral (principalmente as públicas), e enfatiza bastante a necessidade de uma atuação interligada entre diferentes atores (públicos, privados e do terceiro setor, além das próprias famílias e cidadãos) no sentido da criação de uma rede de proteção escolar, mencionando inclusive, entre outros, a figura dos CONSEPs. O documento define a missão do PM no policiamento escolar:

Realizar o policiamento ostensivo no entorno e no interior dos estabelecimentos de ensino, com vistas à prevenção da criminalidade e à restauração da ordem e da tranquilidade, principalmente naqueles em que a violência tenha atingido níveis que exijam maior atenção dos órgãos responsáveis pela segurança pública (MINAS GERAIS, 2011, apud FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2014, p. 80).

Para cumprir esse objetivo, uma série de serviços são elencados, constituindo formas de intervenção eminentemente preventivas; temos o programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), os CONSEPs escolares (que contêm uma proposta de estatuto semelhante à dos conselhos convencionais), o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e a Patrulha Escolar (FJP, 2014). Os dois últimos possuem uma proeminência/visibilidade maior frente aos demais, e serão explicados separadamente.

A Patrulha Escolar foi criada para atuar sob os seguintes pressupostos:

A cooperação e integração com a rede de proteção à criança e adolescente; o desenvolvimento de ações setorializadas segundo os distritos escolares; integração com os PMs envolvidos nos programas PROERD e JCC na área; procurar a mudança de clima organizacional (na escola) por intermédio de ações de mobilização e de valorização dos espaços; fortalecimento das medidas de autoproteção dos envolvidos no ambiente escolar; visibilidade do policiamento; estímulo à criação na escola de grupos de mediação de conflitos (nos quais a polícia não participa) e fomento à criação do CONSEP escolar (MINAS GERAIS, 2011, apud FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2014).

Conclui-se que é um serviço cuja ação operacional é flexível e tem como objetivo a prevenção da criminalidade, a pacificação do ambiente escolar (via diálogo e mediação de conflitos) e a atuação em rede, tanto com os demais serviços de polícia comunitária escolar da PMMG quanto com os Núcleos de Prevenção Ativa das unidades de área (FJP, 2014, p. 81).

Já o PROERD teve sua atuação regulamentada pela Diretriz 3.01.04/2010 – CG, e visa evitar que crianças e adolescentes em idade escolar adentrem o uso abusivo de narcóticos ilegais, tendo uma ação eminentemente conscientizadora via palestras e atividades realizadas nas escolas com os alunos. A norma reguladora estabelece o seguinte objetivo geral para o programa:

Dotar jovens estudantes de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência, com observância das normas institucionais, filosofia do Programa e alinhados às políticas públicas estabelecidas. (MINAS GERAIS, 2010c, p. 8)

Os policiais responsáveis pela execução do PROERD recebem treinamento específico da Academia de Polícia Militar (APM-MG), de acordo com a metodologia de um programa estadunidense reconhecido internacionalmente e que é utilizado como modelo para o desenho e operacionalização do programa (*Drug Abuse Resistance Education – DARE America*). A instrução especifica o padrão de treinamento a ser seguido e as formas de avaliação dos policiais participantes deste, visando sempre manter a integridade da metodologia do DARE em sua consecução. (MINAS GERAIS, 2010c).

A diretriz também explicita os meios de relacionamento com os alunos das escolas, com variações a depender do público-alvo pretendido, regula a jornada de trabalho dos PMs participantes e estabelece uma série de exigências quanto ao comportamento do realizador da atividade, como a proibição do porte de armas de fogo quando da realização de palestras à alunos da educação infantil e anos iniciais. Além disso, institui-se às Unidades de Execução Operacional (UEOp) a responsabilidade pela gestão local do programa, incluindo o dever de solicitar à Coordenação Estadual do PROERD o descredenciamento de militares que transgridam os padrões desejados para um operador do programa (MINAS GERAIS, 2010c).

Outra atividade contida no portfólio de serviços de polícia comunitária da PMMG é a do Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR), instituído em 2003; o GEPAR representa uma iniciativa inovadora (porém de difícil execução prática) em Minas Gerais de policiamento comunitário e de parceria com as políticas de prevenção social à criminalidade. O entendimento da ação desse grupamento se mostra como sendo fundamental

para a consecução do objetivo deste trabalho, o que justifica uma análise mais aprofundada em capítulo separado, que será realizada a seguir.

6. O GRUPO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ÁREAS DE RISCO (GEPAR)

6.1 A origem do GEPAR

Cassavari (2010) ressalta em seu trabalho a variedade de aspectos que envolvem a política de enfrentamento à criminalidade, que deve contar com a participação dos setores da sociedade envolvidos. Foi nessa direção em que se deram as aqui mencionadas iniciativas de policiamento comunitário em Minas Gerais; dentre elas, a criação do Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco é talvez a mais icônica no sentido de tentativa de implantação de uma polícia efetivamente comunitária, que envolvesse os elementos e características aqui já descritos para essa forma de policiamento.

Sua criação se deu em 2002, como parte da implementação do Projeto Piloto do Programa Fica Vivo! no Morro das Pedras⁶. Segundo Cassavari (2010), as discussões que conceberam o grupamento envolveram um grupo de trabalho constituído pelo Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG), a Polícia Militar de Minas Gerais, a Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário, pesquisadores, técnicos da Coordenadoria de Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte e empresários do setor privado; buscou-se debater a questão do aumento dos homicídios e encontrar meios de controlá-lo.

Segundo Santos (2012), foi proposto um patrulhamento específico para o aglomerado, com o objetivo de que os policiais permanecessem mais tempo na localidade e tentassem melhorar o relacionamento entre as forças policiais e a população da comunidade. O 22º Batalhão de Polícia Militar (BPM), responsável pela região, deu uma nova dimensão à chamada Patrulha Morro das Pedras, uma pré-iniciativa local de policiamento em área de risco que não obteve sucesso em relação aos objetivos propostos; posteriormente, transformou-se essa Patrulha num grupamento especializado, o GEPAR, previsto para atuar nos moldes do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, buscando conjugar “estratégias de polícia comunitária, o policiamento orientado para solução de problemas e a repressão qualificada como ferramentas essenciais para o controle e prevenção da criminalidade, restituição da paz e qualidade de vida em locais violentos” (CASSAVARI, 2010, p. 86).

⁶ Segundo Campolina (2004), a ocorrência de um homicídio quádruplo no Morro das Pedras, em 23/07/2002, teve grande repercussão na mídia e foi vista como “gota d’água” pela PMMG em relação ao problema da criminalidade no local, dando origem a um novo dimensionamento do policiamento ostensivo no aglomerado que culminaria na criação do grupamento que serviria de embrião para o GEPAR.

De acordo com Campolina (2004), recursos advindos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2003 possibilitaram o provimento de treinamento na área de direitos humanos e polícia comunitária, tanto para o efetivo do recém-criado GEPAR quanto para outros militares que atuavam em mais seis aglomerados urbanos de Belo Horizonte, num movimento que serviu de base para a posterior expansão do grupamento para outras comunidades. Nas palavras de Campolina,

Para tal treinamento, os militares passaram por uma avaliação prévia procedida por uma equipe de oficiais e psicólogos da PM, a fim de se verificar a adequabilidade à atividade que seria desenvolvida. Foram, ainda, adquiridas viaturas de pequeno porte, tipo jipe, com tração 4x4, o que permitiu uma efetiva implantação de uma nova modalidade de atuação da Polícia Militar no aglomerado Morro das Pedras. Assim nasce o GEPAR (CAMPOLINA, 2004, p. 71).

Com esse movimento, consolida-se, segundo Cassavari (2010), a intenção de reconstruir a imagem da polícia frente às populações marginalizadas, buscando torná-la uma entidade respeitada pelas comunidades locais e que tem, como principais meios de solução de contendas, “o uso inteligente da informação, a mediação de conflitos, a solução de problemas da comunidade, o envolvimento comunitário, o respeito aos direitos humanos e o uso legal da força” (CASSAVARI, 2010, p. 87).

6.2. As missões e funções do GEPAR

6.2.1 A primeira Instrução

As duas funções principais do GEPAR no ato de sua criação eram a realização de policiamento comunitário e controle dos homicídios nos territórios das comunidades alvo (repressão qualificada) e a realização de atividades consideradas fundamentais e complementares às ações de prevenção (oficinas e outros) desenvolvidas pelo que mais tarde passou a ser chamado de Núcleo de Prevenção do Fica Vivo!. No primeiro ato que regulamentou a ação do grupamento (Instrução nº 002/05-CG da PMMG), consta o seguinte:

Sabendo que a estratégia de atuação nos aglomerados e vilas (áreas de risco), precisa ser diferenciada e de forma permanente com ênfase na prevenção, respeito aos direitos humanos e envolvimento comunitário, buscando combater a criminalidade nas causas e não nos efeitos, por acreditar ser essa a melhor forma de prevenir a ascensão criminal, a Polícia Militar de Minas Gerais resolve criar o GEPAR (MINAS GERAIS, 2005, p. 8).

A característica marcante da ação prevista para o grupamento é a preocupação com a manutenção de um bom relacionamento com a comunidade (como visto nas tipificações de policiamento comunitário aqui trabalhadas). Nesse sentido, dever-se-ia buscar uma atuação baseada na proximidade com o cidadão, visando conhecer seus anseios e costumes, além de promover a mobilização de lideranças comunitárias para construir parcerias e, quando necessário, acionar outros órgãos públicos. Assim, buscar-se-ia uma técnica de policiamento direcionada à solução de problemas (MIRANDA, 2015, p. 67).

Contudo, não se pode deixar de lado com tal análise a natureza dual da ação do grupamento, que, conforme já mencionado, também contempla a atividade repressiva; para Lopes (2016), a execução de policiamento ostensivo nas áreas de risco é a missão principal do grupamento, com a prevenção, o envolvimento comunitário e o respeito aos direitos humanos sendo tidos como instrumentos para a identificação de focos de associação delituosa e aplicação das punições previstas em lei para os praticantes de tais atos, visando o restabelecimento da estabilidade local. Ao situar e descrever o conceito da atuação do grupamento, a norma ressalta bastante esse último aspecto:

a) Os aglomerados e vilas apresentam características semelhantes no tocante à criminalidade, pois ela nasce do intenso tráfico de drogas que existem nestas regiões e que conseqüentemente desencadeiam outros delitos. Ocorrências de homicídios, assaltos e outros de menor potencial ofensivo, giram em torno do tráfico de drogas, pois o crime organizado chega a exercer um poder paralelo ao Estado, onde as comunidades dos referidos aglomerados são obrigadas a aceitar as imposições destes criminosos, além de viverem sob uma tensão muito forte, quando elas se acham sem apoio do Estado. Para efeito desta norma, os locais expostos acima ficam identificados como áreas de risco.

b) A atuação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR está baseada na filosofia de trabalhar o contexto social das áreas de risco, visando resgatar a credibilidade da comunidade local para com a Polícia Militar, através das ações sociais de polícia preventiva e repressiva qualificada.

c) O GEPAR atuará nos aglomerados/vilas com o intuito de garantir a segurança aos moradores, evitando que as quadrilhas envolvidas com o tráfico de drogas ditem as regras no local. (MINAS GERAIS, 2005, p.13)

Definiu-se também que a atuação do grupamento se daria dentro de três pilares: prevenção, repressão qualificada e promoção social. Um ponto interessante é que, dentro do eixo de promoção social, enfatiza-se o trabalho motorizado dos policiais, algo que contradiz um dos princípios da filosofia do policiamento comunitário, que é a ênfase no patrulhamento a pé.

A supramencionada Instrução nº 002/05-CG dividiu as missões a serem executadas pelo GEPAR em gerais, particulares e eventuais. Segundo Cassavari (2010), as gerais eram

funções prioritárias que devem sempre ser observadas durante as atividades do grupamento, visando o sucesso destas.

Geral

1. Executar o policiamento ostensivo diuturno dos aglomerados, vilas e locais violentos (áreas de risco), onde o número de homicídios evolua para um quadro de descontrole, bem como outros crimes violentos, devidamente constatado pela SEDS ou outros órgãos do sistema de defesa social; e em locais onde estejam implantados ou possam emergir focos de associações delituosas (crime organizado) voltadas para a quebra da Paz Social.
2. Atuar diretamente na prevenção de crimes violentos, em especial o homicídio, bem como o tráfico ilícito de entorpecentes no interior desses locais.
3. Neutralizar, de maneira preventiva e repressiva, as “guerras de quadrilhas rivais” existentes nas áreas de risco evitando a eclosão de homicídios e outros crimes violentos.
4. Priorizar as ações de caráter preventivo, especialmente aquelas inibidoras dos crimes contra a pessoa.
5. Desenvolver e participar de projetos sociais que visem a interação da comunidade com a Polícia Militar e demais órgãos do sistema de defesa social, melhorando assim o relacionamento e a visão dos moradores destes locais com a polícia e resgatando a dignidade dessas pessoas. (MINAS GERAIS, 2005, p. 9).

Já as atribuições particulares eram tidas como atividades rotineiras do grupamento, que contribuem para o alcance dos objetivos gerais.

Particular

1. Executar as atividades conforme o planejamento das seções de operações das UEOP, em conjunto com os demais órgãos do sistema de defesa social.
2. Fazer contatos comunitários para conhecer os moradores dos aglomerados de forma a distinguir os cidadãos infratores dos cidadãos de bem, bem como realizar visitas tranquilizadoras, com o mesmo objetivo, incentivando a utilização do Disque Denúncia.
3. Realizar abordagens diversas em pessoas suspeitas.
4. Realizar batidas policiais em bares, botequins e outros locais que pela sua natureza sejam potencializadores da eclosão de graves delitos.
5. Apoiar o atendimento de ocorrência nos locais onde atuam, dando coberturas às viaturas que ali adentrarem.
6. Abordar os ônibus coletivos, motoboys, taxistas, dentre outros veículos de transporte coletivo que circulam nos locais que atuam.
7. Abordar veículos suspeitos, executando buscas nos automóveis e passageiros.
8. Conhecer e identificar os componentes das quadrilhas que atuam nesses locais, mantendo banco de dados atualizado.
9. Realizar operações preventivas nas “bocas de fumo” impedindo o tráfico de entorpecentes.
10. Cumprir mandados de busca e apreensão e mandados de prisão.
11. Capturar os líderes e membros das quadrilhas que são procurados pela justiça.
12. Identificar, prender ou apreender autores dos crimes de homicídios e crimes violentos, conduzindo-os à presença da autoridade de Polícia Judiciária.
13. Apreender armas, munições e drogas e outros objetos utilizados na prática de crime.
14. Garantir o direito fundamental das pessoas de ir e vir, com a máxima liberdade.
15. Inibir e evitar a ação dos cidadãos infratores que atuam e se homiziam nesses locais.
16. Conhecer os anseios dos moradores dos locais onde atuam, participando dos foros comunitários realizados.

17. Mobilizar as lideranças comunitárias destas áreas com o intuito de trabalhar em parceria com a comunidade.
18. Mobilizar a comunidade para a participação nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEP – dessas áreas, fazendo gestão co-participativa.
19. Desenvolver atividades de proteção social em conjunto com o Centro de Referência do Cidadão – CRC, se houver e projeto Fica Vivo, caso esteja implantado.
20. Conhecer a realidade social dessas comunidades, participando da solução de seus problemas.
21. Acionar os órgãos públicos sempre que deparar com demanda específica deles no intuito de solucionar o problema.
22. Desenvolver projetos em parceria com a comunidade para minimizar o sofrimento das pessoas carentes dessas áreas de riscos.
23. Solicitar operações de cumprimento de mandados de busca e apreensão, de prisão ou de ocupação desses locais sempre que a sensação de tranquilidade pública for alterada.
24. Realizar acompanhamento das ações de cidadãos infratores dos locais que atuam, subsidiando de informações as UEOP, para o planejamento de ações e operações conjuntas, evitando assim, a ocorrência do crime.
25. Utilizar escolas, repartições públicas e/ou particulares como base nas áreas de risco para servir de aproximação e despertar o sentimento de ajuda por parte da população junto ao GEPAR. (MINAS GERAIS, 2005, p. 9-11)

Por fim, as atribuições eventuais se dariam de forma casual durante as atividades do grupamento visando, conforme Cassavari (2010), contribuir com a construção de uma imagem positiva da PMMG e controlar as ações do GEPAR.

Eventual

1. Prestar as medidas básicas de atendimento à emergências em caso de necessidade.
2. Fornecer informações ao público quando solicitadas.
3. Dar cobertura a outros policiais fora dos locais de atuação, em caso de prioridade.
4. Registrar boletins de ocorrências de prisões e/ou apreensões realizados nos locais de atuação.
5. Relatar, de forma sistemática, todas as atividades realizadas nos turnos de serviços. (MINAS GERAIS, 2005, p. 11-12)

7.2.2 A segunda Instrução

O instrumento regulador mais recente acerca do GEPAR é a Instrução nº 3.03.20/2016 do Comando Geral da PMMG, e suas determinações seguem de maneira geral a mesma lógica observada nos três parágrafos anteriores; entretanto, houve algumas mudanças importantes em relação à instrução de 2005.

O documento, ao abordar o conceito de atuação do grupamento, dá maior ênfase à questão da complexidade e do dinamismo dos problemas sociais, reconhecendo a limitação dos instrumentos, técnicas e táticas da corporação e a importância da integração com outros órgãos e entidades, além da própria comunidade, para solucioná-los. Essa tendência pode ser

vista na maior focalização dada à orientação do policiamento à solução de problemas comunitários e à necessidade de desenvolvimento de atividades de parceria e participação em conjunto com a comunidade, órgãos públicos e terceiro setor.

Nesse âmbito, os eixos de prevenção e repressão qualificada, apesar de continuarem vigentes, foram modificados, e o eixo de proteção social foi substituído pelo de mobilização social, algo que simboliza a importância dada pela PMMG à interação e à integração de suas ações.

As atividades propostas no eixo da prevenção são postas da seguinte maneira:

- a)** conhecer a história de formação da comunidade de sua área de atuação e suas características culturais, visando entender a dinâmica social;
- b)** atuar diretamente nas causas dos crimes violentos, em especial o homicídio, bem como o tráfico de drogas ilícitas, porte de arma de fogo e a delinquência infanto-juvenil;
- c)** conhecer e identificar os cidadãos infratores que atuam na área de risco, mantendo banco de dados atualizado com fotos e endereços de todos que forem presos, organograma e mapas dos locais de atuação de gangues e quadrilhas para subsidiar a repressão qualificada;
- d)** realizar contatos com os moradores da área de risco, através de visitas residenciais, reuniões e fóruns comunitários, interagindo-se com estes, com o propósito de estabelecer uma relação de confiança recíproca e distingui-los dos cidadãos infratores;
- e)** buscar informações de forma antecipada (especialmente em mídias sociais) sobre festas irregulares em clubes, bares ou mesmo em via pública, envolvendo os demais órgãos do Sistema de Defesa Social, adotando as medidas necessárias para evitar a ocorrência de tais eventos, especialmente aqueles sem alvará da prefeitura municipal e/ou contraindicados pelo Corpo de Bombeiros;
- f)** realizar ponto base e abordagens policiais sistemáticas nos pontos suspeitos de venda de drogas, com o intuito de inibir a prática de comércio e uso nestes locais;
- g)** manter diálogo com os Gestores, Técnicos e Oficineiros do Centro de Prevenção à Criminalidade no intuito de fortalecer a rede de proteção local;
- h)** realizar visitas tranquilizadoras em comércios, casas, escolas e postos de saúde, visando reestabelecer a sensação de segurança às vítimas de crimes;
- i)** atuar no sentido de angariar a confiança da comunidade local, por intermédio de ações de interação, mantendo contatos frequentes com os moradores;
- j)** intensificar as abordagens à pessoas que apresentem fundada suspeita de portar objetos ilícitos (especialmente armas de fogo e armas brancas);
- k)** atuar em conjunto com os órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social, ONGs e lideranças comunitárias, de forma a antecipar e identificar as desordens sociais e fatores de risco, visando reduzir a violência e o crime. (MINAS GERAIS, 2016, p. 21-22)

Já as atividades do pilar de mobilização social são as seguintes:

- a)** incentivar a comunidade a mobilizar-se socialmente, com o propósito de estabelecer objetivos comuns a serem desenvolvidos em prol desta e, por consequência, contribuir para construção de um ambiente seguro;

- b)** atuar como mediador entre a sociedade e os órgãos públicos responsáveis pela infraestrutura urbana da área de risco, sempre que deparar com demandas específicas deles, no intuito de solucionar os problemas locais;
- c)** fomentar em conjunto com o Centro de Prevenção à Criminalidade, nos locais onde estiverem instalados, ações de entretenimento, práticas esportivas, palestras, projetos preventivos, feiras culturais, campanhas educativas e outros, dentro do enfoque de participação e interação com a comunidade;
- d)** realizar ações integradas com os postos de saúde, escolas, centros de referência de apoio ao cidadão, entre outros, no sentido de contar com a participação efetiva destes órgãos no atendimento aos anseios sociais;
- e)** estabelecer parceria entre a população local e a polícia, com o propósito de trabalharem juntas para identificar, priorizar e solucionar problemas daquela comunidade, bem como construir uma identidade recíproca voltada para a coparticipação na prevenção e produção de segurança;
- f)** cadastrar líderes comunitários, associações, escolas, postos de saúde, órgãos de assistência social, organizações não governamentais (ONGs), rádios comunitárias e quaisquer outras organizações públicas ou privadas que atuam na área de risco, com o objetivo de fomentar a interação social e a atuação em rede;
- g)** promover reuniões comunitárias, incentivar as lideranças locais a participar do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) e mobilizar a comunidade visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores, inclusive propondo a criação de Redes de Proteção Preventiva;
- h)** fomentar e participar de projetos sociais que visem a interação da comunidade com a PMMG e demais órgãos do Sistema de Defesa Social, melhorando assim o relacionamento e a visão dos moradores locais em relação à polícia e resgatando a dignidade dessas pessoas. (MINAS GERAIS, 2016, p. 23-24)

Por fim, a atuação do eixo de repressão qualificada é posta da seguinte maneira:

- a)** executar ações policiais efetivas contra a criminalidade, estabelecendo-se uma atuação integrada com demais órgãos do Sistema de Defesa Social, com o objetivo de combater o crime violento na comunidade, sobretudo o homicídio, tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, roubo e extorsão;
- b)** realizar operações policiais em bares e estabelecimentos congêneres, casas de show e outros locais que pela sua natureza fomentem o homicídio, o tráfico de drogas, o porte ilegal de arma de fogo e a delinquência infanto-juvenil, preferencialmente, em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Defesa Social e outros que por sua natureza social possam contribuir para a solução do problema;
- c)** buscar em conjunto com as Seções de Inteligência das Unidades de Execução Operacional, informações úteis sobre locais onde estejam sendo guardadas ou manuseadas armas e drogas, e/ou estejam homiziados infratores procurados, solicitando ao Poder Judiciário, a expedição de mandados de busca e apreensão para estes locais;
- d)** elaborar dossiês sobre infratores contumazes na prática de crimes violentos, visando possibilitar a priorização e focalização de ações por parte do Ministério Público e Polícia Civil;
- e)** acompanhar a evolução dos crimes violentos e homicídios e suas correlações com integrantes de quadrilhas e gangues instaladas no território de atuação;
- f)** manter o acompanhamento das denúncias anônimas, principalmente as advindas do serviço Disque Denúncia Unificado (DDU), referente a área de atuação;
- g)** monitorar as ações de infratores integrantes de quadrilhas instaladas nos locais de atuação, subsidiando de informações as Unidades de Execução Operacional para o planejamento de ações e operações conjuntas, evitando assim a ocorrência do crime;
- h)** intensificar operações integradas com as Delegacias de Área e Especializada em Homicídios, visando capturar homicidas contumazes;
- i)** combater os eventos irregulares que possibilitem a prática de delitos, a sensação de insegurança e a desordem pública;

j) participar do Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) do Programa “Fica Vivo!”, onde houver, em parceria com o Ministério Público, com vistas a somar esforços no combate às organizações criminosas que atuam no aglomerado. (MINAS GERAIS, p. 24-25)

Além disso, outra modificação em relação ao último documento foi em relação às missões do grupamento, as quais foram reescritas, sendo condensadas em gerais e particulares.

Geral

Executar o policiamento ostensivo na área de risco onde a taxa de homicídio, o tráfico de drogas, a circulação de armas de fogo e a delinquência infanto-juvenil evoluam para um quadro de descontrole social, devidamente constatado por meio de estudos técnicos, onde possa emergir foco de associação delituosa (crime organizado) que desestabilize o ambiente seguro.

Particular

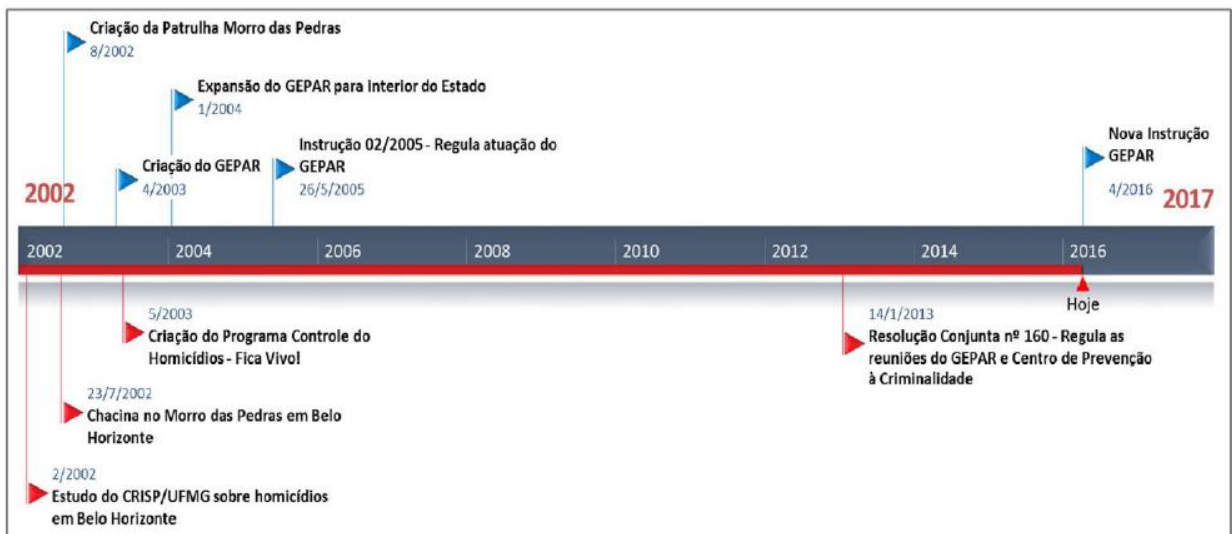
a) Executar o policiamento comunitário na área de risco, visando prevenir e resolver, com a participação da comunidade, problemas locais relacionados ao crime, medo do crime e desordem pública.

b) Fomentar a mobilização social para promover a cultura de paz e a construção de um ambiente seguro na área de risco sob sua responsabilidade.

c) Combater o crime organizado por meio da repressão qualificada, em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Defesa Social, focalizando ações estratégicas na área de atuação. (MINAS GERAIS, 2016, p. 19)

A linha do tempo contida na imagem 03 seguinte permite acompanhar a evolução histórica do Grupamento.

Imagem 03 - Linha do tempo da criação e evolução do Grupo Especializado de Patrulhamento em Áreas de Risco no estado de Minas Gerais (2002-2016).



Fonte: Minas Gerais, 2016, p.15.

7.3 Seleção e treinamento dos integrantes do GEPAR

Para a execução dessa forma diferenciada de policiamento, fazia-se necessária uma formação também diferenciada; segundo Leite (2003), dava-se preferência à seleção de novos policiais para compor o quadro de treinamento para integrar o GEPAR, tendo em vista a visão, conforme o descrito e exemplificado por Godinho (2013b), de estigma e descrédito que boa parte dos policiais já na ativa possuem em relação ao policiamento comunitário⁷ e que prejudicaria uma introspecção adequada dos valores do programa. Com o passar do tempo, os meios e requisitos de seleção para o grupamento foram se tornando mais bem definidos, buscando sempre a adesão de agentes que agrupem características adequadas à prestação de serviço em comunidades de área de risco.

Primeiramente, os militares devem ser voluntários, ou seja, devem solicitar sua participação no grupamento. É necessário também possuir no mínimo um ano de efetivo serviço na atividade operacional, não terem sido punidos nos últimos 5 (cinco) anos, não estarem sendo processados por crime contra pessoa ou patrimônio, terem condicionamento físico compatível com a função demandada, disponibilidade para frequentar treinamentos de capacitação para o serviço do GEPAR, e por fim, terem sido aprovados no Treinamento Policial Básico (TPB) (MINAS GERAIS, 2016).

Após a seleção, os novos integrantes do grupamento submetem-se ao Curso de Capacitação GEPAR, o qual é composto por disciplinas relacionadas à filosofia de Polícia Comunitária, mobilização social, direitos humanos e prevenção ao uso de drogas, além de técnicas e táticas policiais específicas à ação do grupamento.

O que se pode se notar, porém, é que existem alguns gargalos quanto à implementação do processo de treinamento dos policiais do grupamento, não sendo possível dizer que todos os policiais que integram o GEPAR são capacitados para executar as ações específicas que o tipo de policiamento preconizado para o grupamento demanda⁸.

⁷ Godinho (2013b) se baseou em ampla pesquisa realizada por Túlio Kahn (2002), a qual encontrou uma grande resistência entre cabos e soldados da PMESP em relação à polícia comunitária, para os quais esta seria uma “polícia suave”, “branda com os criminosos” e que “retiraria a autoridade dos policiais”. O autor constatou que: 65,1% dos policiais militares pesquisados consideravam o policiamento comunitário apenas uma tática para melhorar a imagem da polícia; 31,9%, um “policiamento elitista” que privilegiava os amigos da polícia; 28,8% o viam como uma “moda passageira”, que acabaria com as mudanças de governo; e 36,3% acreditavam que a filosofia de polícia comunitária se resumia à construção de uma base comunitária.

⁸ Segundo dados de pesquisa realizada por Gonzaga (2009, apud Batitucci et al, 2016), três dos onze policiais que faziam parte do GEPAR do 22º Batalhão da PMMG em 2009 não possuíam treinamento específico. A partir de dados coletados em outra pesquisa (Cassavari, 2010), encontrou-se que, num universo de 55 policiais entrevistados, integrantes ou ex-integrantes de determinado GEPAR em um batalhão de Belo Horizonte, 29%

7.4 Considerações críticas quanto à ação do grupamento

Apesar do ideal proposto para o GEPAR, alguns problemas na implantação e ação do grupamento podem ser percebidos. Nota-se que o GEPAR, apesar de ter sido criado para apoiar a implementação do Fica Vivo! nas comunidades, ganhou amplitude na sua abrangência e funções após a edição da supracitada Instrução 002/2005; de acordo com Batitucci et al (2016), a nova diretriz compreendeu o grupamento como sendo uma nova forma de policiamento no interior dos aglomerados urbanos mais violentos, sendo estes indicados pela organização policial – e não necessariamente naqueles onde havia sido instalado ou haveria previsão de instalação de um Núcleo de Prevenção do Fica Vivo!; pode-se tomar isso como um indicador de que GEPAR e Fica Vivo! estão trilhando um caminho de afastamento quanto ao planejamento e à execução de suas ações, numa situação que tanto desvirtua o próprio propósito de criação do grupamento quanto abala severamente a atuação do eixo de intervenção estratégica do FV!, cujo sucesso depende diretamente da ação da Polícia Militar.

Tanto Batitucci et al (2016) quanto Godinho (2011) ressaltam, nesse sentido, a ambiguidade que o instrumento regulador do grupamento confere à sua natureza de ação, combinando ações tipicamente relacionadas à lógica combativa (repressão qualificada e policiamento orientado a “zonas quentes”) com ações preventivas típicas de policiamento comunitário.

De forma geral, a letra da norma reguladora acaba por priorizar ações de caráter mais repressivo por meio da introdução destas no âmbito dos objetivos gerais, com as ações preventivas, que deveriam ser o foco principal da ação do grupamento, sendo deixadas em segundo plano; a própria lógica de policiamento voltado para a resolução de problemas entra em xeque quando se estabelece uma série de problemas pré-determinados a serem resolvidos pelos agentes, priorizando-se, segundo Godinho (2012), a diminuição da criminalidade violenta, o combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, a apreensão de armas de fogo e o controle das “guerras entre quadrilhas”.

De acordo com Guedes (2017), é difícil imaginar a consecução harmônica e conjunta das ações previstas nos três pilares, tendo em vista a dificuldade para o agente policial obter informações que possibilitem a execução de prisões e apreensões e, ao mesmo tempo, angariar a confiança dos moradores, que podem se sentir expostos nessa situação. Não é fácil

não foram submetidos a treinamento específico para integrá-lo, e 22% não possuíam treinamento em policiamento comunitário.

equilibrar os papéis de repressão e ação comunitária impostos simultaneamente aos agentes do GEPAR, tendo em vista a natureza mutuamente excludente das duas atividades.

Os efeitos práticos desse dualismo de caráter paradoxal podem ser vistos nos resultados das pesquisas de campo que analisam a ação cotidiana do grupamento. O trabalho realizado por Cassavari (2010) demonstra bem o que foi descrito, ao analisar a participação dos militares do GEPAR do 22º BPM.

Tabela 1: Atividades desempenhadas pelos militares do Grupamento Especializado em Policiamento de Área de Risco (GEPAR) que atuam nos aglomerados do 22º Batalhão de Polícia Militar, antes e durante a execução da atividade - Belo Horizonte – 2010

Afirmativa	Incidência			
	Nunca	Poucas vezes	Várias vezes	Sempre
Procura saber das ocorrências do turno anterior		6	7	41
Busca saber dos locais com maior incidência de ocorrências geoprocessadas	2	4	14	35
Faz planejamento dos locais a serem abordados no turno	1	4	17	33
Faz planejamento dos locais que receberão visitas tranquilizadoras	12	20	10	13
Procurar se inteirar das reuniões da comunidade para participar	18	25	7	5
Reserva tempo para visitar o Programa FICA VIVO!	25	21	7	2
Procura se inteirar de mandados de prisão que devem ser cumpridos	3	3	17	32
Realiza pontos base na área comercial e contata com os comerciantes	6	22	20	7
Visita as vítimas de crimes violentos	2	25	20	8
Visita as vítimas de tentativa de homicídio	2	19	23	11
Visita a residência dos cidadãos infratores que são considerados de alta periculosidade e reincidentes	3	7	24	21
Comparece nas delegacias para trocar informações com os delegados sobre criminalidade	15	20	19	4
Registra ocorrências atípicas do GEPAR	15	24	7	9
Atua de forma mais preventiva	2	7	16	30
Atua de forma mais repressiva		14	17	24
Patrulha os lugares com maior incidência criminal		4	7	44
Faz ponto base nos locais e Horários com maior incidência criminal	1	4	12	38
Cadastra todas as pessoas presas em banco de dados próprios	1	2	13	39
Atendem ocorrências de violência doméstica	14	25	11	5

Fonte: Cassavari, 2010.

Nota-se que os policiais não têm grande envolvimento prático com várias ações próprias de policiamento comunitário; além disso, é interessante perceber que eles não percebem como sendo excludentes as atividades de repressão e prevenção, com a maioria respondendo que atua de maneira mais repressiva e mais preventiva ao mesmo tempo.

Contudo, o maior destaque a se fazer aqui é a baixa interação dos agentes do GEPAR com o Fica Vivo!, algo que corrobora as informações contidas na literatura e trazidas anteriormente nesse trabalho em relação à subversão do propósito de criação do GEPAR (atuação conjunta com o FV!) e ao estabelecimento de um caminho autônomo de ação para o grupamento.

A tabela 2 abaixo, contida na mesma pesquisa realizada por Cassavari (2010), reforça as conclusões obtidas através da análise dos dados da tabela 1, ao analisar a participação dos militares da mesma área em atividades comunitárias.

Tabela 2: Frequência de participação dos militares do Grupamento Especializado em Policiamento de Área de Risco (GEPAR) nos aglomerados do 22º Batalhão de Polícia Militar, em atividades na comunidade- Belo Horizonte – 2010.

Afirmativa	Incidência			
	Nunca	Poucas vezes	Várias vezes	Sempre
Reunião com moradores locais	33	19	3	
Reunião CONSEP	40	13	2	
Reunião com Associações Comunitárias	36	16	3	
Reunião com Associação de comerciantes	45	8	2	
Palestras em escolas da comunidade	39	15	1	
Palestras para a comunidade	39	15	1	
Reunião com o Grupo de Intervenção Estratégica	22	19	7	7
Operações conjuntas com a Polícia Civil	19	27	2	7
Apoio a Regional da Prefeitura	23	19	10	3
Análise de dados estatísticos/geoprocessados sobre a criminalidade no aglomerado	16	13	11	14
Reunião com a Guarda Municipal	51	4		
Policiamento a pé	13	21	14	7
Policiamento motorizado	3	10	20	21
Oficinas do Programa FICA VIVO	26	20	7	2
Reunião com os Operadores do Programa FICA VIVO	22	21	9	3
Encaminhamento de jovens para o Programa FICA VIVO	26	21	7	1
Projetos sociais da comunidade local	23	23	5	4
Solução dos problemas da comunidade local	14	20	9	12

Fonte: Cassavari, 2010.

Por fim, Batitucci et al (2016) sumariza a aqui descrita secundarização das ações de polícia comunitária ao destacar que, apesar de haver pressão governamental e social sobre as organizações policiais pela apresentação de resultados relativos à redução de crimes violentos, praticamente não há demanda em relação ao provimento um serviço de segurança participativo ou produção de quaisquer resultados supostamente associados ao policiamento

comunitário – nem mesmo resultados puramente quantitativos. Dessa forma, não há estímulo institucional para a efetiva implementação de um modelo comunitário de policiamento tal qual o pensado inicialmente para o GEPAR, sendo pouco valorizadas as ações realizadas pelos agentes para com o público ou para com as comunidades. A tabela a seguir, resultado da pesquisa de Cassavari (2010), exemplifica bem essa situação, ao listar as recompensas ou premiações recebidas por policiais que trabalham ou já trabalharam no GEPAR do 22º BPM.

Tabela 3 - Recompensas e premiações recebidas pelos policiais que trabalham ou já trabalharam no GEPAR do 22º Batalhão da PMMG (2010).

Atividade	Nunca recebeu	Já recebeu pelo menos uma vez
Prisão de traficante	8	47
Apreensão de arma de fogo	10	46
Prisão de homicida	13	42
Prisão de agente de crime violento	17	38
Ter evitado um crime de homicídio	27	28
Ter evitado um crime violento	27	28
Ter evitado um confronto de gangues rivais	27	28
Cumprimento de mandados de prisão ou recaptura	24	25
Redução do índice de criminalidade no aglomerado	25	22
Prisão de usuário de drogas	33	22
Cumprimento das metas da PMMG no acordo de resultados	30	19
Envolvimento na solução dos problemas da comunidade	45	10
Participação em projetos sociais	47	8
Palestras em escolas	55	0
Palestras para a comunidade	55	0
Encaminhamento de jovens para o programa Fica Vivo!	55	0

Fonte: Cassavari, 2010.

Tudo isso contribui, de certa forma, para o reforço, dentro da própria corporação, da aqui já mencionada lógica de resistência e descrédito quanto às ações de policiamento comunitário, dificultando o desenvolvimento entre os agentes policiais de uma segurança pública de caráter preventivo, com participação popular e voltada à efetivação da cidadania.

Tendo tudo isso em vista, retornamos à ideia apresentada no início deste estudo conforme o trabalho de Souza (2016): mesmo com esforços no sentido do estabelecimento de uma política de segurança cidadã e policiamento preventivo e comunitário, ainda não foi possível suplantarmos a lógica punitiva e repressiva presente há muito em nossas políticas de segurança pública.

7. POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE EM MINAS GERAIS

Segundo Silveira (2007, p. 75), em 2003 houve a inclusão da prevenção social à criminalidade na agenda governamental federal, como área de atuação proposta na Política Nacional de Segurança Pública lançada naquele ano. Além disso, o financiamento dessas ações ganhou força com a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública; esse cenário favorável deu impulso à realização e sustentação de políticas preventivas em entes subnacionais.

Nesse contexto, Minas Gerais instituiu em 2003 o Sistema de Defesa Social, evidenciando o desenho de uma nova política de integração entre os diferentes órgãos de segurança pública do Estado e, no mais importante em relação ao nosso objeto de pesquisa, consolidou uma política de prevenção social à criminalidade por meio da elaboração do primeiro Plano Estadual de Segurança Pública.

No âmbito deste plano, buscava-se, segundo Minas Gerais (2009), objetivos de integração, tanto interna (instituições do Sistema de Defesa Social) quanto externa (União, Estados, Municípios), ampliação da participação das comunidades nas políticas de segurança e respeito aos direitos humanos na execução destas, visando promover uma repressão mais qualificada dos crimes e, acima de tudo, um modelo de prevenção social mais sofisticado e inteligente.

As diretrizes propostas pelo Plano para o desenvolvimento de programas e políticas específicos de prevenção seguiam à risca a lógica teórica dos três níveis preventivos (primário, secundário e terciário), já abordada neste trabalho. Os seguintes níveis de intervenção foram estabelecidos: intervenções gerais (direcionadas para toda a população, independente do risco individual), intervenções escolhidas (dirigidas a grupos a partir de percepção de fatores de risco) e intervenções indicadas (voltadas ao público que tenha vivenciado violências e criminalidades) (MINAS GERAIS, 2009, p. 30). Com base nessas diretrizes, quatro programas de prevenção social à criminalidade foram criados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Como políticas de prevenção primária, temos o Fica Vivo (FV!), que é foco de pesquisa deste trabalho e será analisado com maior detalhe posteriormente, e o Programa Mediação de Conflitos (PMC), que visa, como objetivo principal, promover meios pacíficos de administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais, que

contribuam para minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violências e criminalidade. Como objetivos específicos do PMC, busca-se “aplicar e disseminar princípios e técnicas de mediação, favorecer o acesso a direitos e estimular a organização comunitária” (MINAS GERAIS, 2017, p. 28).

A execução prática do programa se dá sob os eixos de Atendimento Individual, Atendimento Coletivo, Projetos Temáticos, Projetos Institucionais e Organização Comunitária; também estão incluídas no programa ações de acesso a direitos e de análise da dinâmica social das violências e da criminalidade (MINAS GERAIS, 2017, p. 31-36).

O PMC não possui recorte social quanto ao público alvo, possuindo recorte territorial: ele atua nas áreas abrangidas pelos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs), que são unidades públicas de abrangência territorial, localizados em áreas que registram maior concentração de homicídios nos Municípios. O programa Fica Vivo!, como veremos mais à frente, também é executado nos CPCs.

Como programa de prevenção secundária, temos o Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA), cujo objetivo geral é consolidar e fortalecer as alternativas penais no Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2017, p. 44). O programa possui os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis;
- Constituição de rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais;
- Elevação dos índices de cumprimento das alternativas penais;
- Desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados crimes; e
- Promoção e consolidação de práticas de Justiça Restaurativa. (MINAS GERAIS, 2017, p. 44)

O público alvo do CEAPA são indivíduos que foram condenados ou receberam medidas de cumprimento de penas não privativas de liberdade pelo Poder Judiciário. O programa trabalha com os eixos de prestação de serviços à comunidade e projetos temáticos de execução penal, além de um projeto piloto de Justiça Restaurativa em parceria com o Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte

Já no âmbito da prevenção terciária, temos o Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), cujo objetivo principal é favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do Sistema Prisional, minimizando as

vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento (MINAS GERAIS, 2017, p. 63). Quanto aos objetivos específicos, o PrEsp busca:

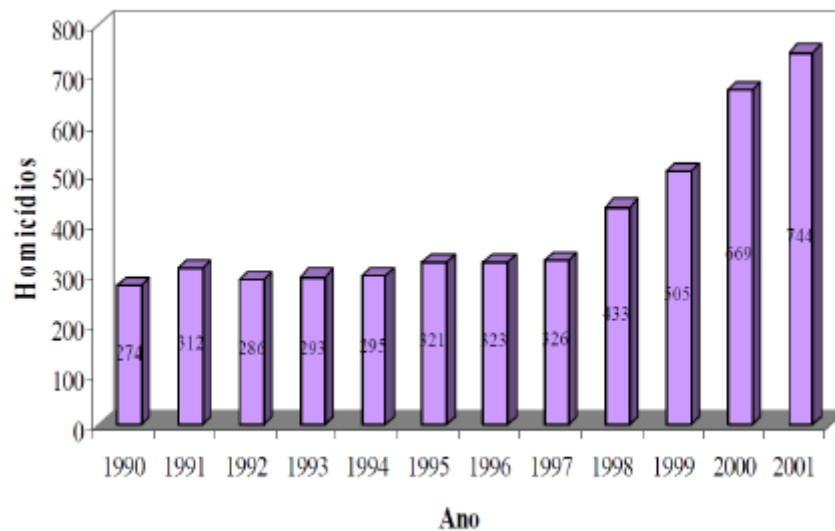
- Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em Legislações Específicas;
- Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
- Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
- Possibilitar o acesso às informações, ao conhecimento, a valorização dos saberes formais e informais, de modo a favorecer a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
- Favorecer o acesso do pré-egresso ao PrEsp, estimulando a preparação para a retomada da vida em liberdade e sua adesão ao Programa após a saída do estabelecimento prisional;
- Favorecer o acesso à justiça e promover alternativas de caráter reflexivo e pedagógico para o cumprimento de condicionalidades, reduzindo os riscos de reentrada no sistema prisional;
- Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho e fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido;
- Promover ações de enfrentamento à estigmatização que recaem sobre pessoas egressas do sistema prisional; e
- Intervir em situações de vulnerabilidade e de violência que possam favorecer a vinculação de mulheres egressas do sistema prisional à contextos de violência e criminalidade. (MINAS GERAIS, 2017, p. 63)

O público alvo do programa é composto por indivíduos em regime aberto, prisão domiciliar, livramento condicional, liberdade definitiva e seus respectivos familiares. Tanto o PrEsp quanto o CEAPA são programas de base municipal, diferentemente do FV! e do PMC, que são de base local. Sua execução se dá nas Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPCs) municipais.

7.1 O programa Fica Vivo!

O Fica Vivo! foi desenvolvido num esforço de enfrentamento ao aumento vertiginoso das taxas de homicídio em Minas Gerais (especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte) durante os anos 90; esse aumento, conforme os dados aqui já vistos, acompanhou a elevação da mortalidade por armas de fogo no Brasil. Dados trazidos por Silveira (2007), nos mostram que o número de homicídios ocorridos em BH aumentou 271% entre 1990 e 2001, saltando de 274 para 744 casos.

Gráfico 2 – Distribuição de homicídios em Belo Horizonte (1990-2001)



Fonte: DCCV/CRISP/UFMG apud SILVEIRA, 2007, p. 125

Seu público alvo são jovens de 12 a 24 anos residentes nas áreas de abrangência dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Base Local (CPCs), sendo público prioritário os adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade (SESP, 2017, p. 12). O objetivo geral do programa atualmente é contribuir para a redução e prevenção de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência dos CPCs de Base Local (MINAS GERAIS, 2017, p. 12). O FV! Possui os seguintes objetivos específicos:

- Prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens;
- Ampliar a sensação de segurança nas áreas de abrangência do Programa;
- Ampliar e fortalecer a rede de proteção sócio comunitária dos adolescentes e jovens atendidos. (MINAS GERAIS, 2017, p. 12)

Um plano piloto foi lançado na região do Morro das Pedras em 2002, e resultou em uma queda de 47% nos homicídios e redução do número de assaltos na região (MINAS GERAIS, 2003). Tamanho sucesso levou à rápida institucionalização do programa, em 2003, no âmbito do Plano Estadual de Defesa Social. De acordo com a Fundação João Pinheiro (2013, p. 46), o programa se estabeleceu tendo em vista os seguintes objetivos iniciais:

- Desenvolvimento de estratégias que incidam sobre fatores de risco e fortaleçam fatores de proteção em comunidades;

- Articulação e otimização de recursos públicos e privados;
- Mobilização de comunidades nos processos de diagnóstico, planejamento e avaliação;
- Geração de elementos de *empoderamento* de comunidades, gerando capacidades de interlocução com agentes públicos e privados (FJP, 2013, p. 46).

Atualmente, o programa trabalha com dois eixos de atuação: Proteção Social e Intervenção Estratégica (que receberá atenção especial neste trabalho).

De acordo com Minas Gerais (2017, p. 14), as ações do eixo proteção social são, de modo geral, formas de participação e atendimento ao público do FV!. Nesse âmbito, as seguintes atividades são desenvolvidas: análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, oficinas de esporte, cultura e arte, projetos locais, projetos de circulação; atendimentos individuais, fóruns comunitários e projetos institucionais.

Já o eixo de intervenção estratégica é, segundo Minas Gerais (2017, p. 12), resultado da articulação interinstitucional entre Secretaria de Estado de Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Órgãos Municipais de Segurança Pública. O objetivo das ações desse eixo, segundo Miranda (2015), é a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas, além da ampliação da sensação de segurança das áreas de abrangência do programa, servindo de base de sustentação para o eixo de Proteção Social; as atividades vinculadas a este Eixo são a formação e funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica (GIEs) e a operacionalização de policiamento preventivo especializado.

Os GIEs envolvem os atores institucionais supracitados e as suas ações estão relacionadas majoritariamente à garantia de assertividade e tempestividade da repressão à criminalidade nas regiões atendidas pelo FV! (MIRANDA, 2015, p. 64). Para que se alcance esse fim, é de fundamental importância a criação de uma rede conjunta de informações que possa subsidiar o planejamento integrado e a execução conjunta das intervenções qualificadas nas comunidades; nesse sentido, a metodologia de funcionamento dos Grupos visa à “operacionalização de mecanismos de atuação integrada, pautados na troca contínua de informações, estabelecimento coletivo de prioridades e alinhamento das estratégias de atuação” (SOUZA, 2016, p. 102).

Já as atividades de policiamento preventivo especializado, que constituem assunto central neste trabalho, são de responsabilidade do GEPAR, cujo contexto de criação e meios de atuação já foram descritos anteriormente. As ações desse subeixo visam, dentre outros, “a ampliação da sensação de segurança e da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas. Isto, a partir da operacionalização de um policiamento de proximidade, favorável

ao diálogo com moradores e representantes das instituições locais” (MINAS GERAIS, 2017, p. 13).

Contudo, como visto no capítulo que tratou acerca do GEPAR e da sua relação, existem algumas questões a serem respondidas quanto ao real estado da interação entre o grupamento e o Fica Vivo!. Os trabalhos selecionados neste referencial e suas pesquisas correlatas, como visto neste trabalho, indicam um caminho de separação entre eles, com o GEPAR tomando uma direção cada vez mais autônoma em suas ações; contudo, fez-se necessário ir direto à fonte, ou seja, os policiais responsáveis pelo comando do grupamento nas diferentes localidades de atuação, para obter respostas específicas dos agentes quanto a essa relação, e compreender como os policiais enxergam, de fato, as políticas de prevenção e a própria ação do GEPAR, tanto de forma geral quanto nos contextos locais em que estão inseridos. Para sanar tais dúvidas, foi realizada a pesquisa de campo que será exposta a seguir.

8. RESULTADOS DA PESQUISA

Para a realização da pesquisa, foram entrevistados comandantes dos grupamentos GEPAR atuantes em Belo Horizonte e Região Metropolitana, policiais militares que integram outras atividades/serviços da corporação que não o GEPAR e representantes da diretoria do programa Fica Vivo!, a fim de se garantir uma diversidade de visões acerca do tema aqui estudado.

No total, foram ouvidos 8 (oito) tenentes comandantes do GEPAR, 2 (dois) policiais militares externos ao GEPAR, e um membro da diretoria do FV!. As identidades dos entrevistados serão preservadas; logo, eles serão identificados neste trabalho da seguinte maneira:

Tabela 4: Categorização e Identificação dos entrevistados na pesquisa de campo

Categorias de entrevistados	Nome a ser utilizado no trabalho
Comandantes do GEPAR BH/RMBH	Comandante GEPAR 01
	Comandante GEPAR 02
	Comandante GEPAR 03
	Comandante GEPAR 04
	Comandante GEPAR 05
	Comandante GEPAR 06
	Comandante GEPAR 07
	Comandante GEPAR 08
Agentes não-GEPAR da PMMG	PM não-GEPAR 01
	PM não-GEPAR 02
Representantes da diretoria do programa Fica Vivo!	Representante Fica Vivo!

Fonte: elaboração própria.

A análise dos resultados será feita com base nos diferentes modelos de entrevistas semiestruturadas que foram aplicados a cada categoria de entrevistados (três no total), algo que permitiu o recorte e agrupamento das informações coletadas conforme o perfil e função do interlocutor.

Serão analisadas as percepções e opiniões dos entrevistados quanto às características fundamentais do grupo GEPAR, à atividade do GEPAR frente à concepção de polícia comunitária e aos demais serviços dessa natureza oferecidos pela PMMG, às ações cotidianas do grupamento nas localidades e à relação do grupo com a política estadual de prevenção social à criminalidade, principalmente quanto ao Fica Vivo!.

As variações nas perguntas feitas a cada categoria refletem a necessidade de se obter conhecimento sobre o tema em questão conforme a experiência e o trabalho de cada um dos interlocutores, os quais se demonstram diferenciados entre si e justificam a especificidade dos questionários.

Para manter o objetivo de preservação de identidade, dados específicos contidos nas entrevistas que permitam a localização e a identificação dos entrevistados poderão ser omitidos ao serem citados neste trabalho.

8.1 A visão dos comandantes do GEPAR

8.1.1 Características do GEPAR na visão dos comandantes

A primeira das perguntas realizadas no questionário oferecido aos comandantes do GEPAR perguntava, basicamente, o que é o GEPAR, solicitando uma descrição do grupamento conforme a experiência pessoal de cada oficial e, posteriormente, conforme as normas reguladoras do grupo.

De forma geral, todos os militares demonstraram ter algum nível de conhecimento acerca do propósito primário de prevenção e policiamento comunitário que guia a ação do grupamento (o que não significa, necessariamente, que todos veem tais ações como prioridade), com a grande maioria mencionando, com mais ou menos exatidão, o foco no controle de homicídios nas áreas de risco atendidas e os pilares que sustentam a atuação do grupo.

Os relatos de experiência pessoal, por muitas vezes, se misturaram com os preceitos trazidos pelas normas reguladoras, algo que demonstra a penetração do discurso normativo trazido pelas Instruções e gerou certo nivelamento quanto ao conteúdo dos discursos. O que pode se notar, contudo, é que existem variações quanto à dimensão desse conhecimento, com alguns dos comandantes oferecendo uma descrição mais profunda e/ou exata dos princípios balizadores do GEPAR e outros com uma visão mais superficial ou resumida.

“O Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco, o GEPAR, é um grupo bem diferente dos demais da Polícia Militar. A experiência que eu já tenho nele é de dois anos, e a diferença é, basicamente, o contato que a gente tem direto com a comunidade, nos três eixos, que é o policiamento preventivo (policiamento comunitário), mobilização social, e também a gente age repressivamente pra coibir aqueles delitos que estão acontecendo na comunidade. Basicamente, a experiência que a gente tem, que a gente executa, é o que regulamenta o nosso estatuto mesmo; a instrução do GEPAR que é a 3.03.20, de 2016, bem recente, bem atual, ela foi reeditada há dois anos aproximadamente. Então, o que preconiza a situação do GEPAR é isso, agir junto à comunidade, nas três situações, que é o policiamento voltado ali pra comunidade, policiamento comunitário preventivo, principalmente; mobilização social, que é agir junto com a comunidade em diversas situações, não somente ali onde tá envolvido a criminalidade, mas em situações que a comunidade realmente precisa de um apoio, a gente faz uma intermediação com outros órgãos; e a repressão qualificada, que também é papel da Polícia Militar, agir pontualmente onde o crime está acontecendo.”. (Comandante GEPAR 08)

“O GEPAR é um dos serviços previstos no portfólio da Polícia Militar, cujo foco é o controle de homicídios e redução da criminalidade infanto-juvenil em áreas consideradas de risco. Por isso essa nomenclatura, Grupo Especializado em Policiamento em Áreas de Risco, é um grupamento que tem a característica de ser um policiamento de proximidade, então ele está sempre naquela localidade onde ele atua, é um policiamento que não sai, diuturnamente, os mesmos policiais fixados naquele ponto, e as ações previstas foram justamente essas, ações preventivas, repressivas e promover mobilização. A gente costuma dizer, e isso inclusive faz parte da norma que regula o GEPAR, que nós temos um tripé de atuação do GEPAR, que é a prevenção, a repressão qualificada e a mobilização social” (Comandante GEPAR 03)

Nos casos exemplificados acima, os comandantes entrevistados ofereceram uma descrição pessoal do grupamento que é basicamente condizente com o proposto pelas normas reguladoras. Porém, como veremos abaixo, houve casos em que os comandantes ofereceram visões diferenciadas ao descrever partes específicas da estrutura fundamental do GEPAR.

“O GEPAR é um grupamento especializado, com policiais treinados e especializados para fazer o serviço dentro do aglomerado, ou a área de risco. Bom, qual atividades que ele executa? Temos três pilares, a polícia comunitária, temos a promoção social e temos a repressão qualificada. Dentro desses três pilares a gente vai trabalhando dentro do aglomerado atendendo a comunidade”. (Comandante GEPAR 01)

“Com relação às características do GEPAR, é um grupo de policiais especializados em patrulhamento em áreas de risco, que têm a missão principal do combate ao homicídio e ao tráfico de armas, principalmente. Além disso, a gente trabalha com a questão da polícia comunitária, a prevenção e a repressão qualificada”. (Comandante GEPAR 06)

Percebeu-se aqui perspectivas diferenciadas quanto à definição dos pilares sustentadores da ação do grupamento. Foi citado “polícia comunitária” como sendo um deles, sendo que a filosofia de polícia comunitária vai além disso e constitui o arcabouço dos três pilares; o conceito de mobilização social, extremamente importante até mesmo para a

identidade do grupo sob o modelo da Instrução de 2016 (por ser uma característica única frente aos demais modelos de policiamento da corporação), acabou não sendo mencionado; isso é um indicador de que a norma não possui o mesmo significado para todos os comandantes entrevistados, havendo diferentes concepções quanto à sua interpretação e aplicação.

Outro ponto digno de nota é que em apenas três das respostas a esse questionamento inicial o programa Fica Vivo! foi mencionado espontaneamente de forma direta; houve uma menção indireta por meio do GIE.

“No lado da promoção social, o GEPAR procura estreitar os laços, o vínculo com a comunidade local, pois a gente sabe que a bandidagem é menos de 1% da população dos nossos aglomerados; então, na promoção social, a gente faz um trabalho junto à comunidade, na produção, por exemplo, de ACISOs, que são ações cívico-sociais. No que consistem essas ações? A gente faz distribuição, faz campanha de recolhimento de agasalhos, de roupas, de cestas básicas com comerciantes, aí a gente cadastra famílias, faz contato junto com o CRAS da região, com o projeto do Fica Vivo, e aí a gente seleciona famílias mais carentes pra estar fazendo essa distribuição de roupas e de alimentos; a gente faz apresentações com o canil, com a banda, a gente tenta levar, tirar carteira de identidade, corte de cabelo, então a gente, né, promove esse estreitamento, pra que a população compreenda que a polícia não tá ali só pra prender, pra reprimir, ela tá ali pra ser também uma companheira”. (Comandante GEPAR 02)

“Então, quais que são, em tese, as ações previstas pra ele? Justamente a prevenção criminal, prevenir especialmente a questão dos homicídios, na faixa etária de 12 a 24 anos (esse é o foco principal, que é o público atendido pelo programa Fica Vivo), a repressão, a prevenção aos homicídios de maneira geral, a apreensão de drogas e armas de fogo, dentro do combate ao tráfico, e, realmente, a redução, por si, como resultado da repressão qualificada, a repressão e a redução dessa criminalidade infanto-juvenil; ou seja, é reduzir essa violência, a questão das ações criminosas, especialmente no público jovem, que é o público atendido pelo programa Fica Vivo”. (Comandante GEPAR 03)

“Bom, o GEPAR, a sigla, é o Grupo Especializado de Policiamento de Área de Risco. O quê que a gente considera o policiamento em área de risco? Alguns aglomerados existentes aqui na região de Belo Horizonte e também na região metropolitana. (...) Bom, a gente faz parte de um escopo maior, que é um Grupo de Intervenção Estratégica né, e quando ele foi criado a gente tentou fazer a prevenção ao crime de homicídios, principalmente entre crianças e adolescentes, os jovens, e também ao aumento do tráfico de drogas nessas localidades”. (Comandante GEPAR 07)

“Então, o GEPAR é um grupo especial de ações em áreas de risco. Como que funciona? São policiais militares a principio voluntários que atuam exclusivamente dentro de determinado território, e esse território tem uma característica que tem também que ter as questões de mecanismos da prefeitura, um deles é o Fica Vivo, o outro é o CRAS ou um posto de saúde, então esses mecanismos são obrigatórios para que funcione um GEPAR no território onde tem a criminalidade, alto risco de homicídio e o tráfico de drogas”. (Comandante GEPAR 05)

Essa falta de menção ao Fica Vivo! nas descrições espontâneas do GEPAR pode ser vista, em certa medida, como reflexo do cenário de distanciamento entre o programa e o grupamento, que foi constatado no referencial teórico deste trabalho por meio de autores como Batitucci et al (2016). Dentro desse contexto, a noção de “área de risco” apresentada pelos comandantes entrevistados pode ser interpretada como resultado do caminho de autonomia que a corporação adotou em seus instrumentos normativos para definir tais áreas, que hoje são aquelas entendidas isoladamente pela PMMG como carentes do tipo de policiamento especializado representado pelo GEPAR, e não mais aquelas áreas de vulnerabilidade social onde há a presença do FV!. Num contexto ideal, a interação e a integração com o Fica Vivo! deveria ser um dos primeiros assuntos a serem levantados ao se tratar de uma descrição das ações do GEPAR, levando em conta tanto o seu propósito de criação quanto a sua vital importância para a execução das atividades do eixo de intervenção estratégica do programa.

Um ponto relevante é que, em uma das citações feitas acima, o entrevistado, apesar de mencionar o GIE, não o correlaciona com o FV!; veremos mais adiante que outros comandantes também não fazem essa conexão, com alguns deles atribuindo o pertencimento do Grupo mais à esfera do como o Ministério Público do que ao âmbito do Fica Vivo!, do qual o GIE é de fato parte integrante. Guedes (2017), ao realizar entrevistas com representantes de todos os setores que fazem parte do GIE, também apontou tal questão, constatando que associações errôneas de tal natureza são generalizadas entre os órgãos integrantes do Grupo de Intervenção Estratégica.

As instituições participam do GIE, um Grupo criado na metodologia do Programa Fica Vivo!, dentro da SUPEC, mas não têm esse conhecimento, ou seja, desconhecem algo de que fazem parte. Essa é uma percepção extremamente grave, pois significa que os participantes do GIE, no mínimo, não compreendem o espaço do Grupo. (GUEDES, 2017, p. 63)

Numa fala de natureza muito semelhante à anterior, outro comandante citado associou o Fica Vivo! à Prefeitura de Belo Horizonte, provavelmente por associar a atuação do programa àquela dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da PBH, que possuem campo social semelhante e trabalham em proximidade com o FV!; isso é algo que indica certa falta de conhecimento acerca do programa.

Outro detalhe interessante é que o entrevistado 03, ao citar a prevenção criminal como sendo caracterizadora da atuação do grupo, apresentou uma ideia bastante ampla sobre o conceito mencionado; sob esse aspecto mais genérico, prevenção criminal poderia significar

qualquer tipo de ação que evita, em termos objetivos, a ocorrência de crimes, podendo estar localizada em qualquer um dos três eixos de atuação do grupamento (prevenção, repressão qualificada ou mobilização social).

A segunda das perguntas realizadas questiona acerca da atuação do GEPAR na localidade e das dificuldades enfrentadas pelos grupamentos em relação a fatores como falta de infraestrutura, pessoal e treinamento. Percebeu-se uma queixa praticamente uníssona dentre os comandantes no que tange ao tamanho do efetivo disponível para o desempenho das atividades do GEPAR; a grande maioria julga, em maior ou menor intensidade conforme a realidade local, que é necessário um maior número de policiais no grupamento para uma melhor prestação de serviço.

“O efetivo, acho que é muito pouco pelo que a gente faz. A gente trabalha muito, com pouco efetivo. Acho que se a gente tivesse um efetivo aqui, teria que ser o dobro, o triplo, porque quando acontecem as guerras entre gangues, a gente tenta acabar com elas o mais rápido possível, porque prejudica grande parte da comunidade, as pessoas não vão nas escolas, em postos de saúde, não vão nos comércios; então quando acontece isso, a gente tenta acabar o mais rápido possível, porque aí a gente vê que o policiamento não é o mesmo (...) do policial que tá ali dentro, ele vem, às vezes se posiciona em alguma parte e fica ali seis horas, mas com objetivo nenhum, às vezes só pra evitar o tiro, aí quando ele sai, vai acontecer”. (Comandante GEPAR 04)

“Infelizmente, num todo, a polícia tem passado por dificuldades de recursos logísticos, e isso acaba também afetando diretamente as atividades do GEPAR. Porque muitas das vezes, o território exige um número de policiais maior do que o que já está disponível, então é mais uma questão estrutural, questão de logística, de recursos humanos. Mas o que o grupo tem feito ultimamente é o suficiente pra que a gente consiga manter o controle dos homicídios, e manter uma repressão qualificada de nível de excelência”. (Comandante GEPAR 06)

“Bem, na verdade, em questão de dificuldade, a gente sempre tem o objetivo de que o grupamento seja maior. Então, a gente, por questões de recursos humanos, tem sempre uma limitação de pessoal. A gente não pode dizer que isso é uma dificuldade, mas por vezes, acaba se tornando um limitador de uma ou outra ação”. (Comandante GEPAR 03)

Em relação à área de logística e equipamentos, houve menos reclamações, com boa parte dos comandantes considerando o material disponível para a atuação como sendo adequados para a prestação do serviço.

“Em termos de armamento e equipamento, o GEPAR tem um suporte, tem uma quantidade de boa de armamento, as viaturas são novas, tem um convênio agora, então a viatura baixa e já tem uma outra reserva que entra de imediato; então, a gente não tem muito problema em termos de logística mais não. Só mesmo a questão do efetivo, que poderiam ser mais viaturas para dar um combate mais efetivo”. (Comandante GEPAR 02)

“(...) mas assim, hoje, o GEPAR, pelo menos ele tem esse privilégio, é o grupamento mais privilegiado no que diz respeito ao aspecto logístico-humano. Então a gente tem viaturas específicas, armamento específico, equipamento específico e exclusivo, todos eles exclusivos para utilização dele, para execução do serviço”. (Comandante GEPAR 03)

“O GEPAR aqui da Companhia, graças a Deus, é bem estruturado, a gente tem uma sala própria pro GEPAR, temos um efetivo hoje que conta com 19 policiais, viaturas bem estruturadas que são as S10 né, típicas para trabalhar em aglomerado”. (Comandante GEPAR 08)

Isso não significa, contudo, que não houve críticas em relação a esse aspecto logístico, como podemos ver a seguir.

“A gente enfrenta essa dificuldade de falta de infraestrutura também, falta um pouco de equipamentos para todos os policiais, de uma maneira geral, viaturas às vezes não são compatíveis, porque foi comprado o número de viaturas praquela localidade, por exemplo a S10, é inapropriado pro aglomerado. Nosso aglomerado especificamente é só morro, desgasta muito, quatro policiais dentro fica pesado e às vezes não sobe, a gente esbarra nessa situação”. (Comandante GEPAR 04)

“(...) eu acho que poderia aumentar um pouco é o horário de emprego do GEPAR né, ao invés de serem somente dez horas, quem sabe 24 horas”. (Comandante GEPAR 07)

Pode-se extrair da primeira crítica citada acima uma necessidade de um planejamento mais regionalizado e específico da logística da PMMG, fornecendo equipamentos mais adequados para as situações encontradas em cada localidade. A outra crítica listada se deve à diferenciação entre os turnos de policiamento executados pelo grupamento em diferentes comunidades; em aglomerados de maior risco ou população mais numerosa, a atuação do GEPAR é 24h, com lançamento diuturno de viaturas, enquanto em outras comunidades o regime é de apenas 10h por dia. Conforme o descrito pelo entrevistado, seria interessante que a corporação efetuasse um levantamento entre os comandantes para avaliar a necessidade de alteração nos horários e turnos de patrulhamento dos grupamentos em cada localidade, em mais uma alusão à ideia de planejamento regionalizado.

Logo após, perguntou-se aos comandantes quanto ao treinamento, tanto deles próprios quanto dos demais policiais que integram o grupamento. Notou-se que todos os tenentes possuem qualificações profissionais relativas à atividade de policiamento comunitário e às atividades específicas que caracterizam o GEPAR, como era de se esperar.

“Sim, eu já participei de vários cursos, vários treinamentos voltados para a área de polícia comunitária. Já fiz curso de promotor de direitos humanos, curso de polícia comunitária, o próprio curso do GEPAR tem uma carga de polícia comunitária e direitos humanos, já fiz curso de polícia voltada para resultados, que é um dos

preceitos utilizados pela polícia comunitária, a gente também tem treinamento com algumas ferramentas que são utilizadas pela polícia comunitária para estar analisando os problemas, realizando essa aproximação de uma forma, de uma maneira mais eficaz, mais eficiente, para trazer a comunidade local”. (Comandante GEPAR 02)

“Sim. No meu caso, já fiz vários cursos na Polícia Militar, tanto de polícia comunitária quanto de direitos humanos, promotor de direitos humanos, e também de multiplicador do curso GEPAR, que é um curso que você faz e principalmente você dá aula para aqueles novos membros que forem compor o efetivo ou aqueles que estão nessa situação e não tenham o curso”. (Comandante GEPAR 08)

“Sim, eu já participei de alguns cursos relacionados à polícia comunitária, tanto é que sou professor, pelo posto que ocupo, as aulas que eu tive durante a minha carreira profissional, de formação, me proporcionam a questão de ser professor dessa matéria”. (Comandante GEPAR 06)

Enquanto todos possuem as qualificações de base essenciais para ocupar o posto de comandante do grupamento (leia-se o curso de capacitação GEPAR e outros que são tidos como requisitos específicos para a função de comando), parte dos entrevistados demonstrou possuir qualificações adicionais na área de atuação do GEPAR; como foi exemplificado nos excertos acima, alguns dos entrevistados realizaram os cursos de promotor de direitos humanos e de polícia comunitária, além do curso de multiplicador GEPAR, que permite aos seus graduandos exercer atividade de docência nos cursos do grupamento (MINAS GERAIS, 2016, p. 36-37).

Questionou-se também acerca da suficiência e adequação do treinamento oferecido. A maioria julgou a capacitação como sendo suficiente para a qualificação do pessoal; houve, contudo, críticas pontuais quanto ao suporte oferecido para realização dos cursos e quanto ao conteúdo destes.

“(...) eu vejo que o treinamento é adequado, normalmente, sempre, todo ano se tem um treinamento, um curso, um nivelamento, ou uma palestra, um seminário de nivelamento entre os Gepares, de atualização de doutrina; então anualmente há essa atualização das doutrinas, das políticas comunitárias, das doutrinas de atuação do próprio GEPAR, elas são atualizadas todo ano”. (Comandante GEPAR 02)

“Essa qualificação, acredito que ela seja adequada sim, porque realmente ela engloba aquilo que a gente vivencia no dia a dia, claro que dentro da realidade de cada aglomerado, cada um tem a sua peculiaridade, mas de maneira geral, como o curso é o mesmo para todos os policiais militares independente da unidade, a gente percebe que ele realmente abrange pelo menos de forma satisfatória aquilo a que ele se presta, no que diz respeito a demonstrar que aquele policial tem que ser, que aquele policiamento tem que ser feito de forma diferente do policiamento comum. E isso é uma das premissas do curso, inculcar no policial que tá formando no curso, no policial que atua no GEPAR, que ele é um policial diferenciado, com uma missão diferenciada e com, apesar de ser policial militar, desafios diferentes”. (Comandante GEPAR 03)

“O treinamento, o certo seria que fosse feito separadamente o GEPAR da tropa, mas em questões assim até de pouco número de policiais, às vezes dá 4, 5, ou 10 naquele dia de treinamento, a gente faz o específico com aqueles ali. Mas aí, quando é muito pouco, a gente faz junto com a tropa. Eu acho que teria que uma parte realmente funcionar, que é previsto, isso aí fala um pouco na resolução, esse tipo de treinamento deveria ser, sim, separado. A gente treina praticamente mais por conta própria; um policial mais experiente naquela parte vai dar o curso do GEPAR, a parte de instrução, a parte de resolução e em outras partes. Então é deficitário, realmente, o treinamento do GEPAR. (...) penso que deveria ter um pouco mais, um curso específico sobre GEPAR e policiamento comunitário; o curso envolve isso, mas acho que deveria ter mais disciplinas relativas a isso”. (Comandante GEPAR 04)

As críticas aqui realizadas pelo comandante se direcionam, basicamente, à falta de suporte por parte da corporação para execução do curso, de forma que, no seu contexto local, acabam ocorrendo improvisações no ensino de diretrizes do grupamento e treinamentos conjuntos com policiais não-integrantes do GEPAR; além disso, ele dá a entender que seria positivo haver um maior enfoque quanto à aplicabilidade prática da doutrina de policiamento comunitário nas atividades rotineiras do grupamento.

Em relação ao nivelamento dos policiais integrantes do grupamento no que tange ao treinamento, os comandantes avaliaram seus efetivos como sendo, de forma geral, nivelados, afirmando que praticamente todos os militares que integram o grupamento em suas respectivas localidades passaram, no mínimo, pelo treinamento básico do GEPAR.

“Nosso efetivo está todo qualificado, passamos um processo de cursos especializados no ano passado, aqui no batalhão mesmo, a gente teve quatro turmas, e todos que estão atuando hoje no grupamento possuem curso de nivelamento do GEPAR”. (Comandante GEPAR 08)

“(...) com relação ao grupo que trabalha sob o meu comando, todos eles são qualificados no grupo especializado de patrulhamento em áreas de risco, ou seja, o GEPAR, o curso GEPAR propriamente. Outros já são qualificados em direitos humanos, polícia comunitária – tanto promotor quanto professor de direitos humanos – então é um grupo bastante especializado e profissionalizado para a atividade que eles exercem”. (Comandante GEPAR 06)

“Na verdade, o que varia nesse curso é a carga horária, em todos eles nós temos as disciplinas básicas de policiamento comunitário, direitos humanos, a metodologia para entender conflitos entre quadrilhas; então, eu participei né, sou cursado, tenho o curso GEPAR, e praticamente quase todo o grupamento também já tem, às vezes um ou outro que chegou recentemente que não tem. (...) Então, eles são nivelados, de forma geral, mesmo assim. O curso que é ministrado a um policial do GEPAR daqui de Belo Horizonte é o mesmo em Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora ou qualquer outra localidade”. (Comandante GEPAR 03)

“Não, até que treinamento, a minha equipe – nós temos duas equipes, trabalham todos os dias, três militares em cada equipe – eles têm treinamento que foi fornecido pela PMMG. Ele pra, hoje, incorporar à equipe GEPAR, ele já tem que ter esse treinamento. (...) Então se ele vai se integrar a alguma equipe GEPAR, necessariamente, antes ele faz esse curso que é oferecido pela academia, e que vai

somar ao curso de polícia comunitária que ele teve no âmbito da formação dele.”.
(Comandante GEPAR 07)

Aqui há uma pequena, porém interessante nota: no caso do comandante 03, dá-se a entender que existem policiais recém-integrados ao grupamento que exercem as atividades demandadas pelo GEPAR sem o treinamento específico, enquanto no caso do comandante 07, deu-se a entender que a qualificação é exigência para que o PM inicie sua atuação no grupo. Essas diferenças podem ocorrer por vários motivos, que podem incluir a urgência e o nível de demanda de cada localidade; o fato é que a Instrução nº 3.03.20/2016 é vaga nesse aspecto e abre espaço para esse tipo de variação, mencionando apenas os requisitos para a seleção de novos integrantes do grupamento (MINAS GERAIS, 2016, p. 34-36).

O último questionamento realizado nesse tópico perguntou aos oficiais acerca da distribuição, por parte dos superiores, de outras tarefas além do comando do GEPAR. Notou-se que todos os entrevistados afirmaram serem detentores, em algum nível, de outras funções que excedem a atividade do grupamento, as quais acabam por ser inerentes ao posto de oficial (tenente) que ocupam; por outro lado, um dos comandantes ressaltou que essa distribuição está restrita apenas aos oficiais, estando os demais integrantes do grupamento dedicados exclusivamente às ações do GEPAR.

As atribuições externas mais recorrentes entre os entrevistados são as de comando de policiamento de setor e de comando de policiamento da unidade (CPU). A maioria dos entrevistados não avaliou a existência de tais tarefas adicionais como sendo de impacto negativo para o desempenho da missão do GEPAR.

“Sim, eu não sou somente comandante do GEPAR (...) eu também sou comandante de setor; tem a área do batalhão e a subárea de uma companhia. Aqui no caso da companhia, ela é dividida em quatro setores, a subárea da companhia é dividida em quatro setores, e eu sou comandante do setor X. Eu sou comandante do GEPAR do aglomerado Y e comandante do setor X. Pra você ter uma ideia, esse aglomerado faz parte do setor X, então fica um pouco mais fácil também de administrar as duas funções.”. (Comandante GEPAR 07)

“Além disso, nós oficiais comandantes de setores, atuamos também como Coordenador de Policiamento da Unidade. Claro que o foco, 80% das vezes, você está à disposição do seu setor, no meu caso, que sou responsável pelo setor do GEPAR, em 80% do tempo eu atuo para o GEPAR, com análise de dados, lançamento de policiamento, de operações na subárea. Os outros 20%, a gente realiza trabalhos administrativos, como apurações disciplinares, apurações de crime, e coordena o policiamento do batalhão na rua, também”. (Comandante GEPAR 02)

“Sim, por vezes sim. As unidades são dinâmicas, então elas têm atividades diversas, diversas outras; então, por vezes, acontece a execução de atividades fora, mas nunca perdendo o foco que é o GEPAR. Então, essa atividade nunca toma conta do dia a dia, do cotidiano, geralmente, dos militares que estão à frente do comando dos

grupamentos GEPAR. Mas por vezes a gente tem atividades fora, porém nada que comprometa a qualidade do serviço”. (Comandante GEPAR 03)

Um dos entrevistados, entretanto, teve uma visão bastante crítica acerca dessa distribuição de funções adicionais, afirmando que isso prejudica, sim, a ação do grupamento na localidade.

“É, isso aí também é uma coisa que deveria ser mudada. A gente tem todas as missões que outros oficiais têm. (...) Aí vêm todos os procedimentos administrativos, inquéritos e tal, e tem umas coisas que tão acontecendo que não aconteciam antes, como a escalada de CPU, que é o Comando de Policiamento da Unidade; eu sou tirado do serviço do GEPAR comando, pra comandar a unidade toda naquele período de 8 horas, por exemplo. São poucas vezes, mas essas poucas vezes atrapalham, eu acho que o GEPAR, pelo que ele faz, precisa ser um serviço permanente, e deveria ser tirado de algumas outras funções. Já estive escalado pra policiamento geral, então de uma coisa específica você é tirado pra ir lá, não precisava de eu estar lá, por exemplo. Então, acho que tem muitas outras funções que vão colocando a gente que deveríamos ser poupados, pela atividade que a gente faz dentro do aglomerado”. (Comandante GEPAR 04)

O entrevistado dá a entender que, além de prejudicar a própria execução das missões às quais o GEPAR se destina, sua escalação nessas funções acaba por dificultar a atenção especial que ele precisa oferecer aos policiais que integram o grupamento, algo que o tenente justifica citando as particularidades que permeiam o serviço permanente em aglomerados e podem gerar efeitos colaterais sobre os agentes.

Tal crítica é algo a se considerar muito seriamente, porque a natureza do serviço do GEPAR pressupõe dedicação máxima e constante dos seus membros, e a atribuição de outras tarefas aos comandantes, por mais que não tenha sido mencionado pelos demais entrevistados, acaba, em algum grau de intensidade, removendo-os do centro desse propósito e impedindo a maximização da eficiência do serviço por eles comandado. A atividade do GEPAR, simbolizada por seus três pilares de atuação, baseia-se numa construção de laços comunitários e know-how de inteligência local que não se obtém do dia para a noite, exigindo envolvimento profundo daqueles responsáveis por planejar e comandar as ações que subsidiarão esse processo.

Dessa forma, seria positivo que houvesse uma revisão geral por parte da corporação quanto à distribuição de funções aos oficiais que comandam os grupamentos por todo o estado, a fim de se analisar a existência de excessos e, caso seja necessário, realizar um balanceamento que permita que aos oficiais comandantes do GEPAR dar a maior atenção possível às atividades do grupamento.

8.1.2 Características do GEPAR frente a outros programas de “polícia comunitária” da PMMG

As perguntas realizadas nessa seção buscaram obter junto aos entrevistados as noções individuais de polícia comunitária e correlacionar tais pensamentos com a atividade exercida pelo GEPAR, comparando-a posteriormente com as atividades exercidas por outros serviços de policiamento da PMMG.

A primeira pergunta realizada foi bem simples, e visava obter uma opinião pessoal de cada comandante: o que é polícia comunitária?

“Entendo polícia comunitária como a participação da polícia militar com a comunidade na busca pela resolução de alguns problemas atinentes à comunidade. Não só o crime, o crime faz parte? Faz. Exemplo: a comunidade tá alertando a PM que em tal local tá ocorrendo tal crime, com tal modus operandi, às vezes o agente até mora naquela localidade; ela pode nos ajudar a fazer frente a esse crime. Mas não só isso, algum problema que esteja ali, por exemplo, um estacionamento irregular que é recorrente em algum determinado local; problemas de desordem, exemplo, eu tenho um problema lá no aglomerado que a população não esperava a coleta seletiva passar, ela simplesmente fez um depósito lá na rua e vai colocando esse lixo na rua. Então a gente, num trabalho com a prefeitura, junto à comunidade com algumas lideranças do aglomerado, a gente conseguiu fazer com que continuasse colocando o lixo ali naquele determinado local, mas a prefeitura sempre passa agora com caminhão recolhendo lixo ali. Então assim, era um problema pra comunidade? Era. E em parceria com entre a PM e a prefeitura, a gente conseguiu trazer um tipo de resolução para esse problema. Então assim, a polícia comunitária, eu entendo nesse sentido, de relações conjuntas entre polícia militar, com interesse das duas partes, tanto da sociedade quanto da PM”. (Comandante GEPAR 07)

“Bom, polícia comunitária é um tipo de policiamento voltado pra resolução do problema com envolvimento da sociedade. De nada adianta a polícia trabalhar na causa do problema se não tiver o envolvimento dessa sociedade, que vai clamar, e vai selecionar um problema que vai ser solucionado pela polícia. Então, a polícia comunitária nada mais é do que a soma de esforços tanto da polícia quanto da sociedade para solucionar um problema que tá causando temor àquela sociedade. É um trabalho conjunto, um trabalho parceiro, trabalho solidário entre sociedade, comunidade e polícia militar para resolução daquele problema”. (Comandante GEPAR 06)

“Policiamento comunitário é isso, a Polícia Militar trabalhando lado a lado com a comunidade, pra saber realmente o que aflige a comunidade, às vezes não é um problema de segurança pública, mas pode ser um problema de infraestrutura, praças mal cuidadas, iluminações (falta de iluminações), terrenos baldios, jogar lixo em locais proibidos no caso a gente tinha dois locais bem em frente a supermercados, em frente a postos de saúde onde o pessoal despejava lixo. Então isso afligia muito a comunidade de bem; a gente conseguiu uma parceria com a prefeitura, conseguiu uma parceria com os órgãos que ali atuam pra que seja conscientizada a comunidade a não jogar lixo, e a gente acabou com esses dois locais. Então, não é uma coisa que seria realmente papel da PM, mas no caso do GEPAR, ele atua nessa situação justamente pra ter essa visão diferenciada, trabalhar junto à comunidade; esse é o policiamento comunitário que a gente executa aqui, é o policiamento na sua essência, policiamento militar na sua

essência, trabalhar a polícia lado a lado com a comunidade e em parceria com outros órgãos”. (Comandante GEPAR 08)

Pode-se perceber nas respostas dos comandantes uma influência muito forte do princípio do policiamento orientado à resolução de problemas, que constitui um dos pilares da atividade de policiamento comunitário e é ressaltado com ênfase nos instrumentos normativos da PMMG que regulam a condução dessa atividade pela corporação.

Num primeiro momento, um pesquisador incauto poderia pensar que as respostas dos comandantes a essa pergunta trariam em sua maioria uma ideia mais pragmática, enxergando as atividades comunitárias como meros meios facilitadores da ação repressiva da polícia (coleta de inteligência, facilitação de prisões e apreensões, etc).

Apesar das falas de alguns entrevistados ainda terem reflexos dessa lógica (como veremos mais à frente), percebeu-se que os oficiais tocaram bastante no tema da resolução de problemas comunitários que vão além da criminalidade, por meio da participação e da integração tanto da própria comunidade quanto de outros entes públicos e privados. A presença do entendimento de que os problemas maiores da comunidade devem ser definidos por elas próprias e de que sua solução perpassa por uma atuação multissetorial condiz com um processo de construção de uma visão republicana, conforme os conceitos explicados no referencial deste trabalho, acerca do policiamento comunitário.

Para Mastrofski (2006, apud Godinho et al, 2016), o elemento definidor do policiamento comunitário é a proximidade com a população, o qual se dá por meio de atividades conjuntas visando a produção de serviços públicos e resultados desejados. Goldstein (2000, apud Godinho et al, 2016) reforça tal entendimento ao afirmar que a aplicação da lei é apenas um fragmento da gama de atividades policiais que, ao fim das contas, podem ser resumidos na função geral da polícia, que é, sob esse entendimento, lidar com problemas. Problemas estes que surgem nas comunidades e perpassam tanto questões comportamentais quanto sociais.

Nesse sentido, o autor entende que é preciso rever a função policial para além do foco exclusivo na atividade de “enfrentamento do crime”, assim como alterar as expectativas do público acerca da polícia, movendo-se para uma atividade mais descentralizada, executando tarefas mais permanentes e desenvolvendo parcerias entre a polícia e a comunidade. (GODINHO et al, 2016, p. 44)

Os comandantes do GEPAR, pelo menos no que tange aos seus entendimentos pessoais, parecem estar introjetando aos poucos essa ideia. O segundo questionamento, por sua vez, buscou deixar esse campo ideológico e buscar respostas práticas, indagando sobre

quais ações desempenhadas pelo grupamento nas localidades condiziam com a ideia de polícia comunitária que eles haviam acabado de descrever.

“Então, a questão da atuação em rede: o que motiva esse crime? É falta de oportunidade, de estudo? Então, vamos mobilizar a prefeitura pra gente colocar mais escolas. É falta de saúde? Vamos mobilizar a prefeitura, o estado, no sentido de providenciar postos de saúde, hospitais, como é o caso da nossa localidade. É o caso, por exemplo, de ações de melhoria do espaço público, por exemplo, isso aí foi uma coisa marcante na comunidade que a gente atua; no final do ano passado mesmo foram entregues duas grandes quadras de práticas de esportes em áreas públicas, uma pista de skate também, todas novas. Realmente, com aquilo ali a gente consegue evitar que às vezes um jovem, ao invés de ficar no mundo do crime, fique ali e tenha algo para ele fazer. (...) Então às vezes uma comunidade já não tem uma voz ativa, ou não sabe o caminho a percorrer para conseguir um ou outro serviço público, aí entra o GEPAR, no sentido de fazer essa mediação, no sentido de ir junto com essa comunidade, representando essa comunidade a quem quer que seja. Poder executivo municipal, estadual, federal, que seja, até mesmo iniciativa privada, igrejas, as sociedades do mundo civil. Então, realmente o que entra é esse poder de mobilização. A gente deixa de fazer só o feijão com arroz, só o básico, só o policiamento, e realmente tenta mobilizar, junto, inclusive até com ações cívicas sociais, ações de promoção de cultura, de lazer; realmente, esporádicas, mas justamente com esse objetivo, de trazer a mensagem de paz, de trazer a mensagem de prevenção. A gente nunca dissocia o fim principal, que é a prevenção criminal, mas aí a gente faz a prevenção de várias formas, com ações repressivas, com ações preventivas e com ações de mobilização social.”. (Comandante GEPAR 03)

“Bom, o GEPAR realiza reuniões comunitárias com as principais lideranças e moradores de cada um desses aglomerados, então a gente faz reuniões mensais com representantes de associações de moradores, reuniões são realizadas quase que mensalmente; a comunidade traz, na visão dela, os principais problemas que afligem esses moradores. Nós, por parte da polícia, apresentamos o balanço do resultado das ações que foram realizadas nos meses anteriores, e quais as metas, os objetivos que foram traçados para os demais meses, e ali a gente tem a oportunidade de estar realinhando, readequando algumas das ações, ou revisando os problemas elencados, que, às vezes na visão da PM, a prioridade seria uma, mas na visão da comunidade são outras. Às vezes, o problema que mais aflige a comunidade não é, por exemplo, o tráfico ou os homicídios que ocorrem no local, mas é o lixo que não está sendo recolhido, uma rua que não é asfaltada, é uma rua sem iluminação. Então, a gente busca ser um elo de ligação da comunidade com esses outros órgãos, pra gente sanar esses problemas que mais afligem as comunidades. Então, a gente cria um laço mais estreito, porque a comunidade, a gente desenvolve um laço de confiança, ela vê nos militares do GEPAR aquela sensação de pertencimento ao aglomerado, que está buscando soluções, de conhecer o militar pelo nome, de conhecer o morador pelo nome, então você tem esse vínculo”. (Comandante GEPAR 05)

“Bom, com relação ao GEPAR, muitas das vezes o trabalho comunitário está muito envolvido com a aproximação das pessoas. Então, através desse contato diário que o GEPAR tem com os moradores daquela localidade onde ele serve, ele já começa a ter uma visão sistêmica de todo o problema que aflige aquela comunidade. Então muitas vezes a gente se depara com situações de esgoto, problemas de falta de iluminação, lixo; isso não significa que é responsabilidade da polícia resolver, mas através da polícia comunitária, dessa polícia de aproximação, a gente consegue desenvolver essas pessoas a capacidade de organizar e procurar os órgãos suficientes pra que aquela demanda dela seja resolvida. Então, o GEPAR nessa situação trabalha como intermediador, ou seja, um canal entre a sociedade e aquele órgão, pra fazer chegar a reclamação daquela sociedade. É um trabalho de

aproximação, que a gente consegue resolver o problema daquela localidade”.
(Comandante GEPAR 06)

Tanto essas falas quanto as citadas em relação à pergunta anterior demonstram as ações que os comandantes vêm realizando nesse sentido, de forma que as respostas dadas a ambas as perguntas acabam por se complementar e corroborar o sentido uma da outra. O GEPAR, de acordo com os tenentes, se engaja em várias formas de ação comunitária que passam, principalmente, no que tange à prestação de serviços públicos, buscando ocupar o papel de um Estado que, por muitas vezes, é ausente nessas comunidades; foram citadas por várias vezes questões de falta de iluminação pública, falta de asfaltamento de ruas, depósitos irregulares de lixo, degradação ou ausência de espaços públicos, etc. que o grupamento ajudou a resolver. Como foi mencionado pelos comandantes por diversas vezes, o intuito é fazer com que o grupamento seja uma ponte entre as demandas locais e os órgãos públicos competentes para sua resolução; trata-se, portanto, do seguimento da definição de mobilização social (e das ações previstas nesse eixo) contida na Instrução reguladora do grupo.

Conforme descrevem Toro e Werneck (2004), a mobilização social é o “ato de convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, compartilhando interpretações e sentido”. Segundo eles, “é a partir deste sentido compartilhado que diferentes indivíduos ou setores da sociedade se reúnem para começar ou transformar determinados processos, cenários ou ações”. A DGEOP acrescenta que a mobilização social “é a participação conjunta da comunidade, empresas, governos e organizações sociais para a erradicação ou redução de um problema social: a fome, a pobreza, o dano ao meio ambiente, o desperdício de energia, a segurança pública etc”. (MINAS GERAIS, 2016, p. 22)

A maioria dos entrevistados citou também a realização das chamadas ACISOs, que são as Ações Cívico-Sociais e consistem em atividades de integração com a comunidade executadas pelo grupamento. Tais ações podem ou não ter a participação do Fica Vivo! e de outros entes e são organizadas de forma independente pelo GEPAR, visando aproximar e familiarizar os moradores com as ações da Polícia Militar e, de tal forma, melhorar a imagem de corporação junto à população dos aglomerados.

“Como mês passado – mês passado não, esse mês, mês de maio –, a gente fez uma ACISO, que é uma ação cívico-social, onde a gente conseguiu reunir em dois dias ali, na sexta e no sábado, aproximadamente duas mil crianças, mil na sexta e mil no sábado, de todos os aglomerados aqui da região. (...) A gente teve essa parceria com as lideranças comunitárias e conseguiu realizar ali essa ação cívico-social, que trouxe uma interação muito grande entre a comunidade e a Polícia Militar. Muito bacana”. (Comandante GEPAR 08)

“Então a gente mobiliza a sociedade pra tal movimento: vamos fazer uma ação cívico-social, um dia de lazer para as crianças, levá-las pra Transitolândia, levá-las para um dia no cinema, visita em Inhotim (já foi feita uma vez uma visita das

crianças das escolas em Inhotim), até visitas às próprias escolas, apresentar, acompanhar as oficinas que são feitas”. (Comandante GEPAR 03)

“A gente também, no passado, fez uma ação cívico-social, essa ação cívica a gente apresentou alguns dos nossos portfólios de serviços, como a Transitolândia, o Meio Ambiente, nossa Base de Segurança Comunitária, a gente tem um trabalho lá que é Juventude e Polícia. Então a gente apresenta o nosso trabalho pra comunidade, a gente apresentou o próprio GEPAR, a gente tinha policiais militares lá escalados nessa ação cívica; e também, por parte da comunidade, houve a oferta de alguns serviços pras pessoas mais carentes, como corte de cabelo, curso de maquiagem, teve algumas empresas também que apareceram com distribuição de lanches, distribuição de água... Então assim, é uma atividade que foi feita pelo GEPAR que se assemelha um pouco também com a atividade de polícia militar”. (Comandante GEPAR 07)

É seguro afirmar que as concepções de policiamento comunitário dos comandantes associam esse conceito, de maneira quase sinônima, às ações do eixo de mobilização social, havendo poucas menções no âmbito das duas perguntas às ações de prevenção e repressão qualificada. É importante, nesse contexto, que os agentes do GEPAR não compreendam a mobilização social apenas como uma forma de prestar serviços públicos ou cativar os moradores, e sim como uma forma de incentivar a participação popular e levar em conta a deliberação da comunidade quanto à resolução de seus próprios problemas. Do contrário, seria apenas uma forma de introduzir feições clientelistas ao serviço policial, que deve ser universal e pautado apenas pelo princípio da cidadania; é algo que um dos entrevistados reconhece e menciona.

“Entender que o policial não trabalha afastado da comunidade, é um parceiro; que tem que entender os anseios, então naquela situação de policiamento orientado para o problema, a gente tem que esquecer aquele modelo de polícia tradicional, voltado apenas ao rádio patrulhamento e atendimento de ocorrências. É aquela filosofia de aproximação, não é fazer favor, não é ficar de rabo preso com um ou com outro cidadão; é contribuir realmente para um ambiente seguro de maneira geral, dentro da função de cada um, na área de risco onde ele atua, no caso específico do GEPAR”. (Comandante GEPAR 03)

A próxima pergunta feita aos comandantes questionou acerca do lugar do GEPAR no portfólio de serviços da PMMG: é um serviço devidamente valorizado? Qual a sua importância? As respostas foram variadas.

“(...) no amplo portfólio de serviços que são ofertados, executados pela PMMG, o GEPAR é o mais completo deles, porque engloba praticamente todas as atividades típicas de polícia, desde a prevenção criminal, a repressão qualificada, o contato diário com outros órgãos - Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, a própria Secretaria de Administração Penitenciária (pra gente acompanhar os presos no cumprimento das suas penas, sejam elas definitiva ou provisórias). Então, eu entendo que dentro do portfólio o GEPAR é o mais completo de todos os serviços que são executados”. (Comandante GEPAR 03)

“O GEPAR ele tem a sua importância. Contudo, devido às suas peculiaridades, a gestão dos recursos, gestão do pessoal, essa necessidade de ter o contato com a comunidade, alinhada também à repressão qualificada que a gente tem que exercer no aglomerado, eu acredito que, com a melhoria dos recursos vindos futuramente aí, devido às situações diversas que não têm surgido ultimamente, mas eu acredito que poderia, ou poderá, ter uma atenção maior voltada pro GEPAR, igual já teve há alguns anos atrás. O que a gente espera é que nós próximos anos aí, vindo recurso pra Polícia Militar, a gente tenha a oportunidade de receber novamente armamento exclusivo pro GEPAR, viaturas exclusivas pro GEPAR, armamento portátil e de porte para os policiais militares ali, colete fixo e também, talvez, como a gente fez aqui, conseguiu fazer essa sala pro GEPAR, conseguiu trazer equipamentos como computador, impressora, realmente para caracterizar o grupo. Eu acredito que expandindo isso aí pros outros setores do GEPAR, seria bem viável. Então eu acho o seguinte, que nós já tivemos uma atenção maior”. (Comandante GEPAR 08)

“Hoje sim, hoje sim. Há um tempo atrás, talvez não. Mas hoje eu diria que o próprio comando, em si, enxerga com bons olhos a questão do portfólio do policiamento aí de GEPAR. Mesmo porque os resultados que a gente tem são muito significativos. Aglomerados que tinham "N" homicídios aí e esse número caiu drasticamente. Então esses resultados, a própria estatística dos crimes violentos, a queda deles depois da criação do GEPAR. O próprio acompanhamento das atividades do GEPAR. Então a gente vê que o policiamento hoje, ele tem um conceito muito bom perante os comandantes, e tem realmente uma posição já, assim, definida dentro da instituição com um portfólio essencial hoje, pra nossa realidade aqui no Brasil”. (Comandante GEPAR 01)

“Eu acho que sim, tanto que é que a gente tem militares que são fixos pra equipe GEPAR; se a gente for pegar desde a criação do portfólio GEPAR, observando a destinação à qual ele teve, que era principalmente a diminuição do homicídio né, e também secundariamente, o tráfico de drogas. A gente viu essa redução, então a gente entende que o trabalho deu certo, e a população ainda hoje incentiva né, tanto que a gente presta os relatórios semestrais, de como anda a atividade e como tá sendo o serviço desenvolvido, quais são os resultados, ela também nos dá apoio para poder realizar esse tipo de trabalho”. (Comandante GEPAR 07)

Os entrevistados foram unânimes ao reconhecer o grupamento como sendo eficiente em suas ações, e reconhecendo-o como sendo de fundamental importância dentro do portfólio da PMMG, dada a sua atividade diferenciada nas comunidades em que atua. Muitos citaram, além dos benefícios trazidos pelas ações de mobilização social em suas respectivas localidades, as quedas nos níveis de homicídio em suas respectivas localidades para justificar tal opinião, ressaltando que o controle de homicídios é um dos focos principais do grupamento – até mesmo porque ele foi criado para atuar em conjunto com o Fica Vivo!, e essa é a missão principal do programa.

Houve divergências, contudo, em relação à valorização do GEPAR pela corporação. Enquanto alguns disseram que o GEPAR é bastante valorizado, estando em pé de igualdade com outros serviços de policiamento ou até mesmo sendo uma das prioridades da PMMG, outros relataram que o grupamento não goza do mesmo prestígio que tinha há alguns anos atrás; é importante ressaltar que no caso do entrevistado 08, que fez tais pontuações, a

estrutura disponibilizada ao GEPAR por ele comandado, pelo menos no âmbito da Companhia, talvez seja a melhor dentre os visitados nesse trabalho de campo – e essa boa condição estrutural é algo que ele mesmo menciona.

É importante evidenciar que as respostas dadas pelos comandantes a essa pergunta dão a entender que a ideia de valorização mencionada por eles não se refere à atividade de policiamento comunitário, e sim a um aspecto mais pragmático da ação do grupamento, relacionado à logística, infraestrutura e condições de trabalho e, além disso, à concretização do GEPAR como grupamento no âmbito institucional da PMMG; é algo que se percebe na resposta do comandante 08, que ligou a questão da valorização pela corporação diretamente ao oferecimento de equipamentos para realização das ações do grupo.

Posteriormente, perguntou-se acerca da utilidade do GEPAR para a missão que ele se destina, em comparação com outros serviços de policiamento da corporação (como o Tático Móvel, a Prevenção Ativa e a ROTAM⁹). Outros modelos de policiamento seriam capazes de cumprir a mesma missão do grupamento?

“São funções diferentes. O Tático Móvel tem a função específica em ocupar, operações, é uma repressão; já o GEPAR tem a questão da mobilização social, da repressão qualificada e da prevenção. Então, são serviços totalmente diferentes, é esse viés que faz com que o GEPAR seja diferenciado. A gente patrulha hoje um aglomerado, os meninos vêm e te abraçam, a população te conhece, “ó aquele é o comandante do GEPAR”, então nós temos uma identidade dentro do território. Então esse é o diferencial desse portfólio”. (Comandante GEPAR 05)

“O que diferencia o GEPAR são justamente os pilares de atuação. O GEPAR atua na prevenção ativa, na repressão qualificada (e não somente na repressão de modo genérico), e ele atua na promoção social. Então quando você compara, por exemplo, com o Tático Móvel, ele não faz a promoção social, ele não tem o vínculo com aquela localidade; o GEPAR atua numa área específica, ele só atua ali. Então, ele cria um vínculo, uma proximidade com aqueles moradores daquela comunidade. (...) Isso diferencia das outras modalidades de policiamento que às vezes deslocam ali, executam as operações e se retiram do local. O GEPAR não, ele permanece 24 horas, sete dias por semana, somente naquele aglomerado. Então, ele é facilmente identificado pelo slogan da viatura, pelos militares que são conhecidos; então, a diferença básica é essa. Ele atua na prevenção, ele atua na promoção, ele tem uma proximidade maior com a população, ele sabe dos problemas, ele conhece a fundo os principais infrações que atuam naquele aglomerado”. (Comandante GEPAR 02)

“Bom, você disse aí o tático móvel, em comparação. O tático móvel é uma atividade mais repressiva nossa. E o GEPAR já vai um pouco de encontro a isso, é uma atividade mais preventiva, é uma atividade de mobilização social; é uma atividade que faz o policiamento né, identifica líderes de facções criminosas e até mesmo criminosos dentro do aglomerado, mas também mobiliza a sociedade, a comunidade que vive naquele aglomerado a buscar melhorias naquele território que residem. Então, essa é uma das utilidades do GEPAR: fazer o serviço de polícia, que tem que ser feito, mas também mobilizando a sociedade pra melhoria do território em que elas moram”. (Comandante GEPAR 07)

⁹ O Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas da PMMG é responsável por atividades de recobrimento policial.

Os militares se apoiam nos seus eixos de atuação para justificar a utilidade do GEPAR frente ao objetivo a ele proposto; segundo eles, nenhum outro serviço da corporação executa ou é capacitado para executar as tarefas de prevenção, repressão qualificada e principalmente de mobilização social, algo que é muito caro aos comandantes.

As ações de outros serviços de policiamento, conforme as entrevistas, são vistas como sendo majoritariamente repressivas, generalizadas, pouco focadas na prevenção e em conhecer o local e as pessoas com as quais estão interagindo. O GEPAR, nesse contexto, é descrito pelos comandantes como um grupamento que cria vínculos com as comunidades em que atua, conhece a realidade local, colhe inteligência, age repressivamente apenas contra indivíduos causadores de desordem ou criminalidade e mobiliza os cidadãos no sentido de exercitar sua cidadania e buscar a resolução dos problemas comunitários. Tais diferenciais justificam, na visão dos tenentes, a existência do grupamento e expõem sua utilidade dentro do portfólio de serviços da corporação.

Um dos comandantes, entretanto, reconhece a dificuldade da dualidade de atuação do grupamento, que, ao mesmo tempo em que tem previsto para si uma atuação preventiva, também tem funções repressivas. Ele também reconhece que a corporação, muito por conta de sua cultura, não é capaz de dar mais importância ao policiamento comunitário do que ao convencional.

“Só que, na polícia, no geral, as prisões, as grandes apreensões que acontecem, destacam mais do que o policial que faz o contato comunitário. Isso aí é uma coisa que vem de anos e anos e anos, é difícil de tirar, mas o GEPAR representa imensamente aquela parte de envolvimento com a comunidade. Mas é lógico que aparece mais nas prisões, nas apreensões, que são muitas mesmo”. (Comandante GEPAR 05)

Ele cita o controle de aglomerações populares, como os bailes funk, como símbolo dessa contradição entre repressão e prevenção, e de como a atuação do grupamento nesse tipo de atividade pode vir a prejudicar a consecução dos objetivos de polícia comunitária.

“Por exemplo, acho que o GEPAR não deveria agir num baile funk clandestino que foi montado; acho que deveria haver uma frente de fora, Tático Móvel, CPE¹⁰, outros policiais, pra fazer aquele combate ali, porque? Tem muita gente da comunidade ali, mas tem muita gente de fora também, e às vezes se determina que desligue o som, alguma coisa assim, e as ordens não são cumpridas, aí você tem que usar o uso moderado da força, que às vezes é bomba né, dependendo se você for

¹⁰ CPE é o Comando de Policiamento Especializado da PMMG, que é responsável pela coordenação, controle e emprego de forças especiais; atua em casos de grave perturbação da ordem pública e em ocorrência que extrapolem a capacidade de resposta/atendimento das Unidades de Área. Dentre as Unidades do CPE, temos o BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), o Batalhão de Polícia de Choque e o Batalhão ROTAM.

recebido com tiro você vai ter que revidar, e fica uma situação ruim o GEPAR fazer esse tipo de atuação. (...) Esse tipo de serviço aí, acaba que o GEPAR fica sozinho, e às vezes tem que atuar, joga bomba e tal, e aí a comunidade vê que aquele mesmo policial que tá ali, no outro dia, conversando com o comerciante, outro dia jogou bomba e poderia ter acertado alguém, destruir as janelas de alguma pessoa que não tem nada a ver com aquela situação, entendeu. Então, é um trabalho muito difícil, acho que teria que ter um envolvimento maior dos outros órgãos dentro do aglomerado, dos outros tipos de policiamento”. (Comandante GEPAR 05)

É uma observação muito interessante, que ofereceu um insight diferenciado sobre a atuação ambígua proposta para o grupamento e das dificuldades que essa configuração traz para a execução das atividades do GEPAR.

Por fim, também se perguntou aos comandantes acerca da maior vantagem, na visão deles, que o GEPAR oferecia frente aos demais serviços da corporação.

“Na minha visão, a principal vantagem do GEPAR é realmente essa proximidade com a comunidade e os demais órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social, que é primordial pro sucesso de qualquer missão. Como a missão do GEPAR é rotineira, a longo prazo, essa interação é de suma importância; então, acredito que o diferencial e o principal papel do GEPAR realmente é essa interação com a comunidade e com outros órgãos. Além do trabalho que a gente faz de repressão, não é uma repressão simples da palavra, é uma repressão qualificada; a gente tem o mapeamento de todas as gangues do setor, de todos os marginais que ali atuam, a gente tem o organograma dessas gangues, o acompanhamento os homicídios tentados, consumados, além dos roubos, da criminalidade violenta, estupro, extorsões, então todo crime que é considerado violento a gente faz esse acompanhamento. Então realmente, é a repressão qualificada em si, que diferencia dos outros portfólios.”. (Comandante GEPAR 08)

“Na minha visão, hoje, é a proximidade que a gente tem com as pessoas e comerciantes no local de trabalho. O GEPAR tá fixo, tá no aglomerado ali todo dia. Se a gente pegar um setor, igual eu te falei, de patrulhamento, ele é muito maior, o aglomerado é minúsculo; e está ali todo santo dia, e é sempre a mesma equipe, então a gente consegue criar essa identificação com a comunidade. Eu acho que ela passa a ter uma maior confiança na frente, ela passa a conhecer o nosso trabalho, ela passa a saber como que a gente trabalha. Então isso aí, pra mim, nenhum outro portfólio tem de vantagem igual ao GEPAR”. (Comandante GEPAR 07)

“É a questão da proximidade e o trabalho diário daquele grupo de policiais fixo num determinado terreno. Isso, de certa forma, traz para a comunidade uma confiança a mais, uma legitimidade do grupo poder atuar naquela localidade. Então, a partir do momento em que você tem uma legitimidade maior, tem o reconhecimento daquela comunidade pra você atuar, você consegue desenvolver um trabalho tanto de prevenção quanto de repressão, porque a repressão qualificada nada mais é do que retirar do convívio da sociedade somente aquela pessoa, importunar somente aquela pessoa que tá trazendo um mal para aquela comunidade, não precisa incomodar todos os moradores. Então a partir desse trabalho do GEPAR, do trabalho de aproximação do trabalho diário no mesmo aglomerado, isso nos dá uma facilidade de conhecimento, de atuação naquele local e, conseqüentemente, a gente consegue retirar aquelas pessoas, vamos dizer assim, os malfeitores, daquele convívio e trazer uma tranquilidade para aquela comunidade. Daí a importância do grupo”. (Comandante GEPAR 06)

Como se pode deduzir pela amostra acima, os comandantes foram praticamente unânimes ao eleger a “proximidade” como a maior vantagem que o GEPAR oferece frente a outros serviços. Porém, não se pode dizer de forma alguma que as respostas foram iguais.

Enquanto no questionamento anterior os policiais associaram a ideia de policiamento comunitário majoritariamente ao conceito de mobilização social, aqui notamos que alguns dos comandantes associaram a vantagem oferecida por essa proximidade principalmente à facilitação das atividades de repressão ao crime, algo que demonstra resquícios de uma visão ligada ao modelo comunitarista de policiamento comunitário exercido pelo grupamento e é uma forte evidência da aqui mencionada ambiguidade da ação proposta para o GEPAR. A mistura, em seus eixos de atuação, entre atividades tão diferentes entre si, gera um contexto nos quais os comandantes e seus subordinados acabam sendo obrigados a pender ora para um policiamento de caráter mais preventivo ou comunitário, ora para um policiamento de caráter mais repressivo. Alguns oficiais entrevistados interpretaram isso como um sinal de completude da atuação do grupamento, mas é perceptível que a natureza díspar entre essas modalidades de ação é contraproducente para a consecução de todos os objetivos, tanto os de prevenção e mobilização social quanto os de repressão qualificada. Citando mais uma vez o trecho do trabalho de Guedes (2017):

As ações previstas para os três pilares de atuação do GEPAR se configuram como uma gama diversa de ações. O grande problema é que, dentro dessa diversidade, existem ações de difícil execução conjunta. Ao mesmo tempo em que um policial do GEPAR deve buscar informações para subsidiar uma prisão ou apreensão, deve ser capaz de manter uma relação de proximidade com a população, visando angariar confiança da comunidade local. Difícil, contudo, é pensar a operacionalização desta situação, dada à vulnerabilidade em que ficarão expostos os moradores. Ao se mostrarem abertos ao diálogo com os policiais e à troca de informações, os moradores se colocam em risco, pois existem sanções aos que fornecem informações à polícia, ou até mesmo aos que aparentam fornecer. Além disso, os próprios policiais se colocam em situação de vulnerabilidade ao estarem constantemente em diálogo com os moradores nas comunidades, fazendo seu papel “comunitário”, mas tendo que, ao mesmo tempo, se mostrarem repressivos. (GUEDES, 2017, p. 47)

Essas questões levantadas não significam, contudo, que não houve menções entre os comandantes à questão da integração com outros órgãos do Sistema de Defesa Social e à mobilização dos moradores das comunidades em prol de melhorias nas comunidades em que vivem; como visto nos questionamentos anteriores, os oficiais possuem, sim, consciência acerca da importância de tais ações. Porém, o ponto aqui levantado permanece: é preciso se avaliar o impacto negativo que a ambiguidade das ações previstas nos eixos do grupamento pode causar sobre elas próprias.

8.1.3 Descrição das atividades cotidianas do GEPAR: atuação, avaliação e controle

Nesta seção, questionou-se aos comandantes acerca da rotina do grupamento em suas respectivas localidades de trabalho, a fim de se identificar um padrão de ação prática para o grupamento e mensurar a intensidade das diferenças locais de atuação.

“Então, de manhã, antes de lançar o turno, todos os militares são obrigados a fazerem atividades físicas. A nossa principal atividade física é a defesa pessoal, todos os integrantes do GEPAR aqui são lutadores de jiu-jitsu, um quesito obrigatório que nós estipulamos para os voluntários que estão chegando agora, então todos tem que ser praticantes de jiu-jitsu ou outra arte marcial, mas nós adotamos o jiu-jitsu porque nós temos 4 mestres e 4 academias que nos apoiam e nós temos um CT de treinamento que a gente consegue nivelar, até mesmo com alguém da comunidade que a gente convida, crianças de escolas; após esse treinamento é lançado o turno e nós vamos fazer as visitas tranquilizadoras de acordo com as últimas ocorrências, visita às famílias e após as visitas vamos fazer a mobilização social, acabou isso aí vamos começar a fazer as repressões qualificadas, que são as operações em bocas de fumo, e conseqüentemente a essa operação nós estamos fazendo a prevenção, que é o não cometimento de homicídios. O GEPAR não está lá no aglomerado para evitar roubo, evitar pichação, nosso principal objetivo é evitar o homicídio e combater o tráfico de drogas”. (Comandante GEPAR 05)

“Ao amanhecer, geralmente, o GEPAR, faz o policiamento todo na orla do aglomerado, depois faz no seu interior, nas principais vias, pra dar aquela sensação de presença dentro do aglomerado. No decorrer do dia tem muitas chamadas, aí vai depender do dia, da forma; qualquer tipo de ocorrência que tem no aglomerado, o GEPAR dá o primeiro combate, que a gente chama”. (Comandante GEPAR 04)

“Eu saio junto com a guarnição, como parte da minha rotina diária eu rodo junto com as guarnições porque eu preciso conhecer os problemas do aglomerado, eu preciso conhecer o nome do aglomerado, o nome das ruas, o rosto daquele infrator que atua ali, eu preciso conhecer como é o funcionamento, a dinâmica de atuação dessas quadrilhas; então, eu realizo o policiamento e operações em conjunto com as guarnições. Eu faço a análise dos dados, então eu levanto os principais crimes violentos que acontecem, então eu faço o monitoramento da incidência de homicídios, da criminalidade violenta (o roubo o estupro, o sequestro...). Então, a gente verifica, através do geoprocessamento, quais os locais em que está tendo uma maior incidência desses, em que faixa de horário, quais dias da semana e, através desses dados, eu traço estratégias de atuação para as guarnições do GEPAR. Que tipo de estratégia? Determinando qual será o tipo de operação que vai ser realizado naquele horário e naquele local; verificando em qual faixa de horário é melhor de desempenhar cada ocorrência. Eu realizo as reuniões comunitárias, então eu estou presente nas reuniões comunitárias com os representantes de cada aglomerado, a gente faz reuniões com os outros órgãos públicos (no caso, por exemplo, postos de saúde), reuniões com direções das escolas; a gente participa de reuniões com lideranças religiosas, então a gente a verifica a questão de realização de eventos nas praças, nas ruas. Então o GEPAR sempre participa, inclusive, da liberação ou não desse tipo de evento, levantando qual que vai ser o impacto positivo e negativo na realização desses eventos”. (Comandante GEPAR 02)

O que se pôde perceber nas entrevistas foi que os comandantes possuem maneiras diferentes de executar sua rotina diária, detendo discricionariedade para adaptar a ação do GEPAR à localidade em questão. Um dos entrevistados, como citado acima, optou por capacitar seus subordinados em artes marciais, devido ao grande número de ocorrências que estariam acontecendo na localidade, conforme o comandante, envolvendo o uso de força em nível corpo-a-corpo; segundo ele, o objetivo seria evitar o uso de armas de fogo nesse tipo de situação, priorizando a imobilização dos suspeitos com as técnicas adquiridas. É uma situação particular daquela localidade, e o comandante viu nessa opção uma saída para lidar com tais situações sem uso de letalidade; pode ser um sinal de que a atuação do grupamento naquele local está sendo marcada por índices maiores de atividades repressivas. Outro entrevistado mencionou que o GEPAR dá o “primeiro combate” a qualquer ocorrência que acontecer no aglomerado, uma percepção de atividade que difere daquela proposta na norma, que estabelece que o grupamento deve agir no âmbito repressivo de forma planejada, e não como uma força de resposta.

Essas diferenças não significam, contudo, que eles não realizem as mesmas funções sob os mesmos eixos de atuação determinados na Instrução que regula a ação do grupo. Todos mencionaram a execução rotineira de atividades de patrulhamento preventivo, a realização de reuniões com representantes da comunidade, a troca de informações com moradores e a realização ocasional de repressão qualificada contra alvos definidos.

“O GEPAR faz parte da criação do Grupo de Intervenção Estratégica, o GIE, o GIE faz parte do Ministério Público, tem coisas de invasão, no cotidiano você vê mais essa presença em apoio a outros órgãos, o contato com a comunidade, e auxiliar nos outros serviços, a própria URBEL¹¹, às vezes quer fazer alguma atividade de notificação também; então, tudo que acontece assim, que pode ter algum problema, o GEPAR tá à frente”. (Comandante GEPAR 04)

Aqui, o comandante cita as reuniões com o GIE e as ações decorrentes dela, reconhecendo a importância desses encontros para manter as relações entre órgãos que são tão caras ao GEPAR. Entretanto, notamos aqui a repetição do equívoco mencionado no começo deste capítulo, que é o de associar o pertencimento do GIE ao Ministério Público; é necessário que se entenda que o GIE faz parte do programa Fica Vivo e é parte fundamental para consecução das ações do seu eixo de intervenção estratégica, juntamente com o próprio GEPAR; como mencionado por Guedes (2017), é preciso conhecer o espaço para

¹¹ Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte.

compreender seu objetivo, que não é simplesmente a troca de informações entre órgãos e sim a promoção do alcance dos objetivos de prevenção do FV!

Logo após, perguntou-se aos comandantes acerca da forma de avaliação utilizada para aferir o desempenho do grupamento e de seus agentes, visando obter informações acerca dos meios de controle que os comandantes GEPAR e a corporação num espectro mais amplo possuem quanto à ação do grupo.

“Começando por uma ferramenta que todo mundo utiliza hoje, que é o WhatsApp, toda guarnição quando termina um turno de serviço me passa no grupo todas as atividades que foram desenvolvidas: se houve alguma prisão, qual interação comunitária foi feita, quais operações que foram feitas, se houve alguma alteração relevante no turno. Ela posta aquilo no grupo, e vou mensurando diariamente a produtividade de cada guarnição, de cada militar de cada guarnição. Ao final do mês a gente faz a mensuração, de quantas apreensões teve, de quantos homicídios ocorreram, de quantas mobilizações sociais foram feitas, de quantas visitas tranquilizadoras a crimes violentos foram feitas por cada guarnição; ali a gente joga numa tabela, que é enviada para a P3¹² do batalhão, que é responsável por mensurar produtividade por ordens de serviço, e também acompanhar as atividades do GEPAR, a gente envia pra eles o relatório mensal com toda a produtividade da guarnição e a criminalidade violenta que ocorreu naquele período”. (Comandante GEPAR 08)

“Sim, todas as guarnições são monitoradas através do controle de produtividade de cada guarnição. Então, eu tenho uma planilha, onde eu controle mensalmente o que cada guarnição faz, quais são as ocorrências que ela produziu, das apreensões que ela fez, as prisões que ela realizou, quantos cumprimentos de mandado de cada um, o número de operações que ela realizou; eu acompanho cada guarnição, pra ver se ela está mantendo um padrão de atuação, está dando um retorno positivo, se está produzindo ou se aquele militar está apresentando algum tipo de problema; às vezes o militar também tem problemas de saúde, problemas de caráter da vida privada dele e que, às vezes, necessita de um remanejamento para outra modalidade de policiamento, para que ele possa primeiro resolver esses problemas e, depois, quando estiver uma cabeça boa, um físico bacana, ele poder voltar a atuar no GEPAR”. (Comandante GEPAR 02)

“A gente, mensalmente, tem um esquema de produtividade: o quê que cada guarnição fez durante esse período, se ela fez muito atendimento comunitário, de apoio, eles fazem um registro. Se desses apoios surgiram algumas prisões, apreensões; então eu sei o que cada militar, o que cada guarnição faz durante todo o mês. Mensalmente, eles têm que me mandar isso, e semestralmente eu tenho que mandar para a DAOp¹³, que é o órgão que monitora o trabalho do GEPAR na polícia. Então semestralmente eu mando pra eles, e mensalmente eu vejo cada avaliação. Aí eu vejo se aquele policial não tá se adaptando, chegou novo e não adaptou no serviço GEPAR, mesmo tendo passado pelo curso, posteriormente ele é avaliado, através, a dizer, até pelos próprios colegas; a gente tira conclusão através deles e às vezes troca, às vezes passa por um novo curso, porque tem que adaptar àquela rotina”. (Comandante GEPAR 04)

¹² P3 é a Seção de Planejamento e Operações de uma Companhia ou Batalhão da PMMG, que tem a atribuição de, entre outros, analisar o desempenho e os resultados dos policiais e serviços de policiamento da Unidade.

¹³ Diretoria de Apoio Operacional da PMMG, responsável pelo planejamento, coordenação, controle e supervisão das atividades operacionais executadas pela corporação.

Pôde-se notar que os comandantes utilizam de instrumentos de controle informal da atividade do grupamento, tal qual o grupo de WhatsApp mencionado pelo comandante 08; é algo discricionário aos oficiais, que podem utilizar de tais meios se os julgarem como facilitadores do processo de avaliação e controle.

Contudo, evidencia-se através das entrevistas que há um meio padrão e formal de avaliação e controle dos policiais que integram o grupamento, que é o registro das atividades realizadas diariamente pelos agentes (via REDS – Registro de Eventos de Defesa Social). Esses registros são enviados aos comandantes mensalmente, e a partir daí é feita a avaliação dos policiais; dessas avaliações podem surgir tanto condecorações quanto medidas disciplinares, além de ações de capacitação e movimentação de recursos humanos, conforme a avaliação da atuação do grupo nas comunidades. Vários dos entrevistados afirmaram possuir planilhas com todos esses dados mensais, e pode-se presumir que é algo comum a todos os comandantes; entretanto, permanecem aqui questões relacionadas ao conteúdo desses relatórios e da natureza dos dados coletados.

Há também a avaliação do GEPAR de forma geral, inclusive do comandante, que conforme os entrevistados é realizada mensalmente pela Seção de Planejamento e Operações dos Batalhões e semestralmente pela Diretoria de Apoio Operacional da PMMG. É dever dos comandantes enviar as informações contidas nos relatórios mensais para essas instâncias; a partir de tais avaliações de desempenho, podem surgir, entre outras, medidas de troca de comando no grupamento.

A instrução nº 3.03.20/2016 menciona dois instrumentos de avaliação e controle do grupamento; um deles é a avaliação mensal citada pelos comandantes, que envolve o Comandante de Companhia e a P3.

Todas as atividades preventivas e repressivas desenvolvidas pelo GEPAR deverão ser registradas pelas equipes por meio do sistema de Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), de forma que seja possível tabular e avaliar as ações e operações desenvolvidas no local de atuação. Assim, ao término de cada mês, o Comandante do GEPAR deverá remeter ao Comandante de Cia e à Seção de Planejamento e Emprego Operacional da Unidade, relatório pormenorizado contendo a produtividade de cada equipe, as principais ações/operações desenvolvidas no mês, bem como as observações e demandas inerentes ao serviço apresentadas pelos militares. (MINAS GERAIS, 2016, p. 27)

O outro instrumento citado é a Comissão de Acompanhamento do GEPAR, que avalia semestralmente a atuação do grupamento.

A UEOp¹⁴ deverá compor uma Comissão de Acompanhamento do GEPAR, chefiada pelo Subcomandante da Unidade e composta pelo chefe da Seção de Inteligência, chefe da Seção de Planejamento e Emprego Operacional, Comandante do GEPAR, um Oficial QOS¹⁵ Psicólogo e Assessor Jurídico da Unidade, que acompanharão sistematicamente o desempenho dos policiais militares componentes dos GEPAR. A comissão avaliará o grupo semestralmente, confeccionando relatório específico (...), no qual deverá expor as observações gerais do grupo, abordando aspectos administrativos e operacionais, ficando arquivado no Núcleo de Prevenção Ativa (NPA) da UEOp, em pasta própria. (MINAS GERAIS, 2016, p. 28)

Apenas um dos entrevistados fez menção às atividades da Comissão de Acompanhamento em sua fala, ressaltando que o controle sobre as ações dos policiais de seu grupamento não compete apenas a ele.

“Esse controle tá até além do comandante do GEPAR, porque nós temos comissões formadas pelo comando da unidade, tem psicólogo que também faz esse controle, nós temos o controle através de planilha que é feito pelo comandante das atividades envolvidas, o acompanhamento do comandante do GEPAR sob o trabalho de cada equipe. Nesse acompanhamento a gente percebe, se perceber alguém que tá com a conduta um pouco diferente daquilo que a gente entende que é o correto a gente tenta moldar ele, e voltar ele pras atividades, e se não tiver dentro daqueles padrões, a gente vai fazer a troca do militar e deslocar ele pra outro portfólio, ou alguma outra atividade que ele possa executar com tranquilidade, mas que não cause prejuízo à atividade essencial lá do GEPAR”. (Comandante GEPAR 01)

A avaliação realizada pela DAOp, mencionada pelo entrevistado 04, consiste, conforme a instrução, numa validação do serviço prestado pelo grupamento pelo nível estratégico da PMMG, via realização de estudo de situação, a fim de se ponderar acerca da própria persistência do serviço GEPAR naquela localidade (MINAS GERAIS, 2016).

Em suma, os comandantes enfatizaram bastante em suas entrevistas a questão do controle interno exercido por eles sobre seus subordinados, que é sem dúvida muito importante, mas não se pode esquecer a questão dos meios externos de controle, que não foi mencionada por todos os entrevistados.

8.1.4 A relação do GEPAR com as políticas de prevenção social à criminalidade

Nesta seção, as perguntas realizadas aos comandantes buscaram coletar informações acerca da postura, da visão e da relação prática dos grupamentos GEPAR sob comando dos entrevistados. É um tema muito importante, que guarda relação absolutamente direta com o objeto de pesquisa deste trabalho.

¹⁴ Unidade de Execução Operacional da PMMG, que consiste num Batalhão ou numa Companhia de Polícia Independente.

¹⁵ Quadro de Oficiais de Saúde da PMMG.

Na primeira pergunta realizada, perguntou-se aos oficiais se eles já ouviram falar da Política de Prevenção Social à Criminalidade do governo de Minas; em caso positivo, solicitou-se uma descrição dessa política. As respostas foram diversas.

“Sim, a prevenção criminal foi criada junto com o GEPAR, um faz parte do outro. CPC, GEPAR e Fica Vivo, é tudo num contexto que foi da criação, até pela história, pelo contexto da história, iniciou até no meu próprio batalhão que foi o Morro das Pedras; um major de lá – hoje major, na época era tenente – arranjou uma forma de se fazer policiamento junto com o CPC e o FV, aí a SEDS criou o FV junto com o GEPAR pra esse tipo de policiamento. Então, a gente sabe onde tá o Centro de Prevenção Criminal, as oficinas do Fica Vivo, que trabalham com as pessoas de 14 até 24 anos (me parece né, eu esqueci a idade aqui agora), mas tem diversas oficinas aí dentro, tem a parte que eles trabalham também com a parte de conflitos sociais lá dentro do aglomerado. Então, o CPC é um braço do GEPAR”. (Comandante GEPAR 04)

“Sim, nós temos conhecimento, nós trabalhamos junto com o programa Fica Vivo, que são parceiros aí da PM, e propriamente do GEPAR, nesse trabalho de prevenção. Ou seja, os trabalhos desenvolvidos por eles são de prevenção, não deixar que o jovem de 12 a 24 anos envolva com criminalidade. Então daí a importância de cada um deles dentro desse cenário da prevenção num todo, junto com o GEPAR”. (Comandante GEPAR 06)

A maioria dos entrevistados, ao ser indagado sobre a Política, afirmou prontamente ter conhecimento de sua existência. Uma minoria não compreendeu a pergunta de início, mas, após uma breve explanação sobre o que é a Política, também afirmaram ter conhecimento e descreveram as ações realizadas pelos programas com os quais tinham contato.

Todos os entrevistados citaram o programa Fica Vivo! e as ações desenvolvidas pelo programa que correspondem ao eixo de proteção social, principalmente quanto às oficinas. Boa parte também citou a participação no Grupo de Intervenção Estratégica, mas pode-se dizer que, como já foi mencionado no início deste capítulo, o Grupo foi tratado por alguns como sendo externo ao Fica Vivo!, o qual muitas vezes foi visto apenas como uma das partes que integram as discussões realizadas.

“Nós temos o GIE né, que é o grupo de intervenção estratégica, é o trabalho que a gente realiza junto com o Ministério Público e algumas outras frentes lá, como sistema socioeducativo, sistema penitenciário, prefeitura, Polícia Civil (com delegacia de homicídios, delegacia de área, delegacia contra roubos, todos participam lá), e o próprio MP”. (Comandante GEPAR 07)

“Na verdade, a política que a gente tem contato é muito atuante, a gente tem mensalmente reunião com o Grupo de Intervenção Estratégica, e ele é composto por promotores, pela Polícia Civil, pela prefeitura atualmente (membros da prefeitura), membros do Centro de Prevenção à Criminalidade né, o Fica Vivo; então a gente tem essa interação com esse órgão, pra quê? Pra que a gente leve os problemas até ele, principalmente na questão de homicídios de alvos no aglomerado, que tem trazido problemas pra comunidade, e aí a gente faz um trabalho em conjunto, pra

que sejam tomadas providências além da capacidade que a PM tem, envolvendo realmente os outros órgãos”. (Comandante GEPAR 08)

Outro programa mencionado por alguns dos entrevistados foi o Programa Mediação de Conflitos (PMC), com o qual o GEPAR costuma ter contato para a solução de demandas e litígios entre moradores de forma pacífica.

“Então, nesses programas são feitas reuniões mensais entre o GEPAR e representantes desses programas, tanto dos técnicos do Mediação de Conflitos quanto dos técnicos do programa Fica Vivo. São feitas reuniões entre as guarnições também, junto comigo que sou comandante do GEPAR. Nessas reuniões são trocadas informações, inclusive, com os oficinairos, que são os instrutores das diversas oficinas que são promovidas pelo programa de prevenção à criminalidade; então, o GEPAR fornece informações, e ele também recebe informações, ele dá um suporte para esse programa”. (Comandante GEPAR 02)

“Então, vou falar propriamente da política de prevenção do Fica Vivo, que é o que gente trabalha mais diretamente, e com a Mediação de Conflitos. Então, a gente tem um trabalho de aproximação, de conhecimento as atividades que são desenvolvidas por eles, e a gente percebe que eles têm uma importância muito grande na comunidade; eles conseguem resolver alguns conflitos que anteriormente eram resolvidos através de polícia, de agressões, até mesmo de violência, através da mediação de conflitos eles conseguem fazer com que as pessoas entrem num acordo e resolvam a questão sem partir pra violência”. (Comandante GEPAR 06)

“A gente tem também os mediadores de conflito; às vezes, existem alguns conflitos na comunidade que não vão ser resolvidos só com justiça (poder judiciário em si que quero dizer), ou com a polícia. Às vezes é uma briga tranquila entre vizinhos, ou uma briga entre marido e mulher, se eles procuram ali os mediadores de conflito, eles conseguem resolver, e voltam a ter paz dentro do ambiente em que eles convivem”. (Comandante GEPAR 07)

Apenas dois foram além do FV! e do Mediação e mencionaram em suas entrevistas todas as políticas de prevenção, incluindo o CEAPA e o PrEsp, sendo que um dos entrevistados (o de número 03) demonstrou um grande nível de conhecimento acerca do portfólio de programas.

“Olha, vou falar de uma forma bem superficial, porque eu não tenho conhecimento total de todas as ações que são desenvolvidas por eles. A gente sabe que eles trabalham com a Ceapa, trabalham com a inclusão de detentos, de cumprimento de penas alternativas, então é uma gama de setores que envolvem toda a política de prevenção”. (Comandante GEPAR 06)

“Nós temos também o CEAPA, esse a gente já não acompanha com tanta proximidade, mas a CEAPA é de acompanhamento do cumprimento das penas alternativas, ou seja, formas de prevenção, a gente vai prevenir realmente, a gente acompanhando realmente as penas que são aplicadas a essas pessoas, no caso de substituição de penas restritivas, e o acompanhamento também dos egressos do sistema penitenciário; essa é uma característica muito interessante porque o GEPAR acompanha às vezes a trajetória de um alvo, e esse alvo é preso, e esse alvo depois de preso é julgado e cumpre sua pena. E aí? Terminou a pena, o que ele vai

fazer? Ele vai sair da cadeia amanhã, vai voltar pra sociedade e como vai ser o papel dele, como vamos reinserir esse egresso do sistema prisional, que é o PrEsp, o programa. Então assim, é um programa muito interessante, muito importante porque a gente às vezes consegue, o cidadão ficou cinco anos preso no regime fechado, e partir de hoje ele tá na rua. E aí, como que vou preparar esse cidadão para ele retornar ao convívio? Ele vai retornar e já vai voltar à reincidência, vai voltar para a repetência criminal, ou não? Ou esse cidadão, a gente vai providenciar, vai apoiar, vai dar a ele um curso profissionalizante, pra ele ter um físico, uma profissão. Então essas ações preventivas a gente acompanha e elas são desempenhadas com muito esmero, a gente percebe, com muita dedicação pelos gestores, pelos estagiários dos CPCs”. (Comandante GEPAR 03)

Tendo em vista as respostas coletadas, pôde-se entender que os comandantes entrevistados têm conhecimento da política por meio das ações executadas pelos programas em conjunto com o grupamento (Fica Vivo! e, em menor escala, o Mediação de Conflitos), mas a maioria não demonstrou total conhecimento da organização de tais ações sob uma política sistemática, que é dividida em diferentes programas que atuam de diferentes maneiras, e que trabalha sob coordenação geral conjunta em direção a um mesmo objetivo, que é a implantação de um modelo de segurança cidadã no estado de Minas Gerais.

Posteriormente, pediu-se aos entrevistados uma avaliação da relação entre o GEPAR e as políticas de prevenção em seus respectivos territórios, especialmente quanto ao programa Fica Vivo!.

“A gente tem uma relação muito boa; a equipe foi renovada, né, esse ano, é uma equipe nova, mas a gente já, nesse decorrer, nesse pouco tempo, a gente já teve três reuniões – tem uma marcada agora pra terça-feira -, e nas reuniões, além de conhecer os novos membros, a gente compartilha informações, o quê que tá acontecendo, o quê que a comunidade tá trazendo pra Polícia Militar, o quê a comunidade tá trazendo pros membros dos CPCs, pra que a gente trabalhe alinhado nessas informações pra trazer um benefício maior, um resultado maior, a médio ou longo prazo, ou até curto prazo dependendo da ocorrência, no caso de um conflito familiar por exemplo, como entre esposa e marido, marido ameaçando esposa, pra gente poder trazer uma resposta mais rápida pra sociedade, alinhada a essa parceria com o Centro de Prevenção pra que a informação chegue mais rápido”. (Comandante GEPAR 08)

“Avalio como muito produtivo o trabalho conjunto e a troca de informações entre o GEPAR e esse grupo de prevenção, então muitas das vezes, alguma coisa que foge da normalidade da prevenção propriamente dita, isso nos é comunicado, e a gente consegue desenvolver uma ação no âmbito policial pra evitar que um homicídio, ou uma guerra entre as gangues venha trazer um incômodo maior para a comunidade”. (Comandante GEPAR 06)

“Positiva, muito positiva. No trabalho que eu faço com a equipe do Fica Vivo na vila aqui é muito positivo, porque as duas partes têm ganhado com isso. Eles conseguem fazer o trabalho deles e a gente discute os problemas, a gente senta e apresenta soluções, apresenta algumas avaliações individuais, ou mesmo avaliação deles lá como Fica Vivo, e a nossa como policial atuando no aglomerado. Então as partes têm tido aí, diria muito ganho com essa parceria”. (Comandante GEPAR 01)

A relação entre o GEPAR e as políticas, principalmente no que tange ao FV!, foi descrita como sendo positiva pela grande maioria dos comandantes. Alguns destacaram que estão em contato constante com os representantes dos Centros de Prevenção à Criminalidade, discutem e executam certas ações com o programa e trocam informações constantes acerca da dinâmica criminal da localidade; outros valorizaram a capacidade que os agentes dos CPCs possuem de captar informações junto aos moradores acerca da situação da comunidade sob uma perspectiva que a polícia, por meio de sua atuação, não é capaz de obter. É importante sempre ressaltar, porém, que os comandantes não devem enxergar o FV! como mera fonte de informações para realização de ações policiais, e sim como meio de transformação social e solução das causas que precedem a ocorrência da criminalidade; os entrevistados, pelo menos a nível de discurso, parecem ter compreendido esse propósito.

Houve, contudo, algumas críticas quanto à relação.

“Eu acho que ele tem uma atuação meio tímida, o CPC, muito pouco assim, às vezes eles não são quase nem enxergados pela comunidade, não sabem que o GEPAR faz parte do Fica Vivo; também eles não gostam muito, quando encontram com a gente eles têm um receio, não tem aquela assim, “ah, vocês foram criados juntos, então o objetivo é trabalhar junto”. Não acontece isso, eu falo assim porque a gente vê, a gente se reúne mensalmente, CPC com GEPAR e Fica Vivo, pra discutir muitas coisas do aglomerado”. (Comandante GEPAR 04)

Afirmou-se aqui que os analistas do FV! da localidade cujo patrulhamento é de responsabilidade do entrevistado possuem resistência em conversar, discutir e planejar ações com o GEPAR, em algo que ele deu a entender como uma aversão à presença da polícia nas atividades. É uma situação que, quase certamente, não é generalizada, mas também é provável que não se restrinja apenas à área do comandante 04; o fato dos analistas do FV! (e das políticas de prevenção de modo geral) terem uma formação relacionada a uma maneira de fazer segurança pública que é diferente daquele que a polícia costuma executar não se pode de forma alguma culminar em uma visão da instituição policial como uma adversária na implantação das ações de prevenção social à criminalidade, e sim como parceira, algo que a própria estrutura do FV! exige ao incluir a execução de policiamento preventivo como pilar do eixo de intervenção estratégica do programa. Nesse sentido, é fundamental que os dois lados sejam capazes de trabalhar suas diferenças de maneira republicana e encontrar uma forma de agir que proporcione a melhor produtividade possível quanto aos objetivos de prevenção.

Posteriormente, perguntou-se aos comandantes se eles seriam capazes de fazer uma descrição das atividades do Fica Vivo!, visando analisar o nível de conhecimento dos oficiais acerca da atuação do programa.

“Temos também a Unidade de Prevenção à Criminalidade né, que no caso aqui, a gente tem dentro dela o gestor social, que faz aquela análise mais social de “às quantas” anda o aglomerado. Ele tem esse trabalho com a gente, a gente faz uma reunião mensal - só reportando àquela antiga pergunta sua, já é um item também de interação comunitária essa reunião que a gente tem com eles – então ele traz pra gente, na visão deles, que as pessoas levam lá pra eles, como que anda o território, se tá tranquilo, se tá tendo algum tipo de tensão, se eles tão ouvindo falar de alguma possível briga entre facções, alguma coisa assim. Além disso aí, eles têm também, além do gestor social, os oficineiros, que realizam trabalhos junto a jovens da comunidade, seja oficina de futebol, de grafite, de dança, de beleza né, com as meninas; isso é bom, você tira um menino ali da ociosidade e do contato maior com a criminalidade pra fazer alguma coisa de útil. É um serviço de prevenção mesmo”. (Comandante GEPAR 07)

“Então a gente consegue definir que as ações desenvolvidas por eles impactam diretamente na nossa atividade; é como disse anteriormente, quando eles conseguem retirar um jovem ou fazer com que os jovens não entrem no mundo da criminalidade, é um problema a menos que nós teremos no futuro pra combater, daí a importância deles, seja através da conscientização, seja através das oficinas que eles desenvolvem – de arte, de profissionalização – então o jovem consegue entender a ilicitude e entender que aquele caminho que ele pretendia percorrer, que é o caminho da criminalidade, não vai trazer nenhum benefício pra ele, pelo contrário, vai trazer malefícios pra ele, pois conseqüentemente ele pode ser ameaçado, vai ter envolvimento com a droga, vai virar um depende químico, não vai ter perspectiva de vida”. (Comandante GEPAR 06)

O que se esperava aqui era uma descrição, principalmente, das ações do eixo de proteção social do programa, que são aquelas com as quais os oficiais mais associam o FV!, mas também se esperava menções a ações do eixo de intervenção estratégica. Notou-se que, os comandantes, ao fazerem suas descrições, focaram bastante na questão das oficinas, com muitos dando exemplos de ações realizadas pelo programa e ressaltando sua importância. Contudo, o Fica Vivo! não é constituído apenas de oficinas em seu eixo de proteção social, contendo outras sete atividades nesse contexto; pode se dizer que a maioria dos comandantes teve certa dificuldade para enumerar outras ações do programa além das oficinas.

“Na verdade, uma das ações principais, inclusive foi a que eu mais passei demandas esse ano e no ano passado pro pessoal do Fica Vivo foram as relações interpessoais mesmo, familiares; são ocorrências corriqueiras que a gente é chamado pra atender, no momento a gente faz o registro, tenta resolver ali entre as partes, faz o encaminhamento, mas realmente são ocorrência de conflitos familiares, principalmente entre marido e mulher; mesmo com ao advento da Lei Maria da Penha agente tem visto todos os dias, nos jornais, ocorrências de mulheres sendo vítimas de homicídios pelos seus próprios amados, maridos, namorados. Então são ocorrências que a gente tem realmente pro pessoal do Fica Vivo, a gente faz uma análise, vê que há necessidade de uma intervenção; então acredito que o setor mais importante seja esse, o de mediação de conflitos, que tem

intervido nessas situações. Muitas das vezes ele tá ali prevenindo um homicídio”.
(Comandante GEPAR 08)

O entrevistado acima, ao buscar uma descrição das ações do FV!, acabou por descrever as ações do programa Mediação de Conflitos; tal percepção não está restrita somente a ele, já que outros comandantes também interpretaram ou deram a entender que interpretam o PMC como sendo um eixo de ação do Fica Vivo!. É uma falha de percepção acerca do contexto geral da Política que já foi citada neste trabalho, não se restringindo apenas ao caso PMC/FV! mas também, por exemplo, ao lugar do GIE.

Alguns entrevistados, apesar das questões levantadas, chegaram a fazer menção a outros aspectos do programa, inclusive em relação ao eixo de intervenção estratégica:

“Então, assim, o que a gente percebe realmente é que eles, assim como o GEPAR, eles buscam essa mobilização social, mobilização das pessoas, buscam que sejam conseguidas as soluções através de um diálogo conjunto, de um diálogo mútuo entre as pessoas que são afetadas; então acaba que muitas das vezes o serviço se esbarra muito no que é prestado no que é prestado pela PM, dentro das suas peculiaridades, claro. Mas as ações são visíveis, a gente percebe na questão das mobilizações, na questão dos contatos, geralmente nas reuniões de rede com outros órgãos sempre está o gestor do programa Fica Vivo da localidade também, ele se faz presente, até pra trazer as suas contribuições”. (Comandante GEPAR 03)

O que se depreende disso é que seria positivo que os comandantes do GEPAR, que possuem muita experiência prática no trato com as políticas com as quais lidam e detêm níveis razoáveis de domínio sobre os princípios e atividades destas, também fortalecessem o conhecimento teórico acerca do panorama e da configuração geral da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; a partir do momento em que se conhecer melhor essa organização, será possível otimizar o desempenho do grupamento na relação com essas políticas, em especial o Fica Vivo!, obtendo caminhos mais diretos e claros quanto ao encaminhamento de questões, à troca de informações e à discussão de ações conjuntas, algo que trará benefícios para os dois lados.

Por fim, perguntou-se aos comandantes se, na visão deles, as políticas de prevenção social à criminalidade cumpriam com os objetivos a que se propunham.

“A avaliação precisa eu não consigo né, seria mais se fosse o próprio órgão fazendo isso aí. Mas a meu ver sim, pelas conversas que a gente tem com eles, eles apresentam os trabalhos que eles fazem, às quantas andam o serviço deles, e eles nos mostram saldos positivos. A meu ver, de senso comum, acredito que sim”.
(Comandante GEPAR 07)

“Vem desempenhando um ótimo serviço. Eu acho que ainda falta um pouco mais de investimento, carece ainda de um investimento maior, para que eles possam realizar mais ações, porque realmente é um território, no nosso caso, muito grande, e como

eu disse, são muitas pessoas, e cresce a cada ano. Então, são pessoas muito carentes, e que realmente precisam de uma atenção especial”. (Comandante GEPAR 02)

“Olha, cumprir, cumprir todas, eu não sei a essência total do serviço do Fica Vivo. Então assim, se eu falasse assim cumpre ou descumpre poderia estar pecando em algum aspecto. Mas no que eu acompanho, eu vejo que a atividade deles tem sido bem interessante pra comunidade. É um envolvimento com a comunidade, é uma aproximação, é aquele acesso que a comunidade não teria se eles não estivessem no aglomerado. É aquela orientação, é aquela palavra positiva, é aquela fala que vai realmente envolver aquela pessoa ali que às vezes tá direcionando por algum caminho errado”. (Comandante GEPAR 01)

Os comandantes, de forma geral, comentaram de maneira positiva acerca do trabalho desempenhado pelas políticas de prevenção, reconhecendo sua importância e afirmando que a atuação dos analistas e estagiários dos CPCs é correta e contribui para os objetivos propostos. Notou-se, contudo, que alguns comandantes evitaram fazer análises mais contundentes sobre o assunto, por afirmarem não terem conhecimento suficiente da política para fazer tais asseverações; é algo que remete àquilo que foi trabalhado na questão anterior: é preciso que os oficiais busquem sempre se atualizar sobre os fundamentos das políticas (em especial do Fica Vivo!), a fim de coordenar melhor as ações integradas que são realizadas nos aglomerados e entender de forma mais ampla o propósito destas.

Além disso, a maioria dos comandantes afirmou que a ação das políticas impacta de maneira positiva a ação do GEPAR em suas localidades.

“Então, se me perguntar “o programa impacta no cumprimento as missões do GEPAR”? Impacta, bastante. Então, uma atuação positiva, ela alavanca sobremaneira a atuação do GEPAR, sobremaneira. Se a gente tem um Fica Vivo, se a gente tem a política de prevenção implementada em sua plenitude, independente da áreas de risco que for, ela só tem a ajudar, só tem a propiciar um efeito positivo, inclusive dentro da política de prevenção, dentro da missão de prevenção, de repressão qualificada e de mobilização social do GEPAR. Então a gente não pode nunca dissociar o êxito de um do êxito de outro. O êxito do Fica Vivo é êxito do GEPAR também, justamente pela ação conjunta”. (Comandante GEPAR 03)

Mesmo nesse contexto, várias críticas foram realizadas, de diversas naturezas.

“Eles atingem pouca gente, um mínimo de gente possível, muitas oficinas com muito poucas crianças, e eu vejo que eles não conseguem acessar realmente aqueles jovens que estão envolvidos com o tráfico; eles pegam aquelas crianças que acham que têm muita pouca área de lazer no aglomerado e a oficina traz isso aí, elas já pegam aquelas pessoas que pode até ser que iam pro crime, mas desvirtua. Eu acho que o CPC, junto com o Fica Vivo, tem uma participação muito ínfima dentro do aglomerado. (...) O território é muito grande, eu acho que realmente o trabalho que eles propõem é muito válido, mas falta aquela ampla divulgação, e falta muito mais oficinas pra atender essa comunidade.”. (Comandante GEPAR 04)

“Na verdade, eu vejo muito uma limitação, muito grande, principalmente quanto à rotatividade dos membros. Com essa troca que teve, eu não consegui mensurar e

avaliar ainda a efetividade desse serviço durante esse ano. No ano passado, também, eu vi uma limitação muito grande quanto a esse tipo de serviço, a gente tinha muitas reuniões, mas pouca efetividade. Na minha visão, em si, é muito limitado, por quê? O território é muito extenso, o CPC tá localizado num bairro, no X, um centro assim bem inacessível à população – quem tá no bairro Y não vai subir lá no bairro X pra tentar alguma solução ali, tentar uma solução pro seu problema com o pessoal do Fica Vivo”. (Comandante GEPAR 08)

Podemos ver dois tipos de críticas aqui realizadas. A primeira é direcionada à efetividade da ação do programa na localidade do entrevistado; o comandante questionou muito a forma de atuação dos técnicos do Fica Vivo! no aglomerado que patrulha, argumentando que suas ações são restritas a um pequeno público, sendo muito pouco divulgadas. Ele afirmou que a população do aglomerado, em geral, não possui conhecimento acerca das atividades do programa, algo que é negativo tendo em vista os benefícios que elas podem trazer para os moradores; segundo o oficial, falta para os técnicos da localidade circular mais pela comunidade e adotar meios de divulgação das oficinas (nas palavras dele, o programa fica muito “escondido”). O segundo tipo diz mais respeito aos fatores estruturais que condicionam a ação dos analistas do Fica Vivo!, citando que a localização do CPC no aglomerado não é prática e impede que os moradores da sua área de abrangência desfrutem de seus serviços de maneira completa. Mais de um entrevistado argumentou que há falta de pessoal e recursos para a atividade do programa, algo que limita sua efetividade.

Além disso, também foi mencionada a questão da rotatividade dos analistas, por conta do modelo de contratação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) para a execução do programa (mudanças nas OSCIPs selecionadas via licitação implicam mudança de pessoal e quebra do trabalho feito até então), e da instabilidade situacional da política, ressaltando principalmente a paralisação nas atividades das políticas de prevenção no ano de 2017 devido a disputas judiciais acerca do processo licitatório para seleção da OSCIP prestadora do serviço. A interrupção dos serviços das políticas, que durou um semestre, causou, segundo alguns comandantes, prejuízos sociais aos aglomerados atendidos.

“Num passado não muito distante, nós ficamos seis meses sem as atividades do FV no aglomerado, por conta de disputas judiciais entre duas OSCIPs que estavam disputando a prestação e a execução do serviço do programa. A gente viu que esse período que ficamos sem o programa, foi justamente o período onde tivemos a eclosão de um conflito mais contundente; a gente não pode dizer que foi por causa da falta do programa, mas foi realmente uma coincidência que no momento em que nós não estávamos executando esse programa, a gente teve uma situação de um pouco mais de descontrole, de incremento da criminalidade”. (Comandante GEPAR 03)

“Eu acho que falta um pouco mais de intervenção a nível de governo, vamos de dizer assim, de política, isso ser mesmo uma política. Porque a gente percebe que

eles são funcionários contratados e, com o tempo, esse contrato deles vence, e tem toda uma burocracia legal, exigência de lei de contratação, e isso acaba se perdendo com a nova contratação; muitos deles deixam a atividade, partem para uma outra situação, ingressam novas pessoas, e às vezes aquele trabalho que já foi construído se perde. E o trabalho de prevenção à criminalidade é contínuo, ele tem que ser um trabalho de continuidade, assim como foi a atividade do GEPAR, que foi criado em meados de 2002 pra 2003, e ele vem perdurando no espaço por volta de 16 anos a 17, caminhando pra 17 anos, de existência do GEPAR. Então, é um trabalho de continuidade. (...) Eu entendo que deveria ser um programa de governo e continuidade, que não deveria ser interrompido por questões contratuais, de contratação de pessoal propriamente dito, porque a parte do momento em que você consegue ter uma sequência das atividades, os frutos que você vai colher dessa prevenção vão ser bem melhores. Essa aí é só mesmo uma crítica, até mesmo construtiva, em relação ao programa". (Comandante GEPAR 06)

É nítido que as políticas de prevenção sofrem prejuízos pela falta do devido apoio do governo, que, por muitas vezes, parece não enxergar o modelo de prevenção social como uma alternativa séria para reduzir a criminalidade e seus impactos negativos na sociedade. E, claro, prejuízos à execução do trabalho dos programas da Política de Prevenção significam, no fim das contas, prejuízos à população, especialmente àquelas parcelas que mais necessitam da atenção do Estado.

8.2 A visão da diretoria do Fica Vivo!

Aplicou-se também um questionário, com perguntas diferenciadas, para uma representante da diretoria do programa Fica Vivo!. A natureza das questões é similar à das perguntas realizadas aos comandantes GEPAR, porém direcionadas a fim de se obter uma perspectiva complementar sobre o tema.

Primeiramente, solicitou-se à representante uma descrição do GEPAR, conforme sua experiência pessoal com o grupamento.

"GEPAR (Grupamento Especial de Policiamento em Áreas de Risco) compreende um grupamento da Polícia Militar de Minas Gerais que atua numa perspectiva de polícia de proximidade. Nesse sentido, pensa numa polícia que atue em áreas de riscos que conheça as especificidades dessa área, bem como a comunidade dessa área reconheça quem são os policiais que ali atuam, permitindo assim uma atuação com maior ênfase na prevenção e na repressão qualificada". (Representante Fica Vivo!)

A representante do FV!, ofereceu uma descrição bastante parecida com a dada pelos comandantes do GEPAR, enfatizando, tal qual eles, a questão da proximidade como sendo definidora da ação do grupo, visando a busca de uma segurança pública preventiva.

Posteriormente, perguntou-se qual a definição dada pela representante para o termo “polícia comunitária”.

“Entendo polícia comunitária como sendo aquela que conhece e se faz conhecida nas comunidades onde atua. Desta forma, policiamento comunitário diz de uma atuação mais específica a partir da realidade e desafios vivenciados em cada uma das comunidades. Em alguns territórios percebemos as ações do GEPAR mais condizentes com a filosofia de policiamento comunitário. Acredito que tal cenário tenha relação direta com o perfil dos tenentes comandantes de GEPAR e dos policiais que compõem os grupamentos”. (Representante Fica Vivo!)

Aqui, a entrevistada reforçou, tal qual os tenentes, que a questão de conhecer, ser conhecido e lidar com os problemas específicos de cada comunidade constitui aspecto fundamental no desenvolvimento do policiamento comunitário. Questionada se as ações do GEPAR condizem com o conceito dado de polícia comunitária, ela deu a entender que há certa variabilidade regional entre as ações do grupamento, afirmando que a consecução de atividades mais ou menos relacionadas com o ideal de polícia comunitária depende da mentalidade do comandante e dos agentes que compõem o grupo responsável por cada área de risco.

Ao ser perguntada se a PMMG dá a devida importância ao GEPAR, a representante deu uma resposta que contradiz aquilo que a maioria dos comandantes entrevistados disseram, levantando uma opinião que contém argumentos sobre a própria estrutura da corporação e seu atual estado frente às transformações sofridas pela sociedade.

“Considero que não. Sobretudo por perceber que nossa instituição PMMG está cada vez mais às voltas com uma atuação militarizada, reflexo do cenário político de nosso país. Não considero que haja valorização por haver, a meu ver, essa lógica de intervenção da instituição mas considero de especial importância a existência de um grupamento com a referida filosofia”. (Representante Fica Vivo!)

Isso significa que, na visão da entrevistada, a PMMG como instituição tem convergido, apesar do discurso teórico, para uma atuação de lógica mais militarizada e repressiva, em resposta ao cenário de tensões e exigência tanto da sociedade quando de setores políticos por ações de caráter mais repressivo em resposta ao problema latente e crescente da criminalidade. É uma situação que chegou a ser mencionada por alguns comandantes, e é corroborada por pesquisas abrangentes como a de Cassavari (2010), que demonstram, por exemplo, a abissal diferença entre condecorações fornecidas por atividades de policiamento tradicional/repressivo e policiamento comunitário/preventivo.

Posteriormente, perguntou-se acerca da relação propriamente dita entre o GEPAR e o FV!.

“No geral a interação é bastante respeitosa. Tanto o Programa consegue compreender as ações do GEPAR quanto o GEPAR com as ações do Programa. Mas, repito, percebo que essa interação está muito localizada em perfis de profissionais que fazem uma grande aposta nessa parceria. Nesse sentido, percebo diferenças significativas vinculadas a perfis”. (Representante Fica Vivo!)

A resposta foi de teor positivo, e de certa forma corroborou a ideia de boa visão que os comandantes entrevistados possuem acerca do programa. Contudo, a entrevistada ressalta aqui a variação dessa interação conforme o perfil dos comandantes do grupamento; cada um possui uma maneira de visualizar a utilidade do programa para a consecução dos objetivos do GEPAR e exercer a parceria com o FV! para tal.

Além disso, a entrevistada afirmou que os comandantes do GEPAR demonstram ter conhecimento acerca das atividades exercidas pelo FV!. Como visto no trabalho, os oficiais realmente conhecem e tem opinião formada sobre as atividades práticas mais latentes realizadas pelo programa e que costumam ter participação do GEPAR, como as oficinas. Porém, tal qual analisado nas entrevistas, é preciso que os oficiais também busquem fortalecer a base de conhecimento acerca das outras atividades realizadas pelo FV! (e das outras políticas de prevenção) de forma que o programa seja ainda mais útil para o GEPAR na busca pelos seus objetivos, inclusive na consecução dos objetivos do eixo de mobilização social do grupamento.

Após isso, mudou-se o foco das perguntas do GEPAR para o próprio Fica Vivo!. Questionou-se à representante se, na visão dela, o programa tem sido efetivo na busca pelo seu objetivo, que é contribuir para a redução dos homicídios entre jovens.

“Reduzir homicídios diz de uma ação multifatorial. Desta forma, considero que o Programa tem sim sido efetivo na contribuição à redução e prevenção aos homicídios dolosos entre adolescentes e jovens”. (Representante Fica Vivo!)

Reconhecendo a multifatorialidade do fenômeno do homicídio (que se estende para a criminalidade de forma geral), a entrevistada afirmou que, dentro de seu papel de contribuir para a redução desse tipo de crime, o FV! tem sido efetivo. É um papel restrito, assim como o de todos os demais atores de segurança pública envolvidos, mas isso não significa de forma alguma que ele não tenha vital importância, pois é preciso que cada uma das partes envolvidas nesse trabalho contribua com aquilo que lhe é específico.

Nesse contexto, a afirmação da representante da diretoria do programa possui embasamento teórico e estatístico, já que trabalhos como o de Silveira et al (2010) comprovam por vias quantitativas o sucesso do programa quanto ao cumprimento de seus objetivos. Como afirmado pelos autores, a ação do FV! em si é multisetorial, pois envolve dentro de seus dois eixos de atuação a atuação de múltiplos atores com variadas funções, dentre os quais o GEPAR com a provisão de policiamento preventivo especializado.

O Programa possui características que o aproximam de outros programas que a literatura aponta como bem sucedidos. Estes obtiveram reduções no crime no curto prazo com ações repressivas e na esfera da justiça criminal. Essas ações favorecem a implementação das medidas preventivas de proteção social, que garantem reduções adicionais no número de crimes, criam um círculo virtuoso e asseguram bons resultados no longo prazo. (SILVEIRA et al, 2010, p. 501-502)

Por fim, ao ser perguntada se a ação do GEPAR impacta no cumprimento das atividades do programa, a representante foi categórica.

“Diretamente. Como entendemos que reduzir e prevenir homicídios é uma ação multifatorial e, sobretudo, pelo fato do GEPAR ser uma estrutura presente na execução de nosso marco lógico além de ser uma força de segurança pública que atua diretamente nos fenômenos criminais, ações desse grupamento impactam diretamente nas ações do Programa”. (Representante Fica Vivo!)

Trazendo mais uma vez a questão da multifatorialidade, ela afirma que sim, não apenas impacta como impacta diretamente no cumprimento das atividades. É algo que é previsto na própria estrutura reguladora do FV!, como visto aqui no texto; o GEPAR é parte fundamental nas atividades do eixo de intervenção estratégica, o qual sustenta as atividades do eixo de proteção social.

8.3 A visão dos policiais militares externos ao GEPAR

Também foram realizadas entrevistas, com questionário próprio, para militares não participantes do GEPAR, para se obter uma perspectiva externa quanto às questões trabalhadas nesse trabalho.

Primeiramente, solicitou-se aos policiais uma descrição do GEPAR, conforme seus conhecimentos pessoais.

“O GEPAR é um grupamento especializado em patrulha em área de risco. Hoje, área de risco se define como local onde tem grande concentração de crimes e probabilidade de ocorrerem crimes, especialmente crimes contra a vida. Então, a

atuação dele hoje, aqui na região, ela visa principalmente vilas, invasões. E, na experiência pessoal, vejo como um grupamento eficiente, que conhece as pessoas que moram nessas localidades, conhecem os criminosos, e tem trazido bons resultados”. (PM não-GEPAR 01)

“O GEPAR, a gente sabe que é um grupo de repressão a drogas. Ele trabalha no combate ao tráfico de drogas, um grupamento especializado diretamente, né, que tá aí fortemente nos locais de grande índice de tráfico de drogas, mais nos aglomerados. Nessa modalidade, repressão às drogas”. (PM não-GEPAR 02)

Os entrevistados, aqui, expuseram perspectivas bastante diferentes acerca do grupamento. O entrevistado 01 demonstrou ter um conhecimento básico acerca do grupamento, que se aproxima mais da norma reguladora ao citar o enfoque do grupamento na prevenção de crimes contra a vida; já o entrevistado 02, por sua vez, associou o foco da atuação do GEPAR ao tráfico de drogas, além de dar a entender que vê a ação do grupamento como sendo primariamente repressiva.

Quando questionados acerca das se grupamento enfrenta dificuldades de atuação nas localidades com as quais têm contato, os entrevistados responderam o seguinte:

“Não, não percebo nada além das dificuldades que todos os grupamentos têm. As dificuldades que se têm de reincidência criminal, principalmente com fragilidades da lei; os criminosos acabam sempre voltando, geralmente as figuras são repetidas. Na maioria das vezes os criminosos são os mesmos que estão sendo presos, pelos mesmos crimes. A dificuldade hoje, em si não tem né, a polícia, o efetivo assim, que está reduzido em geral. Em relação ao grupamento GEPAR, não há muitas dificuldades em relação a outras unidades”. (PM não-GEPAR 01)

“Com certeza, o serviço, só de estar nessa área aí já tem as dificuldades, os locais, os pontos onde você vai, é o ambiente que você vai estar; a localização, o ambiente onde eles enfrentam”. (PM não-GEPAR 02)

Aqui, os PMs citaram principalmente dificuldades externas enfrentadas pelo grupamento, concernentes à própria natureza da atividade que ele executa (risco da atuação em aglomerados) e pela corporação de forma geral (falta de efetividade da lei e em sua aplicação). Um deles, contudo, mencionou uma dificuldade relativa a efetivo, algo que foi mencionado por todos os comandantes do GEPAR entrevistados; segundo ele, é algo que afeta não apenas o GEPAR como todos os serviços de policiamento da PMMG.

Após isso, pediu-se aos entrevistados, tal qual solicitado para os demais participantes da pesquisa, uma descrição dos seus conceitos pessoais de polícia comunitária.

“Polícia comunitária é uma polícia que tenta trazer a comunidade pra trabalhar em conjunto com a Polícia Militar. Vamos colocar hoje, polícia comunitária, é um termo que já fala (por si só), polícia e comunidade. Então é você trazer a comunidade pra trabalhar em conjunto com a PM, aproximar a polícia da comunidade”. (PM não-GEPAR 02)

“É uma atividade da polícia de aproximação com a comunidade. É a essência da polícia militar, que é a interação com a comunidade, buscando uma melhor prestação de serviço, de acordo com aquilo que a comunidade espera da polícia. Tem toda uma doutrina, tem vários princípios norteadores da polícia comunitária, vários desdobramentos, mas em resumo, seria essa aproximação da polícia militar com a comunidade, visando melhor prestação de serviço”. (PM não-GEPAR 01)

Ambos os entrevistados ofereceram conceitos semelhantes de polícia comunitária, ressaltando um aspecto que foi mencionado por praticamente todos os entrevistados até aqui, que é o da proximidade. Nesse sentido, menciona-se também a integração das atividades da polícia com a comunidade como parte da construção desse conceito. Contudo, apenas o entrevistado 01 mencionou a necessidade da polícia conformar suas ações de acordo com aquilo que a comunidade dela espera e não o contrário, algo que condiz com o princípio do policiamento orientado à resolução de problemas.

Posteriormente, perguntou-se aos policiais se eles já haviam passado por alguma forma de qualificação ou treinamento relativo à atividade de policiamento comunitário.

“Sim, todos os cursos, esse tema é muito inserido nos currículos de todos os cursos de formação. Eu particularmente já passei por vários cursos de formação, soldado, sargento, oficial, e a polícia comunitária, é um dos pilares, hoje, dentro da formação. Além do curso de formação, existem seminários, existem palestras, e a própria atualização da atividade policial com o TPB, cursos extensivos sempre tomam esse pilar da atividade voltada ao policiamento comunitário, que é como a comunidade percebe o policiamento que é prestado”. (PM não-GEPAR 01)

“Olha, relacionado diretamente não. Tive assim, um conhecimento do que se trata a polícia comunitária, é um trabalho diante do curso de profissionalização, de formação de sargento que eu fiz, tivemos aula de polícia comunitária. E também são passadas pra gente instruções, diariamente é passado pra gente, o que é comunitária, o que se trata polícia comunitária, que na verdade foi criada uma polícia comunitária, mas acabou, hoje o que a gente vê é que nem deu prosseguimento. Você olha hoje, a gente fala: “polícia comunitária”, mas você não vê; porém existe sim, foi criada, a polícia comunitária tem essa finalidade de estar unida aí, trazer a comunidade pra trabalhar junto com a polícia”. (PM não-GEPAR 02)

Ambos os entrevistados mencionaram as capacitações em policiamento comunitário recebidas no treinamento policial básico (TPB), e ressaltaram a inclusão dessa disciplina em todos os cursos da PMMG. Contudo, o entrevistado 01 afirmou ter qualificações adicionais quanto a essa matéria, participando de seminários, palestras e cursos de extensão.

Já o entrevistado 02 afirmou ter um treinamento mais limitado, restrito apenas a instruções de superiores e aos treinamentos básicos e de formação. Ele deu a entender, contudo, que a polícia comunitária no âmbito da PMMG é uma iniciativa restrita semelhante a um serviço de policiamento (e não uma filosofia de ação em si), a qual não teria tido o devido

apoio para seu o prosseguimento. Os desníveis de treinamento entre ambos podem ser justificados, em parte, pela diferença de patente entre os dois, tendo o entrevistado 01 uma patente superior à do 02 e, assim, passando por maior quantidade de estudos e capacitações, além de funções de comando mais abrangentes.

Quando questionados acerca do que diferenciava o GEPAR dos demais serviços de policiamento da corporação, as respostas variaram.

“Bom, o GEPAR está sempre com a mesma comunidade, e muitas vezes a comunidade geograficamente é pequena; em que pese, há concentração maior de pessoas por metro quadrado, o que permite a essa equipe GEPAR conhecer todos, ou quase, a maioria dos moradores daquela localidade, e entender a rotina, como eles vivem, problemas familiares, até mesmo mapeamento de gangues e de rixas que é típico de quem está todo dia naquele local, buscando informações com comunidade, e acompanhando essa reincidência. Isso diferencia, talvez, um pouco, devido a essa intensividade da atividade que eles prestam ali”. (PM não-GEPAR 01)

“Olha, falando pra você abertamente, nenhuma. A diferença, existe uma certa, porque é o rol do setor, por exemplo, de guarnição, cada comando, cada companhia (porque a Polícia Militar em batalhões, companhias, companhias especiais, as unidades têm lá os seus setores, tem as PAC¹⁶, tem a polícia comunitária, tem o patrulhamento escolar, tem o GEPAR, tem o tático móvel, cada um tem um segmento, uma modalidade específica, no trabalho, no dia a dia. O GEPAR foi criado mais com esse ponto, para atuar mais nos pontos de tráfico de drogas, nos aglomerados, com a repressão às drogas”. (PM não-GEPAR 02)

O entrevistado 01 considerou a permanência numa mesma área de operação, o conhecimento e o contato com a comunidade e a execução de atividades diferenciadas de inteligência como os diferenciais do GEPAR em relação a outros serviços da corporação. Já o entrevistado 02 não identificou nenhuma diferença entre a atuação do GEPAR e de outros serviços de policiamento, ressaltando apenas a diferenciação de focos de atuação entre os portfólios.

Algo interessante a se notar aqui é que nenhum dos entrevistados mencionou o policiamento preventivo como sendo um diferencial do grupamento, um sinal da visão de repressividade mencionada por algumas vezes neste trabalho; tampouco foram feitas menções às ações de mobilização social realizadas pelo grupamento, que constituem de fato característica única frente aos demais serviços de policiamento da corporação ao introduzir uma perspectiva de segurança pública que envolve o empoderamento dos cidadãos que residem nos aglomerados e o incentivo à busca por direitos e pela resolução autônoma de problemas locais.

¹⁶ Patrulhas de Atendimento Comunitário.

Quando questionados sobre a efetividade do serviço do GEPAR, os policiais concordaram que, quanto aos objetivos que eles identificaram, a atuação do grupamento é efetiva.

“Sim, sim, o GEPAR, cientificamente, já demonstrou isso, que ele tem trazidos resultados satisfatórios, que é eficiente; principalmente, ele é um efetivo maior em relação às viaturas comuns de atendimento comunitário, a questão de treinamento deles também, de preparação, o curso de formação do GEPAR, e armamento, então, do meu ponto de vista sim, ele alcança todos esses resultados que pretende”. (PM não-GEPAR 01)

“Conheço sim, consigo fazer uma avaliação do trabalho deles. É um trabalho excelente, de um a dez eu dou dez, pelo trabalho deles, pela execução do trabalho, do profissionalismo, da dedicação daqueles profissionais. (...) Então eles conseguem sim, pelo menos a meta, o trabalho destinado a eles, eles cumprem”. (PM não-GEPAR 02)

Posteriormente, perguntou-se aos policiais se eles tinham conhecimento da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade.

“Sim, já ouvi falar, e isso falo em relação a órgãos externos né? Eu penso que a prevenção à criminalidade não está só dentro da polícia; toda a sociedade, todos os órgãos públicos têm que construir essa prevenção. A polícia militar faz isso automaticamente, política de prevenção à criminalidade, só que dentro de um contexto assim, governamental, diríamos assim, o que os outros órgãos fazem, isso não chega até a nós materialmente, documentado. A gente percebe a atuação às vezes de outros agentes, como conselho tutelar, prefeitura, Estado, mas o que a gente pode falar especificamente é da polícia de prevenção criminal da polícia militar, que é todo dia, estar todo dia no local, conferindo índices todo dia, estar mapeando ali os criminosos, a reincidência, os locais, então, dentro da Polícia, essa é a descrição”. (PM não-GEPAR 01)

“Olha, eu vejo falar assim, pela mídia, vejo a divulgação pela mídia, a gente acompanha aí no dia a dia, e a gente vê. Mas assim, poder participar, poder acompanhar, não”. (PM não-GEPAR 02)

Os entrevistados demonstraram não ter conhecimento exato acerca do que realmente é a política, não mencionando os programas que dela fazem parte e os princípios que a balizam; ambos disseram que as ações de segurança pública praticadas por agentes externos à corporação não são documentadas, expostas e publicizadas da maneira que deveriam ser, e que isso faz com que os policiais militares não integrantes do GEPAR não tenham o devido acesso à atuação e à organização desses entes externos, incluindo-se aqui a Política de Prevenção. O entrevistado 01, contudo, citou a não-exclusividade da polícia na tarefa de prevenir a criminalidade, inclusive reconhecendo o papel da própria sociedade nesse sentido, algo importante.

Quando questionados especificamente sobre o Fica Vivo! e sobre a importância/efetividade da ação do programa, as respostas foram diferentes.

“São muito importantes. Conheço, superficialmente, o Fica Vivo, que é uma atividade ligada aos grupos de GEPAR e coordenadores, os tenentes coordenadores, que se reúnem com maior frequência. É uma política eficiente, principalmente porque ela visa à prevenção de crimes contra a vida. Toda atividade que venha pra somar com a atividade da polícia é eficiente sim, as pessoas são carentes desse envolvimento, e isso tem trazidos bons resultados. É só medir os números desde que foi instalado isso, trouxe bons números de resultados de prevenção”. (PM não-GEPAR 01)

“Sobre o Fica Vivo, ouvi falar, mas não tive assim um conhecimento. Como que se diz, você ouvir falar, são várias modalidades. São criadas, mas não são expostas pra você, expor aquele trabalho; porque hoje, você cria na área de segurança pública, várias modalidades, várias formas de trabalho, mas você não mostra como esse trabalho é executado visivelmente, o retorno que aquele trabalho te dá”. (PM não-GEPAR 02)

O entrevistado 02 afirmou ter um conhecimento limitado do programa, e voltou a mencionar a falta de divulgação e informação acerca das ações da política de prevenção e até mesmo dos resultados trazidos por tais ações. Já o entrevistado 01 demonstrou ter um conhecimento maior acerca do programa, mesmo que superficial; ele mencionou a relação de proximidade que o FV! possui (ou deve possuir) com o GEPAR, a sua ênfase no controle de crimes contra a vida e afirmou que sua importância e efetividade podem ser comprovadas tanto por dados quantitativos quanto via análise comparativa do panorama social nas comunidades onde há o trabalho do FV!.

Por fim, perguntou-se aos policiais sobre a integração da PMMG com iniciativas externas (outros atores que não a própria corporação) de segurança pública cidadã, incluindo a Política de Prevenção, porém não se restringindo a ela.

“Sim, a Polícia Militar tá sempre buscando essa integração, esse contato, tanto é que hoje, a coordenação das comunicações, o COPOM¹⁷, é integrada com representantes de outros órgãos como Bombeiros, Polícia Civil. Isso é muito importante, pois encurta caminhos de tomada de decisão, que passam aí pelo núcleo de decisão; orientação, definição de tarefas, quem vai cumprir cada tarefa quando solicitado via 190, via 193, ou mesmo atividades de investigação que chegam solicitadas à polícia militar e cabem à polícia civil ou vice-versa, talvez uma atividade mais imediata que passe por esse filtro aí. E essa integração tem esse papel de distribuições de missões, e aproximação dos agentes para trazer os melhores resultados”. (PM não-GEPAR 01)

“Olha, quanto ao tema, só mostrar que a segurança pública, no caso a PMMG, ela tá aí sempre aprimorando o seu serviço, desempenhando novas modalidades,

¹⁷ Centro de Operações da Polícia Militar.

trabalhando em conjunto com outros órgãos, pra levar segurança ao povo mineiro e também ao povo brasileiro, uma forma de vida adequada, no combate à criminalidade, não importa qual tipo de crime, mas as instituições a Polícia Militar, a Polícia Civil, as Guardas Cívicas Municipais, são outros órgãos que vêm somar com a gente nesse apoio, nesse trabalho, O conhecimento é importante sim, porque o saber nunca é demais. E o mais importante é você trocar informações, conhecimento, uma forma de trabalho. Isso eu também vejo, não só no setor, na área de segurança pública da polícia, mas em todos os setores, em todas as áreas, em todas as modalidades, profissionais, se fosse criado esse vínculo de trocar, de ter um diálogo entre as pessoas, de ter troca de conhecimentos, entendeu, seria muito importante, e teria um valor enorme. Porque às vezes, o que nós precisamos é de ser bem assessorados. O que é ser bem assessorado? É ter uma pessoa ao seu lado, que tenha uma visão, que te mostre o que você não está enxergando. E esse ciclo, você vem de fora, pegar o conhecimento, você passar; por exemplo, a gente pega hoje o Koban, as bases comunitárias, que foram criadas no Japão, uma modalidade do Japão que veio aqui pra Minas Gerais. É um conhecimento importantíssimo, essa integração faz a diferença, é uma modalidade de serviço que hoje, em MG, funciona muito bem. Então essa modalidade tem que se expandir sim, mas é aquilo, as pessoas têm que criar, querer aceitar, o que é o mais difícil; muitos acham assim, colocam na mente, “nós somos os melhores”, e não querem divulgar, não querem participar. (...) Então, na segurança pública, é preciso dividir os conhecimentos”. (PM não-GEPA 02)

Ambos os entrevistados afirmaram que a PMMG busca desempenhar uma ação de integração com outros órgãos e iniciativas externas responsáveis pela consecução das políticas de segurança pública. Os dois policiais citaram a importância do compartilhamento de conhecimento e informações e o valor de perspectivas externas sobre o tema da criminalidade, que geram iniciativas inovadoras de serviço no âmbito da própria corporação - como o sistema Koban de bases comunitárias, citado neste trabalho.

Focou-se bastante o tema da integração entre órgãos que compõem o sistema da segurança pública (principalmente a Polícia Civil); contudo, não houve referência direta aqui à Política de Prevenção Social à Criminalidade e seus programas como parte dessa integração. Isso pode ser tomado como um indicador da prevalência que as atividades repressivas detêm sobre as preventivas no âmbito não apenas da PMMG como dos órgãos tradicionais de segurança pública como um todo, tema que foi debatido nesta monografia.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui realizado teve como objetivo analisar a relação da Polícia Militar de Minas Gerais com as políticas públicas de prevenção social à criminalidade, tendo enfoque no caso do programa Fica Vivo!. A partir de uma análise ampla da bibliografia levantada sobre o tema, que considerou o heterogêneo e turbulento processo de desenvolvimento do conceito de segurança pública no Brasil, buscou-se compreender como a PMMG introduziu, desenvolveu e trabalha atualmente as ideias de segurança cidadã e polícia comunitária em seu âmbito de atuação, além de se entender a organização e o funcionamento dos programas constituintes da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade e, por fim, verificar a interação existente entre esses dois atores de segurança pública conforme a visão dos autores trabalhados.

Posteriormente, realizou-se pesquisa de campo exploratória e qualitativa, que consistiu na realização de entrevistas com oficiais comandantes dos Grupos Especiais de Policiamento em Área de Risco de Belo Horizonte e Região Metropolitana, com policiais militares que não atuam junto ao grupo e com uma representante da diretoria do FV!; buscou-se identificar o atual estado da relação entre a PMMG, que se materializa primordialmente aqui na forma do GEPAR, e as políticas de prevenção, analisando a atuação do grupamento nos aglomerados e a perspectiva dos entrevistados quanto a ideias e práticas de segurança cidadã e polícia comunitária. Pode-se dizer que a pesquisa alcançou o objetivo a que se propôs; porém, é preciso salientar que ela possui limitações relacionadas ao tamanho da amostra aqui trabalhada, que é pequena se comparado ao contexto trabalhado e, por isso, não possibilita oferecer conclusões gerais acerca desse cenário. Todavia, isso não significa que resultados importantes não foram obtidos, os quais tornaram possível a extração de uma série de considerações, que serão aqui divididas em três categorias: caracterização e situação do GEPAR, atuação cotidiana do GEPAR como polícia comunitária, e relação do GEPAR com as políticas de prevenção.

Uma análise da caracterização e da situação do GEPAR se justifica no contexto deste trabalho por ele ser o grupamento da PMMG que, por definição regulamentar, possui mais proximidade com as políticas de prevenção. Examinando as respostas dos comandantes GEPAR acerca da natureza e das características definidoras do grupamento, pudemos notar que os oficiais possuem, em diferentes níveis, conhecimento das normas reguladoras do grupamento, mencionando os princípios comunitários que devem guiar sua atuação, seus

eixos fundamentais (apesar de alguns deslizes teóricos) e a ênfase na prevenção ao crime de homicídio (especialmente entre o público infante-juvenil).

Algo que pudemos perceber, contudo, é que a maioria dos comandantes, ao caracterizar o grupamento, não fez uma relação imediata entre as atividades do GEPAR e o programa Fica Vivo!. Além de não mencionar as ações de policiamento preventivo e repressão qualificada realizadas pelo grupamento como parte integrante de um dos eixos sustentadores do programa, o Grupo de Intervenção Estratégica (GIE), mencionado por alguns entrevistados, não foi identificado como um espaço construído no âmbito do FV! na maioria das vezes; além disso, o conceito de área de risco citado pelos entrevistados e respaldado pelas normas reguladoras da PMMG compreende que o local de ativação do grupamento GEPAR não é necessariamente aquele onde o FV! está instalado, e sim em áreas pré-determinadas pela corporação conforme levantamentos e apontamentos próprios. É possível ver tais ponderações como nuances do aqui descrito processo de afastamento entre a Polícia e o programa na definição e execução de suas ações, que é um fenômeno respaldado pela literatura relacionada e constitui, sem dúvida, fator negativo para a construção dos objetivos de ambos os atores, que no fim das contas dependem dessa integração.

Os policiais militares externos ao GEPAR que foram entrevistados, por sua vez, demonstraram ter, em níveis variados, conhecimentos apenas superficiais acerca das reais atividades do grupamento; apesar de terem conhecimento da fixação do grupo nos aglomerados e da proximidade que ele busca ter com os moradores das comunidades, nenhum mencionou a existência de atividades preventivas e muito menos de mobilização social por parte do grupamento, dando a entender que o interpretam como uma forma de policiamento repressivo especializado.

Outro ponto importante é que se percebeu que a visão dos comandantes GEPAR entrevistados quanto à valorização do grupamento pela corporação, que foi majoritariamente positiva, está relacionada a questões mais pragmáticas, como provimento de apoio logístico e infraestrutural, de condições de trabalho e solidificação institucional do grupamento, e não ao reconhecimento do valor da atividade de policiamento comunitário – algo que ficou nítido tanto nas palavras positivas quanto nas poucas críticas realizadas pelos oficiais nesse aspecto.

É uma visão que se contrapõe àquela emitida pela diretoria do FV!, que vê muito claramente uma subvalorização do grupamento, ao ligar sua concepção de valor à execução do policiamento comunitário. A representante do programa atribui isso a uma predominância cada vez maior de uma visão militarizada e combativa na Polícia Militar; a análise de pesquisas de autores como Cassavari (2010) ressalta a falta de prestígio da atividade de

polícia comunitário no âmbito da PMMG, ao tomar, por exemplo, a grande quantidade de condecorações oferecidas pela corporação pelo desempenho de atividades repressivas (como prisões) em comparação às quase inexistentes condecorações pelo cumprimento de atividades comunitárias. Talvez, um dos efeitos resultantes desse cenário seja justamente a visão pragmática apresentada pelos comandantes.

A visão do FV! também pode ser corroborada se levarmos em conta a questão das atividades externas às quais os comandantes GEPAR são submetidos, como patrulhamento comum de área, que subvertem o propósito de exclusividade/especialidade do grupamento e podem prejudicar a tão necessária continuidade e constância do trabalho nos aglomerados; pode-se justificar em parte pela falta de recursos humanos da corporação, mas não é algo que deveria ocorrer num cenário de real compreensão do propósito do serviço do grupamento por parte da PMMG. O ideal seria que os comandantes GEPAR, tais quais os agentes do grupamento, não fossem responsabilizados por outras atividades além do comando do grupamento, salvo em casos de real urgência.

Analisando agora a atuação cotidiana do GEPAR como polícia comunitária, constatou-se que os comandantes têm uma influência muito grande do treinamento da corporação no que tange à própria definição que eles dão ao conceito, carregando consigo um forte influxo da ideia do policiamento orientado à solução de problemas. Dessa forma, os oficiais dizem focar bastante, ao planejar e executar as ações do GEPAR, na questão da mobilização social, que é um dos pilares do grupamento e foi identificado como sendo o grande diferenciador do GEPAR em relação a outros serviços de policiamento da corporação; nesse sentido, várias ações relacionadas principalmente à prestação de serviços públicos e de integração com a comunidade (as ACISOs) são realizadas. São atividades que são planejadas e executadas pelo grupo de forma independente, podendo ter, mas geralmente não tendo, participação das políticas de prevenção.

Por mais que haja efeitos positivos trazidos por tais ações, é um ponto negativo que não haja contato com o Fica Vivo!, que possui um conhecimento diferenciado acerca da dinâmica social dos aglomerados e poderia se beneficiar dessas atividades na consecução de seus objetivos de prevenção criminal; por outro lado, foi positivo ver que entre os comandantes entrevistados, há um desenvolvimento gradual de uma ideia republicana de policiamento comunitário, que não vê esse modelo de policiamento como um mero meio de barganha ou clientelismo para facilitar a ação policial, e sim como meio de efetivação da cidadania dos moradores das comunidades. Isso não significa, todavia, que não houve comandantes que demonstraram em certos momentos visões mais pragmáticas acerca do

policciamento comunitário, ou seja, viram a proximidade da população como facilitador da repressão ao crime; essa ambiguidade de pensamento, como veremos a seguir, é propiciada em muito pelo próprio arcabouço regulador no qual se sustenta o grupamento.

As descrições gerais realizadas pelos comandantes quanto às atividades cotidianas do grupamento foram, de certa maneira, niveladas entre si; existe uma discricionariedade por parte dos oficiais quanto a determinados aspectos da rotina local do grupamento, mas, de forma geral, elas envolvem em sua maioria atividades padrão de patrulhamento preventivo e contato com a comunidade, além da repressão qualificada quando necessário. Um ponto relacionado é que a tarefa proposta ao grupamento é ampla e até mesmo ambígua, propondo simultaneamente aos agentes a realização de tarefas repressivas e de tarefas preventivas/mobilizadoras; essa dualidade certamente não torna mais fácil a ação do GEPAR, já que, como dito por um dos entrevistados, o policial que reprime um baile funk “ilegal” com uso de força é o mesmo que estará, no dia seguinte, conversando com os moradores do aglomerado. Nesse sentido, seria positivo que a PMMG eximisse o GEPAR de tarefas repressivas que extrapolem aquelas contidas no âmbito da repressão qualificada, utilizando para tais missões outros serviços de policiamento da corporação.

Todos os comandantes entrevistados demonstraram que submetem tanto eles próprios quanto seus comandados às avaliações demandadas pela PMMG, que constituem meio de controle externo ao grupamento local. Menções importantes foram feitas, contudo, ao controle social exercido pela população das comunidades onde atuam, algo que é positivo por extrapolar as fronteiras da corporação e compreender que o serviço prestado pelo GEPAR (e pela Polícia de forma geral) não é um fim em si mesmo, e sim uma forma de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos atendidos, sendo tal assertiva válida para todo e qualquer serviço público.

Por fim, temos uma análise da relação do GEPAR com as políticas de prevenção, ponto importantíssimo do trabalho. Os comandantes do grupamento, de forma geral, demonstraram que têm conhecimento das ações desenvolvidas pelos programas com os quais têm contato (no caso, Fica Vivo! e em menor escala o Mediação de Conflitos, havendo raras menções ao PrEsp e ao CEAPA); contudo, a maioria demonstrou não conhecer a Política de Prevenção da forma como é institucionalizada, não identificando as atividades realizadas como parte de uma política organizada, sistemática e constituída por diferentes programas, que, apesar de possuírem objetivos específicos diferentes, concorrem, sob uma coordenação geral conjunta (a SUPEC), para um mesmo objetivo geral, que é a institucionalização e

execução de um modelo efetivo de segurança cidadã no estado de Minas Gerais, oferecendo um novo espaço de discussão e ação quanto ao tema segurança pública.

Os policiais entrevistados que são externos ao grupamento, por sua vez, demonstraram possuir um nível bastante superficial de conhecimento acerca da política, tendo apenas uma noção básica das atividades desempenhadas pelo Fica Vivo! e não fazendo quaisquer relações desta com uma política organizada.

A grande maioria dos comandantes definiu como a relação entre o GEPAR e as políticas de prevenção sendo positiva e produtiva. Os policiais parecem valorizar a perspectiva externa trazida pelos agentes dos programas em relação às dinâmicas das comunidades, destacando a interação constante com os Centros de Prevenção à Criminalidade; isso não significa, entretanto, que não houve relatos de conflitos entre as partes.

A representante da diretoria do FV!, corroborou com a visão da maioria dos comandantes e afirmou que é uma interação compreensiva e respeitosa. Contudo, ela ressalta que a relação do grupamento com o programa nas localidades depende muito do perfil dos comandantes. Cada tenente percebe uma utilidade específica para a parceria com o programa conforme suas ideias, e executam tal parceria conforme essas convicções, sendo isso algo que podemos notar ao avaliar as respostas dos entrevistados. Tal situação é preocupante, pois simboliza, conforme o descrito pela diretora, que a visão de cooperação e parceria com as políticas não é institucionalizada na PMMG, dependendo da afinidade e da boa vontade dos comandantes para que ocorra; nesse sentido, há de se considerar que, dada a limitação da pesquisa de campo, existe a possibilidade de que a amostra verificada seja composta por oficiais que tenham essa visão pessoal mais comprometida com o propósito das políticas de prevenção. Em áreas nas quais os comandantes GEPAR não tenham essa perspectiva, é possível que as relações locais entre o grupamento e as políticas estejam estagnadas.

Ao descreverem as ações do FV! de forma específica, os comandantes GEPAR mencionaram principalmente ações relacionadas ao eixo de proteção social, mais especificamente em relação às oficinas. Notou-se que poucos foram capazes de notar outras ações do eixo de proteção social além da realização de oficinas, e que apenas alguns mencionaram as ações de discussão nos Grupos de Intervenção Estratégica e de policiamento preventivo pelo próprio GEPAR como ações contidas no eixo de intervenção estratégica do programa e, portanto, constituintes integrais do programa. Nesse sentido, um fortalecimento teórico dos comandantes e dos agentes do grupamento em relação à atividade do FV! poderia se somar à grande experiência prática possuída por eles quanto às ações promovidas pelo

programa, algo que possibilitaria otimizar as relações já existentes e trazer benefícios mútuos no que tange ao objetivo de controle de homicídios e prevenção da criminalidade de forma geral.

Já numa avaliação da efetividade das políticas de prevenção e de seu impacto nas atividades do GEPAR, os comandantes as apontaram, de forma geral, como sendo efetivas quanto aos objetivos a que se propõem, reconhecendo sua importância e seu impacto positivo nas ações do grupamento, concordando com a visão da diretoria do FV!, que reconheceu, por sua vez, o impacto do GEPAR em suas atividades. Houve, contudo, críticas; algumas poucas se deram a aspectos próprios da execução da política em determinadas localidades (por exemplo, baixa divulgação e alcance nos aglomerados, aversão de alguns analistas à participação conjunta com a polícia), mas a grande maioria se deu a aspectos externos que influenciam a consecução ideal da política, como o modelo de execução via OSCIPs, que gera problemas de rotatividade constante de pessoal (descontinuidade dos trabalhos construídos com a alteração das OSCIPs realizadoras) e de instabilidade dos serviços dos programas (os comandantes citaram a paralisação na execução das políticas no último semestre, devido a disputas judiciais referentes ao processo de licitação), além da insegurança institucional que permeia a gestão da Política e da falta de apoio por parte do governo, que ainda insiste em priorizar atividades repressivas de segurança.

Tendo em vista tudo que foi desenvolvido durante esta pesquisa, é importante ressaltar que, apesar da relação entre as políticas e o GEPAR ter sido tida como primariamente positiva tanto pelos comandantes como pela diretoria do FV!, há de se evidenciar que é preciso que os oficiais do grupamento se vejam como verdadeiros parceiros do programa, conscientizando-se de que a atividade de policiamento preventivo por eles realizada constitui pilar de um dos eixos de atuação do FV! e de que a parceria pode trazer bons frutos para os dois lados, sob o objetivo comum de contribuir para a redução dos homicídios e da criminalidade de forma geral nos aglomerados. As ações de mobilização social, nesse contexto, são vistas pelo pesquisador como uma boa oportunidade de conectar as atividades desenvolvidas pelo grupamento com aquelas realizadas pelo FV!, sendo possível promover a integração eventual, por exemplo, de oficinas e atividades de circulação do programa com algumas das Ações Cívico-Sociais realizadas pelo grupamento, não sob uma perspectiva assistencialista, mas de promoção da cidadania e dos direitos humanos. É possível combater o afastamento promovido no âmbito institucional com a tomada de medidas de aproximação em cada localidade, e os comandantes do GEPAR possuem grande importância nesse contexto; como a representante do FV! deixou claro, as normas reguladoras do grupamento não são totalmente

padronizadoras no que tange ao aspecto da relação com as políticas de prevenção, sendo a discricionariedade dos oficiais essencial para o fortalecimento dessa interação.

Expandindo o escopo de análise dos resultados, nota-se que o GEPAR, ao que parece, constitui uma espécie de ilha dentro da PMMG no que tange aos entendimentos de polícia comunitária e à execução das atividades correlatas; os comandantes entrevistados demonstraram uma compreensão e visão acerca do tema que, apesar de ainda serem influenciados pelo contexto ideológico da corporação à qual pertencem, diferem em muito daqueles apresentados pelos policiais que integram os demais serviços e áreas da Polícia. Apesar da ênfase dada nos instrumentos reguladores mais recentes a essa questão, o que se dá a entender por meio do referencial levantado e por meio da pesquisa de campo realizada é que, nos outros campos da instituição, ainda predomina uma lógica majoritariamente repressiva e auto-orientada na execução das atividades de segurança pública.

O resultado dessa visão de predominância repressiva é, indubitavelmente, a desvalorização das ações de polícia comunitária e de integração promovidas pelo GEPAR, que aparentemente só experimenta a valorização correta da corporação quando executa atividades de repressão, num posicionamento que fatalmente gera um incentivo à prática destas atividades em detrimento daquelas e representa um sério obstáculo à integração do grupamento com as políticas de prevenção; nesse sentido, é preciso que a Polícia Militar de Minas Gerais, como instituição, não apenas valorize mais a atividade de polícia comunitária, como também não deixe a cargo exclusivo do GEPAR a função de integração com iniciativas externas de segurança pública cidadã, como o Fica Vivo!, e de executar, na prática, esse policiamento promotor da cidadania e da proximidade com a população, tomando como diretriz geral para a instituição princípios que deveriam ser, ao fim e ao cabo, a tônica de toda forma de policiamento realizada nos tempos modernos, reconhecendo de fato a multicausalidade do fenômeno da criminalidade, além da interdisciplinaridade e a multisetorialidade que devem estar envolvidas na busca de soluções para esse problema.

10. REFERÊNCIAS

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira et al. Policiamento Comunitário e Participação Social em Minas Gerais: entre a narrativa oficial e a efetividade das reformas. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública: Programas impulsionados por Instituições Policiais**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016. p. 55-117.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 26 mai. 2018.

CAMPOLINA, Eduardo de Oliveira Chiari. **A atuação do Grupo Especializado em Policiamento de Área de Risco (GEPAR) no Aglomerado Morro das Pedras: Uma análise crítica**. Monografia – Academia de Polícia Militar. 136f. Belo Horizonte, 2004.

CASSAVARI, Márcio dos Santos. **Análise da atuação dos grupamentos especializados em policiamento em áreas de risco (Gepar) da área do 22º Batalhão da Polícia Militar**. 2010. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Relatório sobre segurança cidadã e direitos humanos**. Washington: CIDH, 2009. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/>>. Acesso em 09 nov. 2017.

FREITAS, Lauro Soares. **Um Estudo do planejamento de novos serviços preventivos de segurança pública na Polícia Militar de Minas Gerais**. 2003. 147f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Diagnóstico. Plano Estadual de Defesa Social (impressão preliminar)**. Belo Horizonte, 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Relatório Final – Projeto Fapemig**. Análise dos programas e das ações de policiamento comunitário na Polícia Militar de Minas Gerais (1980-2010). Belo Horizonte, 2014.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Editora Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GODINHO, Letícia. **Depois do 13º tiro: segurança cidadã, democracia e os impasses do policiamento comunitário no Brasil**. Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência Política. Belo Horizonte, 2011.

GODINHO, Letícia. Segurança pública com participação: uma avaliação de diferentes possibilidades existentes no Brasil. In: RASIA, José Miguel; FAYET SALLAS, Ana Lusia; SCALON, Celi (Org.). **Temas da sociologia contemporânea**. 1ª ed. Rio de Janeiro: 7Letras, p. 219-238, 2012.

GODINHO, Letícia. **O policiamento comunitário entre o aprofundamento democrático e a prevenção criminal** – uma proposta de revisão. *Economia e políticas públicas: revista eletrônica de economia*, Montes Claros, v.1, n.1, p. 181-210, 2013a.

GODINHO, Letícia. Avanços e retrocessos na agenda da reforma comunitária do policiamento: Balanço das experiências recentes. In: MINGARDI, Guaracy (org.). **Política de segurança: os desafios de uma reforma**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013b.

GODINHO, Letícia et al. Instituições Participativas e Policiamento Comunitário: referencial teórico e revisão da literatura. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública: Programas impulsionados por Instituições Policiais**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016. p. 19-54.

GUEDES, Déborah. **O programa de controle de homicídios - Fica Vivo!:** uma análise de seu eixo de intervenção estratégica. Monografia apresentada para a conclusão do Curso Superior de Administração – habilitação em Administração Pública, à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2017.

LOPES, Edimarcos Souza. **Atuação do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – GEPAR:** estudo aplicado à 38ª Cia do 18º BPM na evolução dos crimes de homicídio consumado na região de Nova Contagem nos anos de 2010 a 2016. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP). Academia de Polícia Militar e Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2016.

LEITE, Flávia. **O programa Fica Vivo!** - Uma análise sob a perspectiva do capital social. Monografia apresentada para a conclusão do Curso Superior de Administração – habilitação em Administração Pública, à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2003.

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Comando Geral. **Emprego da Polícia Militar de Minas Gerais na segurança pública:** diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 01/2002 – CG. Belo Horizonte, 2002a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Comando Geral. **A filosofia de polícia comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais:** diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 04/2002 – CG. Belo Horizonte, 2002b.

MINAS GERAIS. Polícia Militar, Comando Geral. **Estruturação e funcionamento de conselhos comunitários de segurança pública - CONSEP:** diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 05/2002 – CG. Belo Horizonte, 2002c.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Plano Estratégico 2004 – 2007**. Belo Horizonte: Comando Geral, 2003b.

MINAS GERAIS. 8ª Região da Polícia Militar. **Instrução 01/2004-8a RPM**. Cria e regula as patrulhas de prevenção ativa, para emprego na capital do estado. Belo Horizonte, 2004.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral/3ª Seção do Estado-Maior. **Instrução nº 002/2005**: Contém o regulamento sobre a criação e emprego do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco - GEPAR. Belo Horizonte, 2005.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Sistema de Gestão Estratégica**. Plano Estratégico 2009-2011. Belo Horizonte: Assessoria de Gestão para Resultados/Estado-Maior, 2010a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.01/2010** – Diretriz Geral para o Emprego Operacional da PMMG. Belo Horizonte: Comando-Geral, 3ª Seção do Estado-Maior, 2010b.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.04/2010 – CG**. Regula a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Seção de Planejamento de Emprego Operacional – EMPPM/3, 2010c.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4.185**. Dispõe sobre o Portfólio de Serviços das Unidades de Execução Territorial e da Corregedoria e dá outras providências. Belo Horizonte: Comando-Geral, 2011a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz para a Produção de Serviços em Segurança Pública nº 3.01.06/2011 – CG**. Regula a aplicação da filosofia de polícia comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Seção de Emprego Operacional – EMPPM/3, 2011b.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Sistema de Gestão Estratégica**. Plano Estratégico 2012-2015. Belo Horizonte: Assessoria de Gestão para Resultados/Estado-Maior, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Plano Estratégico 2016 – 2019**. Belo Horizonte: Equipe de Gestão Estratégica/Estado-Maior, 2015.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Instrução n. 3.03.20/2016-CG**. Regula o emprego do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR)/ Polícia Militar de Minas Gerais – Comando-Geral. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Seção Estratégica de Emprego Operacional (EMPPM/3), 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. **Projeto Controle de Homicídios: Fica Vivo!**. Belo Horizonte, 2003a.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. **Prevenção Social à Criminalidade**: a experiência de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Política de Prevenção Social à Criminalidade**. Belo Horizonte, 2017.

MIRANDA, Débora. **O papel da política de prevenção à criminalidade para o alcance da segurança cidadã**: estudo de caso dos programas de base local do Governo do Estado de

Minas Gerais. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração Pública, 2013-2015, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Belo Horizonte, 2015.

OLIVEIRA, Victor Neiva e; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; OLIVEIRA, Valéria Cristina de. “Hoje não tem como ser diferente!”: a visão dos profissionais de segurança sobre Polícia Comunitária em Minas Gerais. In: **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. O alferes**. Vol. 26, nº 69. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG, p. 11-40, 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014. Seguridad Ciudadana Con Rostro Humano: Diagnóstico y Propuestas para América Latina**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Nova York: ONU, 2013. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/PNUD_ONU.aspx>. Acesso em 09 nov. 2017.

RIBEIRO, Ludmila. **O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implantados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012)**. *Análise Social*, 211, xlix (2.º), p. 272-309, 2014.

SILVEIRA, Andréa Maria. **A Prevenção de homicídios: a experiência do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras**. Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Humanas: Sociologia e Política, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

SILVEIRA, Andréa Maria et al. **Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte**. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 496-502, jun. 2010.

SOUZA, Adriana Valeriano de. **Uma análise da constituição das redes em programas de polícia comunitária**. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP). Belo Horizonte, 2010.

SOUZA, Talles. **A implementação da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais: Paradigmas, coalizões e incrementalismo**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Belo Horizonte, 2016.

TITO, Ana Paula de Oliveira et al. O líder nos grupos especiais de policiamento em áreas de risco da Polícia Militar de Minas Gerais. In: **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. O Saber**. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG, p. 199-239, 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por arma de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro, FLACSO, 2015.

APÊNDICE A – Roteiro das entrevistas semiestruturadas realizadas com os comandantes do GEPAR

1) Características do GEPAR na visão do comandante

- O que é o GEPAR? Descreva de forma geral o grupamento e as ações previstas para ele, primeiramente de acordo com a sua experiência pessoal e depois de acordo com as normas reguladoras do grupo.
- Como funciona o GEPAR na sua localidade? Quais as dificuldades encontradas pelo programa, na sua visão (falta de infraestrutura, pessoal, treinamento...)?
- Você participa/participou de alguma forma de qualificação profissional relativa à atividade de policiamento comunitário? Se sim, você avalia tal qualificação como adequada/suficiente? Se não, quais motivos o levaram a isso? Os policiais do grupamento são nivelados, de forma geral, em termos de qualificação?
- Há distribuição, por parte dos superiores, de outras atividades além do comando do GEPAR?

2) Características do GEPAR frente a outros programas de “polícia comunitária” da PMMG

- O que é polícia comunitária?
- Quais ações desempenhadas pelo GEPAR em sua localidade (e de forma geral) condizem com a ideia de polícia comunitária e qualificam o grupamento como tal?
- Ao seu ver, qual o lugar do GEPAR no portfólio de atividades da PMMG?
- Qual a sua visão em relação à utilidade do GEPAR para a missão a que se destina, frente a outras alternativas de policiamento (tático móvel, prevenção ativa, etc)?

3) O que o GEPAR faz no cotidiano?

- Descreva as atividades cotidianas do grupamento na localidade.
- Descreva a forma de avaliação utilizada pelo grupamento.
- Qual a principal vantagem que o GEPAR oferece, em sua visão, se comparado aos demais serviços da PMMG?

4) Relação entre o GEPAR e a política de prevenção

- Já ouviu falar da Política de prevenção à criminalidade? Descreva a política.
- Avalie a relação entre o GEPAR e a política no território, principalmente quanto à relação entre o grupo e o Fica Vivo.

- Avalie a política de prevenção e os seus programas. Caso tenha conhecimento deles: eles cumprem o objetivo a que se propõem?
- Descreva as ações que são executadas pelo Fica Vivo. O programa impacta no cumprimento das missões do GEPAR?

5) Abertura para comentários finais.

APÊNDICE B – Roteiro das entrevistas semiestruturadas realizadas com os policiais militares externos ao GEPAR

- 1) Você conhece o GEPAR? Descreva seus conhecimentos acerca do grupamento.
- 2) Você conhece o trabalho do GEPAR na região? Ele enfrenta dificuldades?
- 3) O que é polícia comunitária?
- 4) Você já participou de alguma forma de qualificação profissional relativa à atividade de policiamento comunitário?
- 5) Qual a diferença do GEPAR em relação a outros serviços de policiamento da corporação (tático móvel, prevenção ativa, etc)?
- 6) Em sua visão, o GEPAR é uma forma eficiente de policiamento? Ele cumpre com os objetivos aos quais se propõe, e alcança resultados satisfatórios?
- 7) Já ouviu falar da política de prevenção social à criminalidade? Se sim, descreva.
- 8) Você consegue avaliar a importância e o desempenho dessa política, especialmente do programa Fica Vivo?
- 9) Você acredita que a PMMG desempenha um trabalho adequado de integração com o Fica Vivo e essa política de forma geral? Qual a importância de tal integração?
- 10) Abertura para comentários finais.

**APÊNDICE C – Roteiro da entrevista semiestruturada realizada com a diretoria do
Fica Vivo!**

- 1) O que é o GEPAR? Conforme sua experiência pessoal, como se dá a atuação do grupamento?
- 2) Como você define policiamento comunitário? As ações do GEPAR condizem com essa filosofia?
- 3) Qual o lugar do GEPAR na portfólio de serviços da PMMG? É um serviço, ao seu ser, valorizado pela corporação, possuindo importância significativa?
- 4) Como se dá a interação e a relação do GEPAR com o Fica Vivo nos territórios? É possível fazer uma descrição avaliativa localizada, que cite as especificidades dessa relação nas diferentes regiões atendidas pelo FV? (Por exemplo, diferenças entre BH e RMBH, diferenças internas entre regiões da capital)
- 5) Os comandantes do GEPAR demonstram ter conhecimento sobre as atividades executadas pelo FV?
- 6) Como você avalia o cumprimento dos objetivos aos quais o FV! se propõe? O programa tem sido efetivo na busca pela redução do número de homicídios entre jovens?
- 7) A ação do GEPAR impacta no cumprimento das ações realizadas pelo Fica Vivo?
- 8) Abertura para comentários finais.